



QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

**ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS
EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ:
12.044.788/0001-17**

**RUA: JAIME BENEVIDES, 355 - CENTRO
MOMBAÇA - CE CEP:63.610-000**

CONTATO: ALEXANDRE (AKIFRUTAS)

TEL: (88) 3583-1077 ☎ (88) 9 9648-7700

DIA 31 DE MAIO DE 2023

ÀS 09:30 HORAS

E-mail: abravservice@hotmail.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LABRCAW[®]

CONSTRUÇÕES - SERVIÇOS - EVENTOS E LICITAÇÕES LTDA - EPP

QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ.

Fls. 1228
Câmara Municipal
de Ribeirão
D

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 12044788000117

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 14:35:02
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PROTOCOLO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP
DATA E HORA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:30 HORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça – CE, representada pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 95002459287 SSP/CE, CPF/MF: 348.621.453-53, venho por meio deste junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe, **protocolar** o processo licitatório acima citado.

Mombaça – CE, 25 de maio de 2023.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
Alexandre Brasil Vieira
Administrador

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

CONSTRUÇÕES - SERVIÇOS - EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ.

CÂMARA MUNICIPAL

DE BEBERIBE-CE

TOMADA DE PREÇOS

Nº 1904.01-2023-TP

DIA 31 DE MAIO DE 2023

ÀS 09:30 HORAS



ABraV
CONSTRUÇÕES · SERVIÇOS · EVENTOS · LOCAÇÕES LTDA.
☎(88) 3563.1077
☎(88) 9648.7700

ABraV
CONSTRUÇÕES · SERVIÇOS · EVENTOS · LOCAÇÕES LTDA.
LUGAR DO SENADOR, 200 - JARDIM SÃO CARLOS
RUA JOÃO MARQUES, 100 - CENTRO, BEBERIBE - CE

0NZ-0015

[Handwritten signatures and marks]

Fls. 1233
Câmara Municipal
de Beberibe
D



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fis. 1234
Câmara Municipal
de Beberibe
D

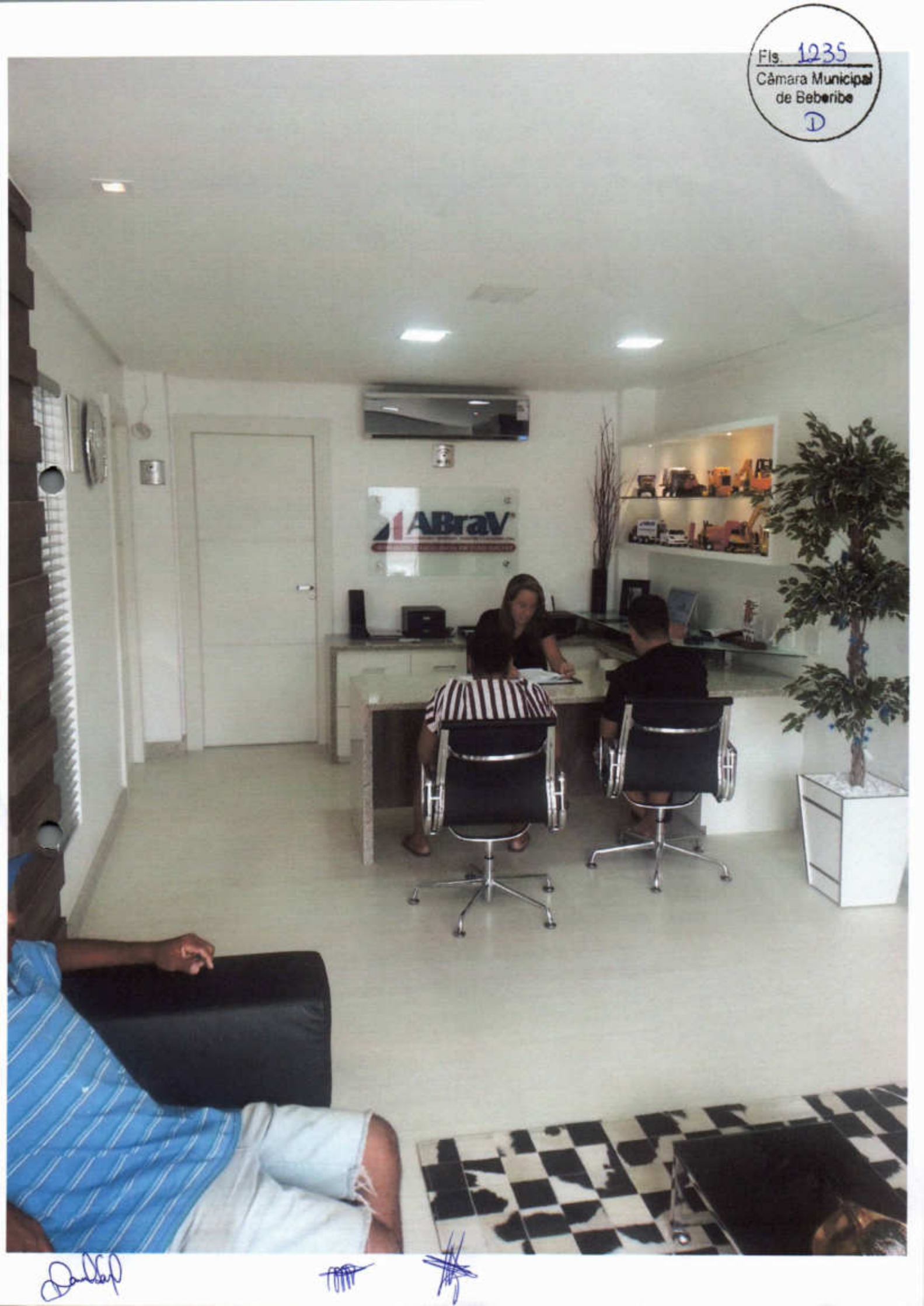


Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Fis. 1235
Câmara Municipal
de Beberibe
D



Dalberto

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Fis. 1236
Câmara Municipal
de Beberibe
D



Daniel

TH

★

Fig. 1237
Câmara Municipal
de Beberibe
D



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 1238
Câmara Municipal
de Beberibe
D

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Nº DE INSCRIÇÃO	25.001/2023
EMISSÃO	25.05.2023
VALIDADE	25.05.2024

DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social			CPF / CNPJ Nº
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA			12.044.788/0001-17
Endereço (Rua / Av.)		Nº	Complemento
R JAIME BENEVIDES		355	*****
			Bairro
			CENTRO
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail
63.610-000	MOMBACA /CE	(88) 3583-1077	ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 1239
Câmara Municipal
de Beberibe
D

irrigação

- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

CERTIFICAMOS que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade

Beberibe – CE, 25 de maio de 2023


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fis. 1240
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 D

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600097802**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2343156120

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051		1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247		1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

MOMBACA
Local

6 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 _____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 _____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
 não. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 1241
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.156-5	CEN2343156120	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

n.º. 2/11

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1970, empresário, portador da carteira de identidade nº. 95002459287 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.621.453-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Nunes Valente, 2667 Apto. 202 – Bairro: Dionísio Torres – CEP: 60.125-071.

Único sócio da sociedade limitada denominada “**ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**” estabelecida na cidade de Mombaça, Estado do Ceará, à Rua Jaime Benevides, 355 – Bairro: Centro – CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.600.097.802, por despacho de 07/05/2010, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª – Aumento de Capital Social

A sociedade resolve aumentar o capital social para R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) com recursos próprios, totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente nacional.

§ 1º – Tendo em vista o aumento ora realizado, o capital social no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000,00 (novecentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Alexandre Brasil Vieira	980.000	980.000,00
Total	980.000	980.000,00

§ 2º – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



§ 4º – Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas de qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 2ª – Administração da Sociedade

A administração Geral da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, já qualificado anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

§ 1º – O administrador terá direito a uma remuneração a título de “pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

Cláusula 3ª – Transformação

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de julho de 2019.

Cláusula 4ª – Da consolidação

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA



1. **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1970, empresário, portador da carteira de identidade nº. 95002459287-8 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.621.453-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Nunes Valente, 2667 Apto. 202 – Bairro: Dionísio Torres – CEP: 60.125-071.

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Mombaça, Estado do Ceará, à Rua Jaime Benevides, 355 – Bairro: Centro – CEP: 63.610-000. O nome fantasia para uso do estabelecimento será “**ABRAV**”.

§ Único: A sociedade limitada unipessoal não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 2ª – Objeto

A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo forma de sociedade limitada unipessoal, passará a exercer as seguintes atividades:

Construção de edifícios, obras de terraplenagem, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública), atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, locação de outros meios de transporte sem condutor tais como: ônibus, motocicletas, trailer, caminhões, reboques e semi-reboques, carga e descarga, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, atividades de apoio à agricultura tais como o fornecimento de máquinas agrícolas com operador, produção e promoção de eventos esportivos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, filmagem de festas e eventos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,



aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador tais como motores, turbinas, geradores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, casas de festas e eventos, produção musical, serviços de reservas e outros serviços de turismo tais como as atividades de promoção

do turismo local, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, produção e promoção de eventos esportivos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem de estruturas metálicas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamento térmicos, acústicos ou de vibração, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de fundações, obras de alvenaria, serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de cobrança e informações cadastrais, instalação de equipamentos para orientação marítima fluvial e lacustre.

Cláusula 3ª – Duração e Início das Atividades

A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 07 de maio de 2010.

Cláusula 4ª – Capital Social

A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade limitada unipessoal, passa a ter o capital de R\$ R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000,00 (novecentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Alexandre Brasil Vieira	980.000	980.000,00
Total	980.000	980.000,00



§ 1º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 5ª – Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Falecimento

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

Cláusula 7ª – Exercício



Ao término de cada exercício terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.
As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano.
Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.

§ Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 8ª – Jurisdição

Fica eleito o foro da Comarca de Mombaça, estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando o sócio único resolvido, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

1248
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.156-5	CEN2343156120	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

04/01/2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fls. 1249
Câmara Municipal
de Beberibe
D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, de CNPJ 12.044.788/0001-17 e protocolado sob o número 23/002.156-5 em 04/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5981835, em 06/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2023, às 14:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/002.156-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

oão. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5981835 em 06/01/2023 da Empresa ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230021565 - 04/01/2023. Autenticação: DCD4A34EDD2F66D5AE844FDBDF7A1CCC806C83D0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.156-5 e o código de segurança 37ea Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis. 1251
Câmara Municipal
de Beberibe
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850004467

NOME
ALEXANDRE BRASIL VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
95002459287 SSP CE

CPF
349.621.453-53

DATA NASCIMENTO
07/04/1970

FILIAÇÃO
WALDEZEE DINIZ VIEIRA
MARIA ALDA CAVALCANTE BRASI
L

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
24919574677

VÁLIDEZ
03/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
10/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71561627824
CE170340463

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **348.621.453-53**

Nome: **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**

Data de Nascimento: **07/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:08:28** do dia **08/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F0C5.82FE.4763.8E50**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 1253
Câmara Municipal
de Beberibe

D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.788/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRAV	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 3583-1077
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **14:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fls. 1254
 Câmara Municipal
 de Beberibe

D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.788/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 3583-1077
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2023 às 14:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.044.788/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAVSERVICE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (88) 3583-1077
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2023 às 14:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.044.788/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2023 às 14:11 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CADASTRO MUNICIPAL

Fls. 1257
Câmara Municipal
de Beberibe
D

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 07/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 836	CNPJ/CPF: 12044788000117	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 64063526 / 0
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
ABRAV

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

161003 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 Construção de obras-de-arte especiais
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem
4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101 Instalação de painéis publicitários
4329102 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329105 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
4391600 Obras de fundações
4399103 Obras de alvenaria
4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5212500 Carga e descarga
7420004 Filmagem de festas e eventos
7711000 Locação de automóveis sem condutor
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 Aluguel de andaimes
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901	Fotocópias
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002	Casas de festas e eventos
8291100	Atividades de cobrança e informações cadastrais
9001902	Produção musical
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

016100300- 7.14	0.0000%	- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
016109900- 7.13	5.0000%	- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
016109901- 7.13	5.0000%	- Serviços de tratores culturais, controle de pragas
016109903- 7.14	5.0000%	- Serviços de preparação de terrenos de cultivo, sementeira, plantio de mudas nos campos, ope
016109905-17.04	5.0000%	- Serviços de contratação de mão-de-obra para o setor agrícola
016109907-17.05	5.0000%	- Serviços de locação de máquinas agrícolas e equipamentos, com operador
081140000- 7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
412040000- 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100- 7.02	5.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias
421110200- 7.02	5.0000%	- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421200000-40.01	5.0000%	- Construção de obras-de-arte especiais
421380000- 7.11	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422190300-14.01	5.0000%	- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
422270100- 7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429280100- 7.02	5.0000%	- Montagem de estruturas metálicas
431180100- 7.04	5.0000%	- Demolição de edifícios e outras estruturas
431340000- 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
432230300-14.06	5.0000%	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230301- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230302- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistema de prevenção contra incêndio
432230303-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção do equipamento de prevenção contra incêndio
432910100-17.06	5.0000%	- Instalação de painéis publicitários
432910101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de anúncios
432910102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
432910200-14.06	5.0000%	- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
432910201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacu
432910202-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacu
432910400-14.06	5.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
432910500- 7.06	5.0000%	- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
432910501- 7.02	5.0000%	- Serviços de tratamentos acústico e térmico
432910502- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos tratamentos acústico e térmico
433040100- 7.02	5.0000%	- Impermeabilização em obras de engenharia civil
433040200- 7.06	5.0000%	- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
433040201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de escadas
433040202- 7.06	5.0000%	- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
433040203-14.13	5.0000%	- Serviços de carpintaria
433040204- 7.06	5.0000%	- Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
433040205- 7.06	5.0000%	- Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilme em imóveis
433040206- 7.07	5.0000%	- Serviços de recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
433040300- 7.06	5.0000%	- Obras de acabamento em gesso e estuque
439160000- 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439160001- 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil

D

- 439160002- 7.19 5.0000% - Serviços de perfuração para exploração mineral
- 439160003- 7.02 5.0000% - Serviços de fundações destinados à construção civil
- 439910300- 7.02 5.0000% - Obras de alvenaria
- 439910400-17.05 5.0000% - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas
- 439910500- 7.02 5.0000% - Perfuração e construção de poços de água
- 452000500-14.01 5.0000% - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 492300200-16.03 5.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 492990100-16.03 5.0000% - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 521250000-11.04 5.0000% - Carga e descarga
- 521250001-11.04 5.0000% - Serviços de carga e descarga
- 521250002-20.01 5.0000% - Serviços portuários de capatazia, estiva e desestiva e ferropontuários de capatazia
- 521250003-20.02 5.0000% - Serviços aeroportuários de capatazia
- 742000400-13.02 5.0000% - Filmagem de festas e eventos
- 773900301- 3.04 5.0000% - INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
- 773900901- 3.04 5.0000%
- 799020000-10.05 5.0000% - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 799020001- 9.03 5.0000% - Serviços de guias turísticos
- 811170000- 7.10 5.0000% - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 812140000- 7.10 5.0000% - Limpeza em prédios e em domicílios
- 812900001- 7.10 5.0000% - Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
- 812900002-14.01 5.0000% - Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,
- 813030000- 7.11 5.0000% - Atividades paisagísticas
- 813030001- 7.11 5.0000% - Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 813030002- 7.10 5.0000% - Serviços de manutenção de jardins
- 813030003- 7.11 5.0000% - Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 821130000-17.11 5.0000% - Organização de festas e recepções. bufê
- 821130001-17.01 5.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
- 821130002-17.02 5.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
- 821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias
- 821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
- 823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
- 823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas
- 823000200- 3.03 3.0000% - Casas de festas e eventos.
- 829110000-17.22 5.0000% - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 829110001-17.01 5.0000% - Serviços de informações cadastrais, inclusive por telefone
- 829110002-17.21 5.0000% - Serviços de cobrança em geral
- 900190200-12.01 5.0000% - Produção musical
- 900350000-17.11 5.0000% - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 900350001- 3.03 3.0000% - Serviços de exploração de salas de espetáculos
- 900350002-12.05 5.0000% - Serviços de casa de cultura
- 91910100-12.11 5.0000% - Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63610000	LOGRADOURO RUA JAIME BENEVIDES	NÚMERO 355
------------------------	--	----------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBAÇA	UF CE
--------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF .	DATA DE INSERÇÃO / /
-------------------------------------	-------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
--------------------------------------	-----------------------------------



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.406352-6

RAZÃO SOCIAL
ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
RUA JAIME BENEVIDES , 00355
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63610000
Cidade:MOMBACA UF:CE Distrito: MOMBACA

C.N.P.J.
12.044.788/0001-17

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.0500-4

C.N.A.E. PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4313400

REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4211101

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/05/2023 ÀS 14:09:44

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.044.788/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:32 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **DDF7.6B57.511B.C41C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Fig. 1262
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202312248420

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064063526
CNPJ / CPF: 12044788000117
RAZÃO SOCIAL: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/05/2023 ÀS 14:35:21
VÁLIDA ATÉ 07/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA



Nº 0000000489

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

46288 - ABRAY CONST SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA

Endereço

RUA JAIME BENEVIDES, 355

CENTRO MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

No. Requerimento

0000000489/2023

Documento

C.N.P.J.: 12.044.788/0001-17

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 19 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000489





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fis. 1264
Câmara Municipal
de Beberibe
D

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000489

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.044.788/0001-17

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/06/23
MOMBACA-CE, 19 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 19/04/23 às 14:31:57

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.044.788/0001-17
Razão Social: ABRAV CONST SERV EVENTOS E LOC LTDA
Endereço: RUA JAIME BENEVIDES 355 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050602153816741959

Informação obtida em 08/05/2023 13:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. 1266
Câmara Municipal
de Beberibe

D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Certidão nº: 15079245/2023

Expedição: 12/04/2023, às 13:44:16

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.044.788/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 12.044.788/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2023, às 10:00:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZJXMKQZ9P6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300150/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 6zYZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Registro: 0000436372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 980.000,00

Data do Capital: 06/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILER, CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES, CARGA E DESCARGA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA TAIS COMO O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR TAIS COMO MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE RESERVA E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO TAIS COMO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S).

Endereço Matriz: RUA JAIME BENEVIDES, 355, CENTRO, MOMBAÇA, CE, 63610000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/12/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43637

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME - 19.459.976/0001-55; FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - 29.262.521/0001-07; ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - 06.048.318/0001-29; DP ENGENHARIA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA ME - 19.244.039/0001-82; LIMA SERVIÇOS EIRELI - EPP - 22.628.863/0001-40; REDENTEC CO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 43.131.129/0001-41; MINERVA ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA - 47.242.465/0 PASSOS CONSTRUTORA - ME - 35.824.731/0001-36; FBT DE MELO EIRELI - 11.173.020/0001-80;

Fis. 1268
Câmara Municipal
de Beberibe
D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300150/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6zYZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA

Registro: 0616835540

CPF: 043.***.***-58

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO

Registro: 0607527722

CPF: 665.***.***-00

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAVID DE SOUSA FERNANDES

Registro: 0601332237

CPF: 968.***.***-53

Data Início: 06/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ELETROMECANICA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANEAM. BÁSICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300379/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Cy37Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DAVID DE SOUSA FERNANDES

Registro: 0601332237

CPF: 968.***.***-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 28/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 09/01/2014

TECNOLOGO

TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO

Data de Formação: 20/08/2004

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE INTEGRADA INSTITUTO SOUZA

Data de Formação: 19/12/2022

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA, AMBIENTAL E SANEAM, BÁSICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNIPAR ANHAGUERA

Data de Formação: 05/10/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME

Registro: 0000436615

CNPJ: 19.459.976/0001-55

Data Início: 24/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cy37Z
 Impresso em: 30/03/2023 às 20:54:43 por: adapt, ip: 200.25.37.76



(Handwritten signatures and stamps)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300379/2023
 Emissão: 30/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Cy37Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registro: 0010403647
 CNPJ: 29.262.521/0001-07
 Data Início: 23/09/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000403300
 CNPJ: 06.048.318/0001-29
 Data Início: 23/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DP ENGENHARIA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Registro: 0000446246
 CNPJ: 19.244.039/0001-82
 Data Início: 17/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REDENTEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
 Registro: 0010508384
 CNPJ: 43.131.129/0001-41
 Data Início: 14/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
 Registro: 0010513310
 CNPJ: 47.242.465/0001-12
 Data Início: 12/08/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A L J M PASSOS CONSTRUTORA - ME
 Registro: 0010485872
 CNPJ: 35.824.731/0001-36
 Data Início: 09/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
 Registro: 0000436372
 CNPJ: 12.044.788/0001-17
 Data Início: 06/06/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, firma estabelecida na rua Jaime Benevides, nº 355, Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Alexandre Brasil Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 95002459287 SSP-CE, CPF nº 348.621.453-53, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Leão, nº 174, Apto. 04, Antonio Soares - Mombaça - Ceará.

CONTRATADO: DAVID DE SOUSA FERNANDES, Divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 40581/D, RNP nº 060133223-7 inscrito no CPF sob o nº 968.120.523-53 e Carteira de Identidade nº 98028099576 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Antonio Eusebio, nº 71, Centro - São Bendito-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária.
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 01 de junho de 2017

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature] 96002009473
[Handwritten signature] 026 962 553-94

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
Rua: Jaime Benevides, 355-Centro-Mombaça-Ce-CE-CP: 63.610-000 CNPJ: 12.044.788/0001-17 Fone: (88) 3581-1077 e (88) 3581-1078
e-mail: abravservice@hotmail.com.br



Stamp: 05 MAR 2017
Stamp: CH448 501

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33420403210501911618>

[Handwritten signature]

Fls. 1274
Câmara Municipal
de Beberibe
D

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060133223-7

Nome: DAVID DE OLIVEIRA FERREZ

Filiação: FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREZ

ANTONIO DA SILVA FERREZ

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Seng	
000.000.000-00	00000000000000000000	00	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/08/1990	JOÃO PESSOA	PB	BRASILEIRO
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
060133223-7	04/03/2021	04/03/2021	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	41284		

Título Profissional
Especialidade: CPA-11
Tecnologia em Eletrônica

Ass. do Profissional
David de Oliveira Ferreira

Este é um Documento de Identidade e não é Público (5ª de art. 18 da Lei nº 1194 de 1978) e Lei nº 676 de 11/05/76



[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33420403210501911618>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 17:38:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33420403210501911618-1 a 33420403210501911618-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00c56431c0dcb0e9976f101ed4e9f68c0428ca57a8ce3b98040c03d015b120d66514491b756b3a51daac41c24863285549



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Nome
DAVID DE SOUSA FERNANDES

Registro Nacional
0601332237

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM
ELETROMECÂNICA, ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

Data de Registro
28/01/2014

Data de Emissão
03/04/2023

Registro CREA
40581CE

CPF
968.120.523-53

Data de Nascimento
17/02/1983

RG
98028099576

Emissor RG
SSP

UF RG
CE

Nome da mãe
ANTONIA DE SOUSA FERNANDES

Nome do pai
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

Naturalidade
SAO BENEDITO

Estado
CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sanguíneo
O+

Título Eleitor
54303160787

PIS PASEP
00000





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300151/2023
 Emissão: 30/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: azZ3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO
 Registro: 0607527722
 CPF: 665.***.***-00

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 15/07/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Data de Formação: 03/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
 Registro: 0000436372
 CNPJ: 12.044.788/0001-17
 Data Início: 18/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls. 1277
 Câmara Municipal
 de Beberibe

D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, firma estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 – Centro em Mombaça – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. Determinada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 95002459287 SSP-CE, CPF nº 348.621.453-53, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Leão, nº 174, Apto 04, Antonio Soares – mombaça – Ceará.

CONTRATADO: FELIPE BEZERRA TORRES DE MELO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA – CE Nº 44281D, RNP 060752772-2, inscrito no CPF sob o nº 665.002.653-00 e Carteira de Identidade nº 2000010238477 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda nº 575, APTO 163 T6 ,Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenheiro Civil restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:


O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes e deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

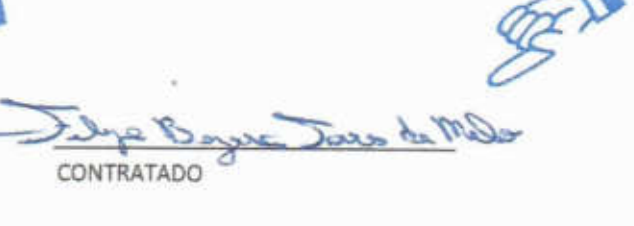
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

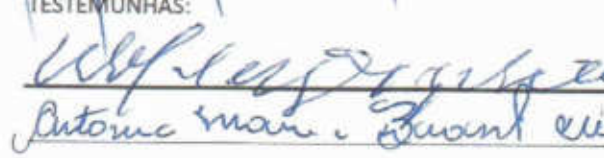
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

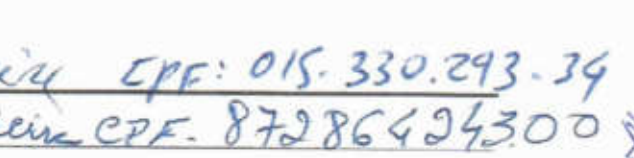
Mombaça – CE, 05 de abril de 2018.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 CPF: 015.330.293.34

 CPF: 872.864.243.00

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

Rua: Jaime Benevides,355-Centro-Mombaça-Ce-CEP: 63.610-000 CNPJ: 12.044.788/0001-17 Fone: (88) 3583-1077 / (88) 9 9648-7700
e-mail: abravservice@hotmail.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://www.tribunalpb.com.br/portal/autenticar_documento.asp

Fls. 1279
Câmara Municipal
de Beberibe
D



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
FONE: (85) 35831264

Titulos e Documentos (R.T.D)
Protocolo Lv 121 Fis 151 nº 16898
Registro Lv 372 Fis 70 nº 16964
Mombaca(Ce). 21 MAIO 2018

- Francisco Alves Veras - Titular
 - Maria Odeth Batista F. Veras - Substituto
 - Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
 - Jorge André Batista Veras - Substituto
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTICA PROVIMENTO Nº 03 2014 EMOLUMENTOS	
NOTARIO R\$	24,25
FERMOJU R\$	3,69
PERC R\$	4,35
ISS R\$	1,24
FAADEF R\$	1,24
FRMP R\$	1,24
T O T A L :	36,90
N DO SELO:	

CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
Francisco Alves Veras
Titular
Maria Odeth Batista F. Veras
Gerônimo Raphael Batista Veras
Jorge André Batista Veras
Escreventes Substitutos
Fone: (85) 3583.1264
Mombaca-Ce - CEP: 63.610-000



ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE
OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Miraflores - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2233 / E-mail: atendimento@cartoriomucuribe.com.br

Cód.: 204953. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO
Do que dou fé. Fortaleza, 16 de abril de 2018. Total: R\$ 4,16

- () - Laércio Pereira de Moura
- () - Claudemir de Sousa Santos
- () - Lucas Souza Santos de Freitas
- () - Maria Elenir Lima Sales Liberato

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:
seledigital.tjpb.jus.br/portal



ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE
OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.573.471/0001-75
Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 318 - Lj 01 - Miraflores - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2233 / E-mail: atendimento@cartoriomucuribe.com.br

Cód.: 204958. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ALEXANDRE BRASIL VIEIRA
Do que dou fé. Fortaleza, 16 de abril de 2018. Total: R\$ 4,16

- () - Laércio Pereira de Moura
- () - Claudemir de Sousa Santos
- () - Lucas Souza Santos de Freitas
- () - Maria Elenir Lima Sales Liberato

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:
seledigital.tjpb.jus.br/portal

[Handwritten signatures and scribbles]

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33420403217813295106>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33420403217813295106-2
Data: 04/03/2021 17:17:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87931-0281;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:19:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou consultado no Tabelionato de Notas. Desempenho nº 400/2020. CRI 1 - edição 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 17:37:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33420403217813295106-1 a 33420403217813295106-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fca0b647cb00075ca0b131d006bde2e5549ab66c7823c55877d140ad93ec3b0e651f246316ed6056ad003bf9d14491b756b3a51daac41c24863285549



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

FILIPPE BEZERRA TORRES DE MELO

CPF

665.002.653-00

RNP

CREA-CE nº
0607527722

TELEFONE

99067342

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO



Assinatura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170731/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DAVID DE SOUSA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAVID DE SOUSA FERNANDES**
Registro: **40581CE** RNP: **0601332237**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA

Número da ART: **060133223700124** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/11/2015 Baixada em: 01/03/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ** CPF/CNPJ: **07.849.532/0001-47**
Endereço do contratante: LOC CENTRO ADM JF CASTELO COLIBRIS Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 63660000
Cidade: TAUÁ UF: CE
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 717.058,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DE SANTA TEREZA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: TAUÁ UF: CE CEP: 63660000
Data de início: 05/10/2015 Conclusão efetiva: 05/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAUÁ CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, CONFORME CONTRATO DE Nº 0510.01/2015-SME. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **CE20180385576** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 04/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ** CPF/CNPJ: **07.849.532/0001-47**
Endereço do contratante: LOC CENTRO ADM JF CASTELO COLIBRIS Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 63660000
Cidade: TAUÁ UF: CE
Contrato: Celebrado em: 20/10/2016
Valor do contrato: R\$ 717.058,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DE SANTA TEREZA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: TAUÁ UF: CE CEP: 63660000
Data de início: 24/10/2016 Conclusão efetiva: 20/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAUÁ CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1,00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, CONFORME CONTRATO DE Nº 0510.01/2015-SME. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE
Aditivo: 5º ADITIVO

Número da ART: **CE20180385572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 04/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170731/2018

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**
Endereço do contratante: LOC CENTRO ADM JF CASTELO COLIBRIS
Complemento:
Cidade: TAUÁ
Contrato: Celebrado em: 23/06/2016
Valor do contrato: R\$ 717.058,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DE SANTA TEREZA
Complemento:
Cidade: TAUÁ
Data de início: 26/06/2016 Conclusão efetiva: 23/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAUÁ

Bairro:
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47
Nº:

CEP: 63660000

Bairro: ZONA RURAL
UF: CE

Nº:
CEP: 63660000

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1,00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, CONFORME CONTRATO DE Nº 0510.01/2015-SME. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1,0000 UNIDADE
Aditivo: 3º ADITIVO

Número da ART: **CE20180385574** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 04/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**
Endereço do contratante: LOC CENTRO ADM JF CASTELO COLIBRIS
Complemento:
Cidade: TAUÁ
Contrato: Celebrado em: 11/06/2016
Valor do contrato: R\$ 774.674,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DE SANTA TEREZA
Complemento:
Cidade: TAUÁ
Data de início: 26/06/2016 Conclusão efetiva: 23/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAUÁ

Bairro:
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47
Nº:

CEP: 63660000

Bairro: ZONA RURAL
UF: CE

Nº:
CEP: 63660000

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1,00 unidade;

Observações

4º ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 0510.01/2015-SME. ACRESCEM 8,04% NO VALOR GLOBAL (R\$ 57.616,11), ONDE PASSA DE R\$ 717.058,86 PARA R\$ 774.674,97.

Número da ART: **CE20180385566** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 04/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**
Endereço do contratante: LOC CENTRO ADM JF CASTELO COLIBRIS
Complemento:
Cidade: TAUÁ
Contrato: Celebrado em: 25/02/2016
Valor do contrato: R\$ 717.058,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DE SANTA TEREZA
Complemento:
Cidade: TAUÁ
Data de início: 27/02/2016 Conclusão efetiva: 25/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro:
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47
Nº:

CEP: 63660000

Bairro: ZONA RURAL
UF: CE

Nº:
CEP: 63660000



[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 05/05/2022, às 15:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170731/2018

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE TAUÁ

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico
1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, CONFORME CONTRATO DE Nº 0510.01/2015-SME. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE
Aditivo: 2º ADITIVO

Número da ART: **CE20180399175** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2018 Baixada em: 04/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Endereço do contratante: LOC CENTRO ADM JF CASTELO COLIBRIS

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: TAUÁ

UF: CE

CEP: 63660000

Contrato:

Celebrado em: 28/12/2015

Valor do contrato: R\$ 717.058,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DE SANTA TEREZA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TAUÁ

UF: CE

CEP: 63660000

Data de início: 31/12/2015

Conclusão efetiva: 31/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICÍPIO DE TAUÁ

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico
1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, CONFORME CONTRATO DE Nº 0510.01/2015-SME. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE
Aditivo: 1º ADITIVO - PRAZO DE VIGÊNCIA

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170731/2018
08/10/2018, 13:23
90WC4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90WC4



[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impressão em: 05/05/2022, às 15:43.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA				
NIRE:	2360009780-2	CNPJ:	12.044.788/0001-17	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI				
Município:	MOMBACA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	07/05/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	57
Data	02/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
231.786.803-06	José Wellington de Farias	Contador	012108/O-1
348.621.453-53	Alexandre Brasil Vieira	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.772-0 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2360009780-2	CNPJ:	12.044.788/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MOMBACA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	07/05/2010				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	10	Data assinatura:	02/05/2023		
Quantidade de páginas:	57				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
231.786.803-06	José Wellington de Farias	Contador	012108/O-1
348.621.453-53	Alexandre Brasil Vieira	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.772-0 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032905 em 02/05/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/067.772-0	AQDg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	12.044.788/0001-17
Município:	MOMBACA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
231.786.803-06	José Wellington de Farias	012108/O-1	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

348.621.453-53	Alexandre Brasil Vieira		02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 14:20.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. 1288
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/067.772-0.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600097802

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300125424

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MOMBACA

Local

2 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança ITOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

n.º 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.032-1	CEE2300125424	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

231.786.803-06	José Wellington de Farias	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança iTOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Balço Patrimonial

Empresa: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.044.786/0001-17

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** ATIVO ***	3.038.877,56 D	3.352.647,96 D
1.01	Ativo Circulante	1.970.871,57 D	2.284.641,97 D
1.01.01	Disponibilidades	528.989,29 D	555.264,68 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	88.772,33 D	115.165,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	88.772,33 D	115.165,14 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	88.772,33 D	115.165,14 D
1.01.01.02	Bancos	79,40 D	0,00
1.01.01.02.01	Conta Correntes	79,40 D	0,00
1.01.01.02.01.0001	Banco Santander Ag:4389 - C/C: 13-001414-4	79,40 D	0,00
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	440.137,56 D	440.099,54 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	440.137,56 D	440.099,54 D
1.01.01.03.01.0001	Aplicações Financeiras	440.064,38 D	440.064,38 D
1.01.01.03.01.0002	Aplicação Aut Contamax Empresarial	73,18 D	35,16 D
1.01.02	Aplicação Financeira Pré - Datada	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.02.01	Títulos de Capitalizações	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.02.01.01	Título de Capitalização	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.02.01.01.0001	Título de Capitalização Santander Cc: 130014144	10.755,56 D	10.755,56 D
1.01.03	Clientes	949.994,36 D	1.225.662,22 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	949.994,36 D	1.225.662,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	949.994,36 D	1.225.662,22 D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Educação - Mombaça	188.610,60 D	188.610,60 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Municipal de Aracati	247.670,11 D	247.670,11 D
1.01.03.01.01.0006	Município de Caucaia	0,00	62.629,16 D
1.01.03.01.01.0017	Prefeitura Municipal de Campos Sales	223.342,06 D	223.342,06 D
1.01.03.01.01.0018	Prefeitura Municipal de Redenção	260.371,59 D	0,00
1.01.03.01.01.0022	Prefeitura Municipal de Beberibe	30.000,00 D	162.301,45 D
1.01.03.01.01.0024	Prefeitura Municipal de Pacajus	0,00	223.647,65 D
1.01.03.01.01.0025	Prefeitura Municipal de Solonópole	0,00	117.461,19 D
1.01.05	Créditos	481.132,36 D	492.959,51 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	481.132,36 D	492.959,51 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	481.132,36 D	481.132,36 D
1.01.05.01.01.0001	Adiantamento a Fornecedores	481.132,36 D	481.132,36 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	11.827,15 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	0,00	2.129,18 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	0,00	7.097,27 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	0,00	2.600,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.068.005,99 D	1.068.005,99 D
1.07.04	Imobilizado	1.068.005,99 D	1.068.005,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.935.011,55 D	1.935.011,55 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.935.011,55 D	1.935.011,55 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	350.000,00 D	350.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.270.011,55 D	1.270.011,55 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	305.000,00 D	305.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00 D	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	867.005,56 C	867.005,56 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	867.005,56 C	867.005,56 C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	557.005,80 C	557.005,80 C
1.07.04.21.01.0002	Veículos	304.999,88 C	304.999,88 C
1.07.04.21.01.0003	Equipamentos de Processamento de Dados	4.999,88 C	4.999,88 C
Total Ativo		3.038.877,56 D	3.352.647,96 D
2	*** Passivo ***	3.038.877,56 C	3.352.647,96 C
2.01	Passivo Circulante	61.752,23 C	57.363,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	61.752,23 C	57.363,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	29.413,41 C	25.024,65 C

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança itOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/12

Balço Patrimonial

Empresa: ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.919,56 C	24.549,80 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	11.143,87 C	6.774,11 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	17.775,69 C	17.775,69 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	493,85 C	474,85 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	212,59 C	193,59 C
2.01.01.03.03.0028	Parcelamento Simples Nacional PGFN 16/10/2019	300,39 C	300,39 C
2.01.01.03.03.0029	(-) Juros s/Parc. Simples Nacional 16/10/2019	19,13 D	19,13 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	32.338,82 C	32.338,82 C
2.01.01.07.06	Parcelamentos Fiscais	32.338,82 C	32.338,82 C
2.01.01.07.06.0005	Parc. Simples Nacional PGFN 07/2021- 145 Parcelas	38.485,62 C	38.485,62 C
2.01.01.07.06.0006	(-) Juros s Parc. Simples Nacional PGFN 07/2021 145 Parcelas	6.146,80 D	6.146,80 D
2.03	Passivo não Circulante	476.094,86 C	476.094,86 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	476.094,86 C	476.094,86 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	476.094,86 C	476.094,86 C
2.03.01.07.06	Parcelamentos Fiscais	476.094,86 C	476.094,86 C
2.03.01.07.06.0005	Parc. Simples Nacional PGFN 07/2021- 145 Parcelas	476.094,86 C	476.094,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.501.030,47 C	2.819.189,63 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Alexandre Brasil Vieira	450.000,00 C	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.688.888,15 C	2.682.263,26 C
2.07.04.01	Reservas	2.688.888,15 C	2.682.263,26 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.688.888,15 C	2.682.263,26 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.688.888,15 C	2.682.263,26 C
2.07.07	Outras Contas	637.857,68 D	313.073,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	637.857,68 D	313.073,63 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	6.624,89 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	6.624,89 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	637.857,68 D	319.698,52 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	637.857,68 D	319.698,52 D
Total Passivo		3.038.877,56 C	3.352.647,96 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.038.877,56 (Três Milhões Trinta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

Este Balço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, encontram-se transcritos no Livro Diário nº 10, paginas 33 a 37, autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20032905 em 02/05/2023.

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira
CPF 348.621.453-53
AdministradorJosé Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança itOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/12

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERV.EVENTOS

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	259.406,67	1.567.755,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	259.406,67	1.567.755,23
010.01.03	Vendas de Serviços	259.406,67	1.567.755,23
(-) 020	Deduções da Receita	0,00	3.175,78
020.01	Impostos Faturados	0,00	3.175,78
020.01.02	ISS	0,00	3.175,78
(=) 030	Receita Líquida	259.406,67	1.564.579,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	70.122,94	1.365.995,82
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	190,00	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	69.932,94	1.365.995,82
(=) 060	Lucro Bruto	189.283,73	198.583,63
(-) 070	Despesas Operacionais	191.379,68	516.742,79
070.01	Despesas Administrativas	184.622,48	512.591,89
070.04	Resultado Financeiro	6.757,20	4.150,90
070.04.02	Despesas Financeiras	6.757,20	4.150,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.095,95)	(318.159,16)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.095,95)	(318.159,16)
200	Resultado Líquido do Exercício	(2.095,95)	(318.159,16)

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira
CPF 348.621.453-53
Administrador

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança itOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/12



DLPA 12/2022

Empresa: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 1 de 1
Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.362.564,74
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(311.534,27)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.051.030,47

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira
CPF 348.621.453-53
Administrador

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança ITOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/12

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composicao do Endividamento (61.752,23)/(61.752,23 + 476.094,86) Quanto a Empresa possui de dívida a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201)/(c201+c20301)	0,11
ET	Endividamento Total (61.752,23 + 476.094,86)/ 3.038.877,56 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de patrimonio líquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,18
GA	Giro do Ativo 1.564.579,45 / 3.038.877,56 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,51
GE	Grau de Endividamento (61.752,23 + 476.094,86)/ 3.038.877,56 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de patrimonio líquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,18
IPL	Imobilizacao do Patrimonio Liquido (1.068.005,99 / 2.501.030,47)*100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimonio líquido. Quanto menor, melhor.	(c10704/c207)*100	42,70
IRNC	Imobilizacao dos Recursos nao corrente ((1.068.005,99)/(2.501.030,47 + 476.094,86))*100 Que percentual dos recursos não correntes (patrimonio líquido e exigível a longo prazo) foi destinado ao ativo permanente. Quanto menor, melhor.	((c10704)/(c207+c20301))*100	35,87
LC	Liquidez Corrente 1.970.871,57 / 61.752,23 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	31,92
LG	Liquidez Geral (1.970.871,57 + 0,00)/(61.752,23 + 476.094,86) Quanto a empresa possui de ativo circulante + realizavel a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	3,66
LI	Liquidez Imediata 528.989,29 / 61.752,23 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	8,57
LP	Liquidez de Recursos Próprios (1.970.871,57 - 61.752,23)/ 2.501.030,47 Quanto a empresa obtém de ativo a curto prazo menos passivo a curto prazo em relação ao patrimônio líquido. Quanto maior, melhor.	(c101-c201)/c207	0,76
LS	Liquidez Seca (1.970.871,57 - 0,00)/(61.752,23) Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1,00 de passivo circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/(c201)	31,92
SG	Solvencia Geral (3.038.877,56)/(61.752,23 + 476.094,86) Quanto a empresa dispoes deativo total para cada R\$ 1,00 de dívidas totais. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c20301)	5,65

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira
CPF 348.621.453-53
Administrador

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança itOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/12

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17

Nota 1 - Contexto Operacional

A ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Mombaca - Ce endereçada na Rua Jaime Benevides, N° 355 Bairro: Centro Cep.: 63.610-000.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços, Sendo o Objeto Social a Construção de edifícios, a saber:

Obras de Terraplanagem

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas

Coleta de resíduos não-perigosos

Limpeza em Predios e em Domicilios

Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente

Atividades Paisagisticas

Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais

Servicos de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Servicos de preparação de terreno, cultivo e colheita

Locação de automóveis sem condutor

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Carga e Descarga

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Atividade de apoio a agricultura não especificadas anteriormente

Produção e Promoção de Eventos esportivos

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários

embutidos de qualquer material

Filmagem de festas e eventos

Estando Em Plena Atividade Desde 07 de Maio de 2010, Data Da Constituição.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.2 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

4.3 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

4.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança ITOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/12



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.044.768/0001-17

O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alexandre Brasil Vieira
CPF 348.621.453-53
Administrador

José Wellington de Farias
CRC-CE :012108/O-1
CPF: 231.786.803-06
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança ltOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fis. 1298
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.032-1	CEE2300125424	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

231.786.803-06	José Wellington de Farias	02/05/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança itOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, de CNPJ 12.044.788/0001-17 e protocolado sob o número 23/068.032-1 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6118685, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
231.786.803-06	José Wellington de Farias	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.621.453-53	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
231.786.803-06	José Wellington de Farias	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 15:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/068.032-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118685 em 02/05/2023 da Empresa ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 12044788000117 e protocolo 230680321 - 02/05/2023. Autenticação: FC23A9D62A11A11F466C1B7B735EB6F4642B012. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.032-1 e o código de segurança ITOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

12/12



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE WELLINGTON DE FARIAS
REGISTRO..... : CE-012108/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.786.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 18/03/2023 as 11:59:36.

Válido até: 16/06/2023.

Código de Controle: 893493.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAÇA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MOMBAÇA
Terça-feira, 2 de Maio de 2023 às 18:42:47

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/05/2023 14:29:57**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0368659**

Proposta: **3935659**

Controle Interno (Código Controle): **930128446**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750368659**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 73.525.198/0001-09 RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO - CEP: 62.840-000 - BEBERIBE - CE

DADOS DO TOMADOR: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 12044788000117 R JAIME BENEVIDES 355, , CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0368659**
 Proposta: **3935659**
 Controle Interno (Código Controle): **930128446**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750368659**

Fls. **1304**
 Câmara Municipal
 de Beberibe
D

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.225,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.225,22	31/05/2023	01/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 17.225,22	31/05/2023	01/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/06/2023	17044750	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos ao estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0368659**
Proposta: **3935659**
Controle Interno (Código Controle): **930128446**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750368659**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368659
 Proposta: 3935659
 Controle Interno (Código Controle): 930128446
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368659



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368659
Proposta: 3935659
Controle Interno (Código Controle): 930128446
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368659

junto
SEGUROS

Fis. 1307
Câmara Municipal
de Beberibe
D

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368659
Proposta: 3935659
Controle Interno (Código Controle): 930128446
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368659



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368659
Proposta: 3935659
Controle Interno (Código Controle): 930128446
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368659



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368659
Proposta: 3935659
Controle Interno (Código Controle): 930128446
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368659

Fls. 1310
Câmara Municipal
de Beberibe
D

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0368659**
Proposta: **3935659**
Controle Interno (Código Controle): **930128446**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750368659**

Fis. **1311**
Câmara Municipal
de Beberibe

D

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13052023_074352_403**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_13052023_074448_382**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça – CE, representada pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 95002459287 SSP/CE, CPF/MF: 348.621.453-53 **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha afetar as exigências contidas no edital, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, 22 de maio de 2023.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Alexandre Brasil Vieira
Administrador

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça – CE, representada pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 95002459287 SSP/CE, CPF/MF: 348.621.453-53, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório acima citado, que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, 22 de maio de 2023.

QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP
Alexandre Brasil Vieira
Administrador



DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

A empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça - CE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Brasil Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 95002459287 SSP/CE, inscrito sob CPF/MF nº: 348.621.453-53 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 49 da citada Lei.

Mombaça - CE, 22 de maio de 2023.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 12.044.788/0001-17
Alexandre Brasil Vieira
Administrador

QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360009780-2	12.044.788/0001-17	07/05/2010	07/05/2010

Endereço Completo:

RUA JAIME BENEVIDES 355 - BAIRRO CENTRO CEP 63610-000 - MOMBACA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR CARGA E DESCARGA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFÍCIOS EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDAMENTOS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCOPIAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO TIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE

Capital Social: R\$ 980.000,00 NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 980.000,00 NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
348.621.453-53 ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	xxxxxxx		R\$ 980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000283643 e visualize a certidão)



23/068.296-1

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 02/05/2023 Número: 6118685
Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	xxxxxxx	5942910	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP	2320131516-4	23600097802	xx	TRANSFORMAÇÃO
ABRAV DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA	2320131516-4	20130077585	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Maio de 2023 18:27


CAROLINA PRINCE GUARALTES MONTENEGRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000283643 e visualize a certidão)



23/068.296-1





Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/068.297-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360009780-2, CNPJ 12.044.788/0001-17, ATIVA, com sede na RUA JAIME BENEVIDES, 355, BAIRRO CENTRO, MOMBACA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	07/05/2010	23201315164	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/01/2011	20101138857	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	06/02/2013	20130077585	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/10/2013	20131260936	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	10/01/2014	20140052755	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	20/01/2014	20140111050	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/02/2014	20140202463	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/02/2014	20140239588	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	31/03/2014	20140437690	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/04/2014	20140438033	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/03/2015	20150314787	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	11/04/2016	20160428564	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/04/2016	20160429145	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	16/12/2016	23600097802	01/10/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/04/2017	20172087708	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	03/07/2017	5010309	30/06/2017
BALANCO	25/04/2018	5136496	31/12/2017
BALANCO	30/04/2019	5262447	29/04/2019
BALANCO	14/05/2019	5267430	31/12/2018
BALANCO	30/04/2020	5414680	30/04/2020
BALANCO	14/04/2021	5560665	14/04/2021
BALANCO	20/04/2022	5786021	19/04/2022
BALANCO	04/07/2022	5830823	04/07/2022



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	06/01/2023	5981835	01/12/2022
BALANCO	02/05/2023	6118685	02/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Maio de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls. 1322
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 D

ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	836	153	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
ABRAV
DOCUMENTO C.N.P.J.: 12.044.788/0001-17

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
UA JAIME BENEVIDES 355 Bairro: CENTRO - Cidade MOMBACA CEP 63610000	EMPRESA PEQUENO PORTE
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
22	CONSTRUÇÃO CIVIL

CNAE
4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	170,69
08:00 AS 17:00	151,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

41.20-4-00-CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
 43.13-4-00-OBRAS DE TERRA

MOMBACA, 19 de Janeiro de 2023 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 0021W214A00000000836**

FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS.
 CHEFE TRIBUTÁRIO - CRC-CE Nº 028516/O-6

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
 - 2. Mudar de Endereço
 - 3. Mudar de Atividade
 - 4. Mudar Razão Social
 - 5. Encerrar a Atividade da Empresa




Companhia Energética de Goiás
Rua Pedro Ludovico, 135
Goiânia - GO - CEP: 74001-900
Fone: (61) 3241-2000 Fax: (61) 3241-2000



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Comercial - M0014U14 - 1584001 - 831484-099-03	TIPO DE POSSEIDOR Trit.Fasico
ABRAV CONSTRUÇÕES SER EVEN E LOC EIRELI RU JAIR BE NE VES 355 CENTRO MOMBACA CE CEP: 83610-000 CNPJ: 07.788000/00 - INSC EST: 064063526	NOTIFICAÇÃO DE CONSUMIDORA 4242891
	Nº DO CLIENTE 4242891

PERÍODO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	25/02/2022	R\$ 254,60

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N.º 002852556 - SE-NIE 9017047411 EMISSÃO 18022022
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Anulação
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://RFB-postal.szfazvirtual.rfb.gov.br/RF3Consulta>
Chave de Acesso:
2322 0207 6472 5100 0170 8800 0002 8523 5620 8796 8490
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - us
CFOP 5253 - VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIDAMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 18022022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ HIDRICA - 227/01 - 18/02
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social by renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de R\$1,420 aos demais consumidores.
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/01/2022	1870277002	28	22/03/2022

Descrição do Consumo	Descrição do Faturamento						
	Unid	Unid	Preço (R\$)	Valor Contribuinte (R\$)	PSU (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa (R\$)
Consumo Med. período 12	000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumo Med. período 12 (1)	000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Band. Verde	000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
CP San. Exp. Prof. Municipal	0000000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumo Med. período	0000000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumo Med. período	0000000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Alta	0000000	000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL FATURAMENTO				0,00			
SUBTOTAL OUTROS				0,00			
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00

COMPONENTES DE MEDIDA E CONSUMO NO PERÍODO

Medidor	Período (Mes)	Data In	Consumo	Data Fim	Consumo	Fator	Consumo	Diag
011040294-0	02/22	01/02	00000	01/02	00000	1,000	00000	00

Tipos Fat. LID - Lido; MD - Medida em consumo; MN - consumo Medição

Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000

Medidor	Período	Data In	Consumo	Data Fim	Consumo	Fator	Consumo	Diag
011040294-0	02/22	01/02	00000	01/02	00000	1,000	00000	00

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA

PREFEITURA MUNICIPAL MOMBACA
RUA 15/042 | 058-41021084-002 | 6-460101-3034000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33421103221982153913>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 10:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/33421103221982153913>



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4

Fis. 1324
 Câmara Municipal
 de Beberibe



CTCE SALVADOR BA PL10
 ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E
 RUA JAIME BENEVIDES,355
 CENTRO
 63610-000 - MOMBACA - CE



AD: 00101156

7213512820 00000 00000001156 30 030322

Referência
FEVEREIRO/2022

Telefone
(88) 3583-1077

Vencimento
14/03/2022

Total a pagar
R\$ 234,74

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	173,27
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		173,27
	OI VELOX	R\$	48,09
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX OI LEITURA EMPRESARIAL		48,09
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	13,38
	OUTROS VALORES		13,38

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

FIXO_PE - F0022671-MOBL_PE-0777-EM9_M0222.TXT_ASCII.TXT - RE:06 - MO: E - OBI:001/01156 - PAG. CLIBRE: 1/4 - PAG. SP001 4709/022



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL:
 066870100
 AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP:
 60175-053
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOGACOES EIRELI
 TELEFONE/CONTRATO: 35831077 C/J: 0 SU: 6
 CONTA 02/2022 LOCAL 3487 DV 4

8464000002-8 34740024030-0 15034870358-1 31077062202-8



FATURA: . 0900090341550
 VENCIMENTO: 14/03/2022
 VALOR A PAGAR: R\$ 234,74
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 120902212456



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 33421103221982153913-2
 Data: 11/03/2022 10:27:36
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMR62732-SPRX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 10:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.87000 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.net.br ou consultando o documento digitalizado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/33421103221982153913>



Nº de Inscrição:

0030602130



DADOS DO CLIENTE

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
RUA JAIME BENEVIDES, 355, ALTOS, CENTRO
MOMBACA - CEP: 63.610-000
Codificação: 037.008.00.170.00.00187.0001.0
Padrão do imóvel: MÉDIO

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 001 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Table with columns: Serviço, Medidor, Leituras Anterior, Leituras Atual, Volume(m³), Média Semestral(m³)

DATA

Leitura Atual: 10/03/2022 | Emissão: 10/03/2022 | Lacre Água: 600513
Leitura Anterior: 08/02/2022 | Próxima Leitura: 08/04/2022 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2022

Table with columns: Nº de Amostras, Cloro, Turbidez, Cor, Coliformes Totais, Escherichia Col

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with columns: Descrição, Valor (R\$)

HISTÓRICO DE VOLUME

Table with columns: Mês/Ano, Água (m³), Esgoto (m³)

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Table with columns: Descrição, Valor (R\$)

SUBSÍDIO

Table with columns: Descrição, Valor (R\$)

MÊS/ANO: 03/2022

VENCIMENTO: 04/04/2022

TOTAL A PAGAR (R\$): 173,00

É obrigatório ao cliente manter em cabedro atualizado para a Cagece, conforme resolução dos Agilizes Reguladores.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
Consumo cobrado pela média de 8 m3.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

NOTAS



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0030602130 | Mês/Ano: 03/2022
Vencimento: 04/04/2022 | Total(R\$): 173,00

82680000001 8 73000009100 1 03060213001 2 01006722015 1



EMISSION: PRAX 10/03/2022 21:36:20

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33421103221982153913



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33421103221982153913-3
Data: 11/03/2022 10:27:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62733-JBQ6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 10:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/33421103221982153913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2022 12:14:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 33421103221982153913-1 a 33421103221982153913-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/08, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848ea88ddb39aab0f7818e3f14fd061c207d0ce5b4e4810ce44dab77766ada2ca3aa4144f1b756b3a51daac41c24863285549



[Handwritten signatures]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/05/2010, NIRE: 23.2.0131516-4, CNPJ: 12.044.788/0001-17, estabelecida na RUA JAIME BENEVIDES, 355, CENTRO, MOMBACA, CE, CEP: 63.610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MOMBACA - CE, 17 de Janeiro de 2014.

[Handwritten Signature]
Sr. Alexandre Brasil Vieira

[Handwritten Signature]
Sócio: ANNY MILITÃO MEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>10.1.2014</u> <i>[Handwritten Signature]</i> ASSINADO	Etiqueta de registro
--	----------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO EM 20/01/2014
 Nº 20140111000
 Protocolo 1401105-0 DE 20/01/2014
 Representante: 0132516-4

[Handwritten Signature]
 MARCELO FERNANDES MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33421503219984145272-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858433975310340a95a35e9a5a5499d29367a1ca98dadff31a2928cbe81a971c01a9214491b756b3a51daac41c24863285549



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 14:50:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.044.788/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2023 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.044.788/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6459.3969.C07E.5001 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. 1331
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **12.044.788/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:06 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CWez1ZiPV6PClcjq8LEt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. 1332
Câmara Municipal
de Beberibe

D

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**

CPF/CNPJ: **348.621.453-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:55:06 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: twu6D3QctalOcCAuHoRu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 58189012023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ALEXANDRE BRASIL VIEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **WALDEREZ DINIZ VIEIRA** e **MARIA ALDA CAVALCANTE BRASIL**, nascido(a) aos 07/04/1970, natural de **MOMBACA/CE**, documento de identificação 95002459287 SSP/CE, CPF 348.621.453-53.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:39 de 12/04/2023



58189012023

SIMPLES NACIONAL

Fale co o Simp

Busca

Início Voltar A+

Simple Serviços

Simei Serviços

Fig. 1334
Câmara Municipal de Beberibe
D

> Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2023 14:57:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.044.788/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Política de Privacidade e Controles de Uso](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 12.044.788/0001-17

RUA: JAIME BENEVIDES, 355 – CENTRO- MOMBAÇA – CE

CEP: 63.610-000

ADMINISTRADOR: ALEXANDRE BRASIL VIEIRA

CPF: 348.621.453-53

CONTATO: ALEXANDRE (AKIFRUTAS)

FAX: (88) 3583-1077

TEL: (88) 3583-1077

CEL: (88) 9 9648-7700

E-MAIL: abravservice@hotmail.com.br

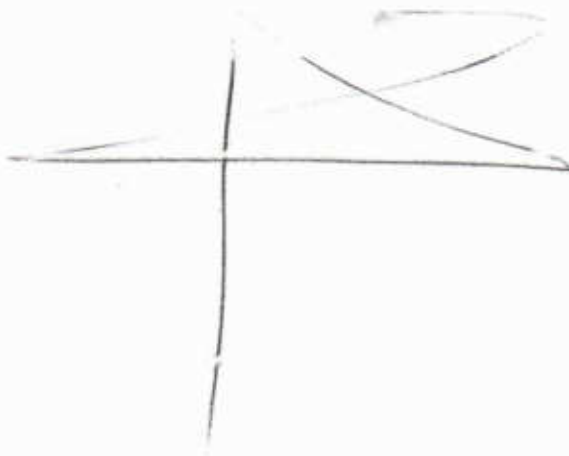


[Handwritten signature]

ABRAV[®]

CONSTRUÇÕES · SERVIÇOS · EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA · EPP

QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE **BEBERIBE-CE**

TOMADA DE PREÇOS Nº1904.01-2023-TP

ENVELOPE " 1 " - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **FOXX CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº 33560724/0001-49

Telefone e Email: (85) 3036-3480 / (85) 994-111010 – EMAIL:
foxxeng.e@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
RECEBUEM 34 03/2023
[Handwritten Signature]
SECRETARIA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: FOX CONSTRUTÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF / CNPJ sancionado: 33560724000149

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 14:35:02
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. 1338
Câmara Municipal
de Beberibe
D



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.560.724/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:20:29 do dia 16/05/2023, com validade até o dia 15/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pZWF4GsswW5MdS7CZAKP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/78



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2023 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.560.724/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6474.B819.146F.C905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 1342
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2023 12:35:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.560.724/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.

3/78

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza

Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.526-720
Fone: (85) 3291-0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br

Fls. 1343
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Procuração bastante que faz **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
EPP na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, Rua Casimiro Montenegro, nº 70, bairro Monte Castelo, e-mail: procuracao@cartoriomoreiradedeus.not.br, perante mim, *Lucélia Sousa Ferreira Lima* - Esc. Autorizada, compareceu neste Tabelionato, como **OUTORGANTE: FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.560.724/0001-49, com sede na Avenida Humberto Monte, nº 2929, 711N, CEP: 60.440-593, bairro Pici, Fortaleza, Ceará; neste ato representada por **VITORIA COUTINHO OLIVEIRA**, brasileira, filha de Jose Rocivan Barbosa Oliveira e de Lucia Mary Rodrigues Coutinho, nascida em 26/02/2000, solteira, maior, empresária, identidade nº 2007554558-0, expedida por SSP-CE, CPF nº 606.031.333-71, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 640, bairro Colônia, CEP: 62.670-000, São Gonçalo Do Amarante, Ceará; reconhecida como a própria, do que dou fé e me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Abilio Neres de Oliveira e de Expedita Barbosa Oliveira, nascido em 14/04/1970, casado, engenheiro civil, CNH nº 00581585435, expedida por DEIRAN-CE, CPF nº 388.348.633-72, residente e domiciliado na Rua Braz de Francesco, nº 300, apto 221, bairro São Gerardo, CEP: 60.633-255, Fortaleza, Ceará; com amplos e especiais poderes para GERIR E ADMINISTRAR, a empresa Outorgante em todos os seus desmembramentos, podendo, para tanto, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da Outorgante, quer a vista, quer a prazo; representá-la em quaisquer instituições financeiras, bem como, BANCO BRADESCO S.A, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO ITAÚ S.A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB, e BANCO BNDS, em quaisquer de suas agências, podendo emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber e passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em conta poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta por qualquer meio, conceder abatimentos, caucionar títulos, confessar transigir, desistir, efetuar acordos, assinar carta vinculatória e cartas de compromisso, avaliar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avaliar duplicatas, descontar duplicatas, emitir letras de câmbio, endossar letras de câmbio, avaliar letras de câmbio, assinar relação de faturamento, assinar autorização para consulta ao CERIC, assinar contrato de abertura de crédito, endossar título de crédito, descontar título de crédito, administrar o sistema gerenciador financeiro, bem como conceder novos prazos e prorrogações, não podendo fazer empréstimos; admitir e dispensar empregados, combinar e fixar salários, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato trabalhista, homologação; representar a Outorgante junto às repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, Junta Comercial do Estado do Ceará, Justiça do Trabalho, requerendo o que preciso for, pedindo vista em processos, tomando ciência, prestando cauções, impetrando

18 OUT. 2022
AIMO 03
AUTENTICAÇÃO
R3943267

Nael Marques da Silva
Escrevente Autorizado

4198

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nael Marques da Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 09:44:03 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

1344
Câmara Municipal
de Beberibe

benefícios, interpondo recursos e acompanhando-os, fazendo declarações, dando e recebendo
quitações, assinando compromissos, pedindo prazos, inclusive, representá-la perante a ENEL
Distribuição e Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, requerendo o que preciso for,
fazer transferência de conta, pagamentos, parcelamentos, pedidos de ligações, tomando ciência,
impetrando benefícios, interpondo recursos e acompanhando-os, fazendo declarações, dando e
recebendo quitações, assinando compromissos, pedindo prazos, alegando tudo mais que preciso
for, bem como, constituir advogado para o foro em geral, outorgando-lhe poderes da cláusula
"ad judicia", para confessar, contestar, desistir, transigir, acompanhar o processo ate decisão
final, firmar compromissos ou acordos, fazer defesas, produzir provas, usar os recursos legais,
representá-la em audiências, receber, recorrer; podendo ainda, representá-la junto a repartições
públicas federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar
quitações; representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil,
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguro Social, bem como nos
demais órgãos públicos, podendo resolver quaisquer assuntos de interesse da outorgante,
solicitar pesquisas fiscais, cadastrais e de restrições previdenciária; requerer emissão e/ou
renovação de CND - Conjunta, RFB/PGFN e CNDs previdenciárias, inclusive para averbação de
obra de construção civil de pessoa física e/ou jurídica, e de baixa/cisão e incorporação; assinar
DISO e ARO; emissão de guias para pagamento de parcelamentos administrativos e dívida ativa
emissão de DARF e GPS; requerer retificações de DARF e ajustes de guias (GPS); consultar
conta corrente com vistas a regularização de cobrança; cadastrar e cancelar senhas; providenciar
abertura e regularização de matrícula CEI, bem como, acerto de dados cadastrais do CNPJ e
CEI, vincular e desvincular CEI; assinar termos de opções, negociar parcelamento e confissão de
dívidas; protocolizar processos e requerimentos; ter vistas, bem como, solicitar e receber
cópias de processos administrativos - fiscais, representá-la em qualquer procedimento ou
processo administrativo, tomar ciência de auto de infração, receber citações; assinar contratos
requerendo o que preciso for, pedindo vista em processos, tomando ciência, prestando cauções,
impetrando benefícios, interpondo recursos e acompanhando-os, fazendo declarações, dando e
recebendo quitações, assinando compromissos, pedindo prazos; representá-la em Concorrências
Públicas (Tomada de Preços, Cartas Convites ou outros moldes de Licitações), podendo par-
tanto, credenciar, receber, assinar propostas de preços, resolver o que preciso for, apresentar
juntar, retirar e assinar documentos, cumprir exigências, pedir e prestar esclarecimentos
formular requerimentos e petições, apresentar provas, justificações, planilhas de custos
orçamentos e demais documentos necessários, dar lances, concordar/discordar de cláusulas
condições, ajustar preços, firmar acordos e recibos, dar e aceitar quitações, podendo concordar
com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações,
protestos e recursos, respondendo pela Outorgante em licitações, podendo também, representa-
em todas as fases do processo inclusive na entrega das amostras pertinentes ao certame
receber o respectivo recibo e o laudos de aprovações de entrega das mesmas, assinar proposta
de preço, declarações, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preço
assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de
preços, transigir, agir ativamente em função dos interesses da Outorgante, podendo ainda
representá-la junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social; assinar o que for necessário
relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social;
representar a Outorgante junto aos órgãos do Imposto de Renda, inclusive Receita Federal,
prestando declarações, apresentando provas e fazendo recursos; pagar impostos e taxas
reclamar sua devolução quando de direito; receber vales postais e colis postaux; solicitar
desembarço de mercadorias na Alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em
assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer
falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhia
inclusive substabelecer, o que tudo dará por bom, fiel e valioso. **SOB MINUTA. (OS DADOS
OU ELEMENTOS CONTIDOS NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELA
OUTORGANTE, RESPONSÁVEL POR SUA VERACIDADE BEM COMO POR QUALQUER**




18 OUT. 2022

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
TABELIONATO DE BEBERIBE

18 OUT. 2022

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
TABELIONATO DE BEBERIBE

O presente documento digital foi autenticado eletronicamente por Nivaldo Marques da Silva, em 18 de outubro de 2022 às 09:14:03 GMT-03:00, CNS: 02.041-2-3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CPJCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 2º

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza

Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60425-720
Fons: (85) 3281-0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.net.br

Fls. 1345
Câmara Municipal
de Beberibe
D

INCORREÇÃO). Valor Total: Emolumentos: R\$ 43,89 (quarenta e três reais e noventa centavos); Selo: R\$ 7,20 (sete reais e vinte e um centavos); Fermoju: R\$ 5,14 (cinco reais e quinze centavos); FAADEP: R\$ 2,20 (dois reais e vinte e um centavos); FRMP: R\$ 2,20 (dois reais e vinte e um centavos) - Valor total: R\$ 60,60 (sessenta reais e sessenta e um centavos). Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina. (ass.) Lucélia Sousa Ferreira Lima - Esc. Autorizada, Assinaturas: **VITORIA COUTINHO OLIVEIRA**, Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus. Fortaleza, 23 de maio de 2022. Traslada hoje. Eu, Lucélia Sousa Ferreira Lima, Esc. Autorizada, subscrevo e assino em público e raso de que uso. **Válido Somente Com Selo de Autenticidade.**

Em testemunho _____ da verdade.

Lucélia Sousa Ferreira Lima

Lucélia Sousa Ferreira Lima
Esc. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

08
Produção/Esctura em Valor Declarado
Nº AAN253420-18H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjcs.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

01
Distribuição/Microfilmagem
Nº AAN472873-J9L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjcs.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20220523000178
Total Emolumentos:	R\$ 43,89
Total Selo:	R\$ 7,20
Total Fermoju:	R\$ 5,14
Total ISS:	R\$ 0,00
Total FAADEP:	R\$ 2,20
Total FRMP:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 60,60
Base de Cálculo / Atos Com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Codigo: 602003 / 005003	

Certifico que a presente cópia foi produzida e a reprodução fiel ao original, dou fé cartorial - CE

18 OUT 2022

REGISTRO PUBLICO - TABELADO
APROVAÇÃO DA TABELA - ESC. AUTORIZADA
INSCRIÇÃO DA TABELA - ESC. AUTORIZADA
TRABALHO PERMANENTE TABELADO - ESC. AUTORIZADA
ATUALIZAÇÃO DA TABELA - ESC. AUTORIZADA
MANTENÇÃO DO TABELADO - ESC. AUTORIZADA

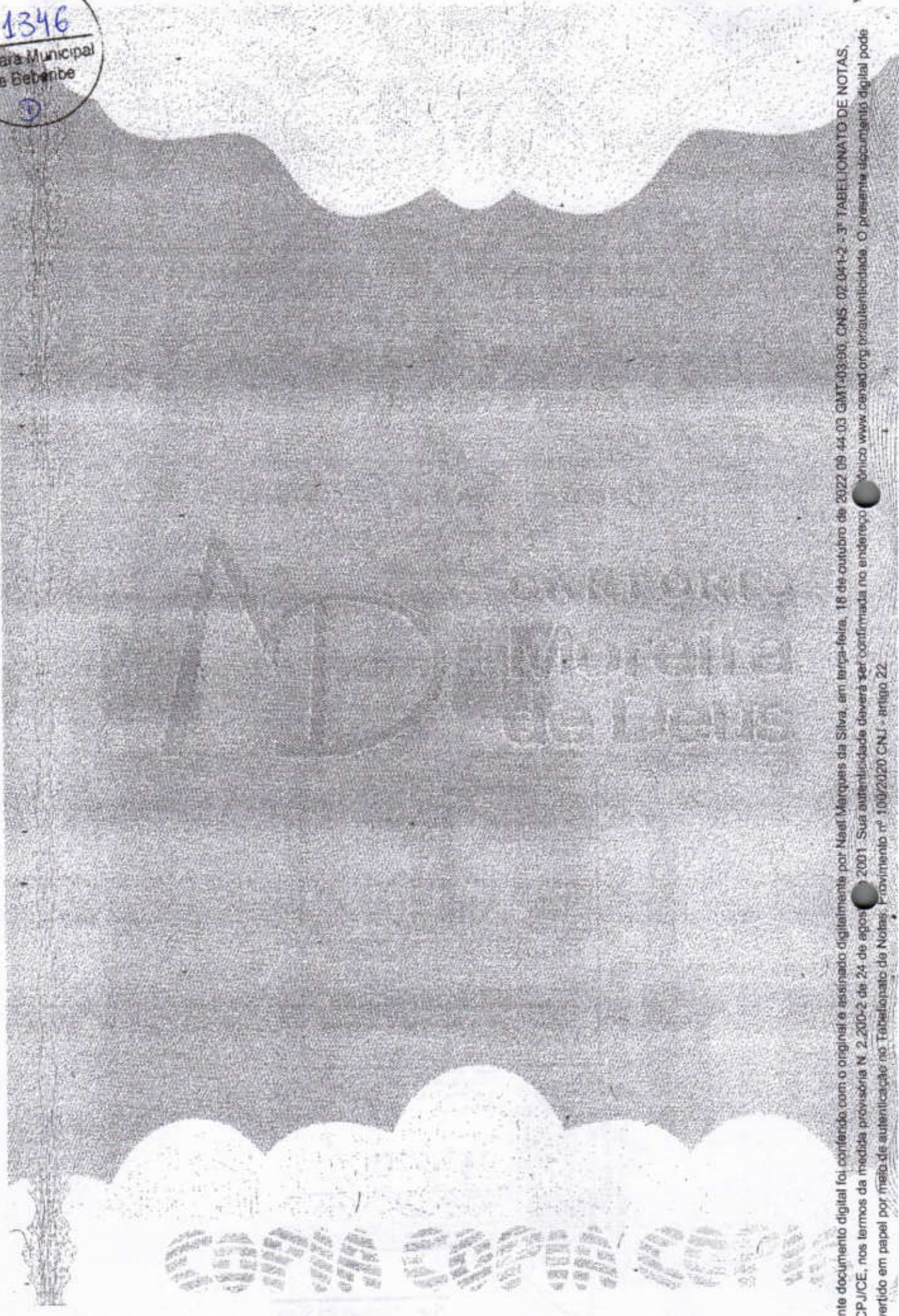
Nael Marques da Silva
Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures]

578

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nael Marques da Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 09:44:03 GMT-03:00. CNS: 02.041-2 - 3º TABELADO DE NOTAS, RTD E CPJ/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fis. 1346
Câmara Municipal
de Beberibe
D



COPIA COPIA COPIA COPIA

Handwritten signature and scribble in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Neel Marques da Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 09:44:03 GMT-03:00. CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CP/JCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. 1347
Câmara Municipal
de Beberibe
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1844831378

1844831378

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

MC

NOME: JOSE SOCIVAS BARBOSA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 143641787 SSP/CE

CPF: 395.348.633-72 DATA NASCIMENTO: 14/04/1970

FEIÇÃO: ANILTO NARES DE OLIVEIRA
EXPEDITA BARBOSA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 5

Nº REGISTRO: 00561525435 VALIDADE: 28/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/1995

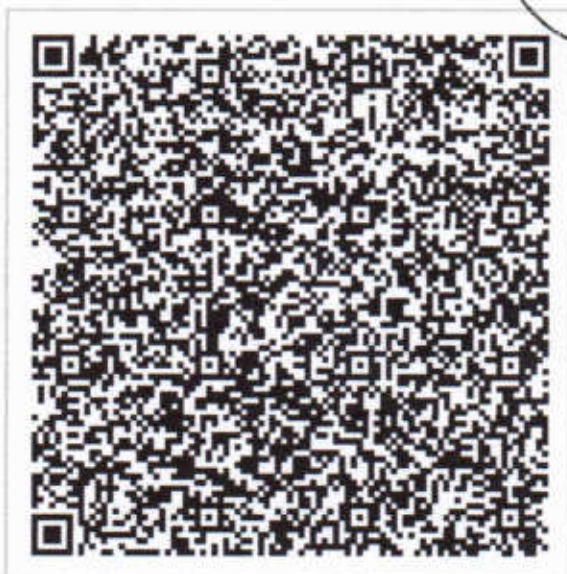
OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 03/12/2019

20814461600
CE173724582

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

~~Handwritten marks~~

Handwritten signature

6/78



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 388.348.633-72

Nome: JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA

Data de Nascimento: 14/04/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:17:59 do dia 16/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 6DB0.6EF5.2F97.3252



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
Tipo: (de sede ou não, quando a sede for em outro UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio	

Fig. 1349
 Câmara Municipal de Beberibe
 D

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
 (ou Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2000130984

Relatando a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		040	1	TRANSFORMAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
 Local
 10 Julho 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):
 SIM _____

 NÃO _____
 Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR:

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo de recurso. Publicar-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo arquivado. Publicar-se.			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA:

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo de recurso. Publicar-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo arquivado. Publicar-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.510-4	CEP2000130984	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.031.333-71	VITORIA COUTINHO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.560.724/0001-49
NIRE: 23201914076



VITORIA COUTINHO OLIVEIRA, brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascida em 26/02/2000, solteira, maior, empresaria, RG 2007554558-0-SSP-CE., CPF 606.031.333-71, residente e domiciliada à rua São Pedro, nº 640, bairro Colônia, CEP 62670-000, São Gonçalo do Amarante-Ceará.

JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA, brasileira, natural de Itapipoca-CE, nascido em 14/04/1970, casado em regime parcial de comunhão de bens, engenheiro Civil, RG 1436417-87-SSP-CE, CNH 01719867187-CE., CPF 388.348.633-72, residente e domiciliado à rua Braz de Francesco, nº 300, bairro Presidente Kennedy, CEP 60355-633, Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "**FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", com sede a avenida Bezerra de Menezes, nº 2216, sala 09, CEP 60325-002, bairro Presidente Kennedy, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201914076, por despacho de 23.04.2019, inscrita no CNPJ 33.560.724/0001-49, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pela seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SOCIO:

Neste ato, a sócio **JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**, retira se da sociedade, transferindo e cedendo por vendas suas quotas de capital no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a sra. **VITORIA COUTINHO OLIVEIRA**, anteriormente já qualificado no preâmbulo deste contrato, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica alterado para \$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com a integralização de 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente do País pelo novo titular **VITORIA COUTINHO OLIVEIRA**, dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócio na seguinte proporção (art. 1.055, CC/2002).

VITORIA COUTINHO OLIVEIRA

220.000 quotas de R\$ 1,00..... R\$ 220.000,00

T O T A L..... R\$ 220.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada isoladamente pela sócia **Vitoria Coutinho Oliveira**, com poderes e atribuições na qualidade de administradora

3º ADITIVO FOXX CONSTRUTORA

**3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.560.724/0001-49
NIRE: 23201914076**

ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos endossos e semelhantes.

Parágrafo Único: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

Neste ato a empresa altera a sua denominação social para "FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI" e terá como nome fantasia "FOXX CONSTRUTORA".

CLAUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:

Neste ato a empresa altera seu endereço para avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 711N, bairro Pici, CEP 60440-593, Fortaleza - Ceará.

CLAUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO DO OBJETO:

A empresa altera o seu objeto para:

Como Atividade Principal: 1) Construção de edifícios (CNAE 41204-00);
Como Atividades Secundárias: 2) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 43291-04); 3) Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71197-01); 4) Serviços de engenharia (CNAE 71120-00); 5) Correlagem na compra e venda e avaliação de imóveis (CNAE 68218-01); 6) Perfurações e sondagens (CNAE 43126-00); 7) Atividades de paisagísticas (CNAE 81303-00); 8) Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43118-01); 9) Obras de terraplenagem (CNAE 43134-00); 10) Serviços de desenhos técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 71197-03); 11) Coleta de resíduos não perigosos (CNAE 38114-00); 12) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42227-01); 13) Obras urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42138-00); 14) Obras de fundações (CNAE 43916-00); 15) Segurança e instalações de câmara (CNAE 80200-01); 16) Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41107-00); 17)

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.560.724/0001-49
NIRE: 23201914076

Fls. 1353
Câmara Municipal
de Beberibe

D

Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42111-01); 18) Pinturas para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos(CNAE 42111-02); 19) Montagem de estruturas metálicas(CNAE 42928-01); 20) Construção de instalações esportivas e recreativas(CNAE 42995-01); 21) Preparação de canteiro e limpeza de terreno(CNAE 43118-02); 22) Serviço de preparação de terreno(CNAE 43193-00); 23) Instalação e manutenção elétrica(CNAE 43215-00); 24) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(CNAE 43223-01); 25) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio(CNAE 43223-03); 26) Impermeabilização em obras de engenharia civil(43304-01); 27) Instalações de portas, janelas, divisórias e armários embutidos (CNAE 43304-02); 28) Obras de acabamento em gesso e estuque(CNAE 43304-03); 29) Serviços de pintura em edifícios em geral (CNAE 43304-04); 30) Serviços de revestimentos e de resinas em interiores (CNAE 43304-05); 31) Outras obras de acabamentos da construção(CNAE 43304-99); 32) Obras de alvenaria (CNAE 43991-03); 33) Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios (CNAE 22293-03); 34) Fabricação de estrutura pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda (CNAE 23303-01); 35) Obras de montagem industrial(CNAE 42928-02); 36) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente (CNAE 82199-99)

CLAUSULA SETIMA: TRANSFORMAÇÃO:

Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando a denominação “**FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**” com sub-rogação de todas os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: ATO CONSTITUTIVO:

Para tanto empresa em ato continuo, ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

VITORIA COUTINHO OLIVEIRA, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 26/02/2000, solteira, maior, empresaria, RG 2007554558-0-SSP-CE., CPF 606.031.333-71, residente e domiciliada a rua São Pedro, nº 640, bairro Colônia, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante -Ceará.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de “**FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**” I, por este contrato e pelas disposições legais aplicáveis e terá como nome fantasia “**FOXX CONSTRUTORA**”.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-Ceará, a avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 711N, bairro Pici, CEP 60440-593, Fortaleza-Ceará.

3

3º ADITIVO FOXX CONSTRUTORA

Junta Comercial de Beberibe do Ceará

Certifica registro sob nº 23800211376 em 14/07/2020 da Empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600211176 e protocolo 200986104 - 10/07/2020. Autenticação: 713B4F1FC1C205CF11023F93549536A1A57CFC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.610-4 e o código de segurança Jwvx Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 14/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraino - Secretária-Geral.

009 5/17



3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.560.724/0001-49
NIRE: 23201914076

Parágrafo Único: A empresa poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:

Como Atividade Principal: 1) Construção de edifícios (CNAE 41204-00);
Como Atividades Secundárias: 2) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 43291-04); 3) Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71197-01); 4) Serviços de engenharia (CNAE 71120-00); 5) Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (CNAE 68218-01); 6) Perfurações e sondagens (CNAE 43126-00); 7) Atividades de paisagísticas (CNAE 81303-00); 8) Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43118-01); 9) Obras de terraplenagem (CNAE 43134-00); 10) Serviços de desenhos técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 71197-03); 11) Coleta de resíduos não perigosos (CNAE 38114-00); 12) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42227-01); 13) Obras urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42138-00); 14) Obras de fundações (CNAE 43916-00); 15) Segurança e instalações de câmera (CNAE 80200-01); 16) Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41107-00); 17) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42111-01); 18) Pinturas para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos (CNAE 42111-02); 19) Montagem de estruturas metálicas (CNAE 42928-01); 20) Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42995-01); 21) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43118-02); 22) Serviço de preparação de terreno (CNAE 43193-00); 23) Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43215-00); 24) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43223-01); 25) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 43223-03); 26) Impermeabilização em obras de engenharia civil (43304-01); 27) Instalações de portas, janelas, divisórias e armários embutidos (CNAE 43304-02); 28) Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 43304-03); 29) Serviços de pintura em edifícios em geral (CNAE 43304-04); 30) Serviços de revestimentos e de resinas em interiores (CNAE 43304-05); 31) Outras obras de acabamentos da construção (CNAE 43304-99); 32) Obras de alvenaria (CNAE 43991-03); 33) Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios (CNAE 22293-03); 34) Fabricação de estrutura pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 23303-01); 35) Obras de montagem industrial (CNAE 42928-02); 36) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente (CNAE 82199-99).

CLAUSULA QUARTA: A empresa individual de responsabilidade limitada, ora constituída tem prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 30 de Abril de 2019.

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.560.724/0001-49
NIRE: 23201914076

Fis. 1355
Câmara Municipal
de Beberibe
D

CLAUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo seu titular **VITORIA COUTINHO OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, tais como avais, finanças e endossos.

CLAUSULA SETIMA: O exercício encerrar-se a no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será apurado o balanço geral.

CLAUSULA OITAVA: A empresa individual de responsabilidade limitada entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou quando assim o titular deliberar.

CLAUSULA NONA: Quando da dissolução da empresa individual de responsabilidade limitada, após saldo de seu passivo, os elementos ativos remanescentes serão destinados ao titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA: A empresa individual de responsabilidade limitada será regida pelas disposições do código civil, e demais legislações aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador **VITORIA COUTINHO OLIVEIRA**, declara sob as pena da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade inclusive em nome da empresa, constituir procurador (es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da comarca de Fortaleza, por mais privilegiado que outro o seja, para dirimirem qualquer dúvida emergente do presente instrumento.

5

3º ADITIVO FOXX CONSTRUTORA

Junta Câmara Municipal de Beberibe

Certificação emitida em 14/07/2020 em 14/07/2020 na Empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Nire 23201914076 e protocolo 200806104 - 10001-ADP/2020, autenticada por: VITORIA COUTINHO OLIVEIRA CPF 11023193549536/A1A87CF-C7 Leneia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucisrj.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098 610-4 e o código de segurança Jwvx Estla copio de autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por Leneia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

pág 7/11



3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.560.724/0001-49
NIRE: 23201914076

Assina o presente instrumento em 01(uma) via, para que produza seus efeitos legais jurídicos.

Fortaleza (CE), 02 de Julho de 2020.

José Rocivan Barbosa Oliveira
CPF 388.348.633-72

Vitoria Coutinho Oliveira
CPF 606.031.333-71





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Fis. 1357
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.610-4	CEP2000130984	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
388.348.033-72	JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA
606.031.333-71	VITORIA COUTINHO OLIVEIRA

~~Handwritten mark~~

Handwritten signature

~~Handwritten mark~~

12/78

Flo. 1358

Câmara Municipal
de Beberibe

D

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, do NIRE 2360021117-6 e protocolado sob o número 20/098.610-4 em 10/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600211176, em 14/07/2020. O ato foi defendido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.031.333-71	VITORIA COUTINHO OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.031.333-71	VITORIA COUTINHO OLIVEIRA
388.348.633-72	JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA

Fortaleza, Terça-feira, 14 de Julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2020, às 09:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br), informando o número do protocolo 20/098.610-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600211176 em 14/07/2020 da Empresa FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire, 23600211176 e protocolo 200986104 - 10/07/2020. Autenticação: 7E3B4F1FCEC285CFF1B23F93549536A1A57CEC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.610-4 e o código de segurança. JwwEjpa3nc0a foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

env: 5071



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPI

Nome

230.117.073-68

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 14 de Julho de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado assinado sob o nº 230002/11176 em 14/07/2020 da Empresa FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23000211176 e protocolo
20080109 - 10/07/2020 - identificação: 71334-11-CE/C265CF11B23F93549536A1A87CFC7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.610-4 e o código de segurança JwxX Esta cópia foi
autenticada digitalmente, assinada em 14/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

13/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: VITÓRIA COUTINHO OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: 20079545985 - SSPDS CE

CPF: 406.031.323-71 DATA NASCIMENTO: 28/02/2000

RELAÇÃO:
JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA
RA
LUCIA MARY RODRIGUES COUTINHO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: B

Nº REGISTRO: 97243063707 VALIDADE: 29/11/2023 Vº HABILITAÇÃO: 19/06/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1852878354

OBSERVAÇÕES:

ASSINADA DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

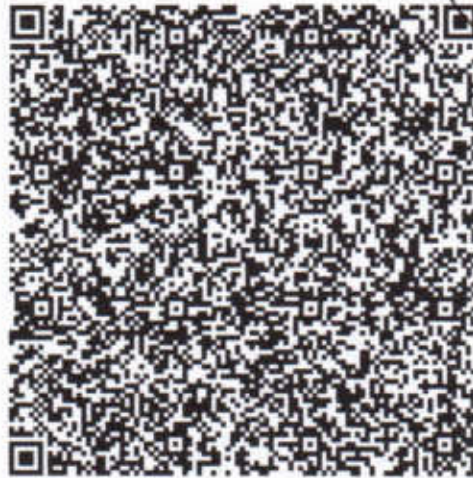
ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: PORTALESA, CE DATA EMISSÃO: 08/09/2020

35081169188
CE176482953

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Fis. 1360
Câmara Municipal de Beberibe
D

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

14/78



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 606.031.333-71

Nome: VITORIA COUTINHO OLIVEIRA

Data de Nascimento: 26/02/2000

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 24/05/2010

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:19:12 do dia 16/05/2023 (hora e data de Brasília)
Código de controle do comprovante: A9A0.53F6.B01A.C639



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

15/78



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Fls. 1362
Câmara Municipal
de Beberibe

D

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Nº DE INSCRIÇÃO	04.001/2023
EMIÇÃO	04.05.2023
VALIDADE	04.05.2024

DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			CPF / CNPJ Nº 33.560.724/0001-49
Endereço (Rua - Av.) AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE		Nº 2929	Complemento 711N
CEP 60.440-593	Cidade / UF FORTALEZA/CE	Fone / FAX (85) 3036-3480	E-mail FOXXENG.E@GMAIL.COM
Bairro PICI			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOR
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-10
Rua Major Pasundo, 676 - Centro - CEP: 60.075-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.1111
E-mail: moraiscalcorreia@moraiscalcorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 267921 A presente cópia foi feita
conferida com o original exibido nestas Notas Públicas
referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 09 de maio de 2023
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

16/58

Fls. 1363
Câmara Municipal
de Beberibe
D



Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIFICAMOS que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Beberibe – CE, 04 de maio de 2023.


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 00.873.000/0001-87
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3466.5900
E-mail: moraliscorreia@moraliscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 267921 A presente cópia fotosta confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 09 de maio de 21
Emplumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Adriano Silva de Brito - Escreventes

Fls. 1364
Câmara Municipal
de Beberibe

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.560.724/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOXX CONSTRUTORA	PORTAL EPP
--	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE	NUMERO 2929	COMPLEMENTO 711N
--	----------------	---------------------

CEP 60.440-593	BAIRRO/DISTRITO PICI	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOXXENG.E@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3036-3480
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 08:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.560.724/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2019
NOME (EM REGISTRO) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE	NÚMERO 2929	COMPLEMENTO 711N
CEP 60.440-593	BAIRRO/DISTRITO PICI	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOXXENG.E@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3036-3480
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (E-PP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 08:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO
501283-0COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
08/05/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL

FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

33.560.724/0001-49

NOME DE FANTASIA

FOXX CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CIVIL

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

222930301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO,
EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS233030102 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOB
ENCOMENDA

682180101 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

711970101 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

813030002 - OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-
AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL

16/05/2023 08:16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV ENG HUMBERTO MONTE, 2929

COMPLEMENTO
711N

BAIRRO
PICI

CEP
60440-593

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMPLES
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPLES NACIONAL

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
08/05/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 16/05/2023 ÀS 08:15:55

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Fls. 1368
Câmara Municipal
de Seberibe
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.560.724/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:30:30 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **84EF.2658.C655.FBB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/78



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202314072060

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061269190
CNPJ / CPF: 33560724000149
RAZÃO SOCIAL: FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2023 ÀS 18:37:08

VÁLIDA ATÉ 25/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

20/8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/63192

CPF/CNPJ: 33.560.724/0001-49

Nome ou Razão Social: FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV ENG HUMBERTO MONTE 2929 711N PICI CEP 60440-593

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Março de 2023 (08:44:39)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/06/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.560.724/0001-49

Razão

Social: FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV HUMBERTO MONTE 2929 711N / PICI / FORTALEZA / CE / 60440-593

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704363929802020

Informação obtida em 26/05/2023 18:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 1372
Câmara Municipal
de Beberibe
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.560.724/0001-49

Certidão n°: 18701853/2023

Expedição: 03/05/2023, às 21:20:45

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.560.724/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23/78



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 304527/2023

Emissão: 01/05/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: aAddx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 33.560.724/0001-49

Registro: 0010429263

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 220.000,00

Data do Capital: 02/10/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SEGURANÇA E INSTALAÇÕES DE CÂMERA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, 2929, 711 N, PICI, FORTALEZA, CE, 60440593

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 17/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001043054DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberio 3216073875. Data do vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): TEMPO ENGENHARIA LTDA - EPP - 04.219.922/0001-45; RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - 05.633.929/0001-71; MTM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 15.564.304/0001-59;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROGERIO ROCHA SOUSA

Registro: 0607881720

CPF: 092.***.***-00



Fls. 1373
 Câmara Municipal
 de Beberibe



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 304527/2023
 Emissão: 01/05/2023
 Validade: 31/05/2023
 Chave: aAddx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 17/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA

Registro: 0807563680

CPF: 388.***-***-72

Data Início: 17/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGª DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 300428/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w8Zc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA

Registro: 0607563680

CPF: 388.***-**-72

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data do registro: 09/05/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ... 218, ART 07, 29.06.73

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Data de Formação: 20/02/1997

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGª DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E

Instituição de Ensino: FACULDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 29/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010429263

CNPJ: 33.560.724/0001-49

Data Início: 17/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294875/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 40d84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ROGERIO ROCHA SOUSA

Registro: 0607881720

CPF: 092.***.***-00

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 13/07/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 18/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA

Registro: 0000458716

CNPJ: 05.633.929/0001-71

Data Início: 18/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010429263

CNPJ: 33.580.724/0001-49

Data Início: 17/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MTM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0010397027

CNPJ: 15.564.304/0001-59

Data Início: 10/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



26/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254769/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**

Registro: **28019CE** RNP: **0607563680**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGº DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO I

Número da ART: **CE20210737184** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2021** Baixada em: **25/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **FUNDAÇÃO ASTEF** CPF/CNPJ: **08.918.421/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA RUA CAMPUS DO PICI, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PICI**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60440900**
Contrato: **08/2020** Celebrado em: **13/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 569.957,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA CAMPUS DO PICI, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem - LPTS** Bairro: **PICI**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60440900**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data do início: **14/12/2020** Conclusão efetiva: **25/05/2021**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **FUNDAÇÃO ASTEF** CPF/CNPJ: **08.918.421/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO II, BANHEIROS E CONCLUSÃO DO GALPÃO ANEXO AO LABORATÓRIO DE SOLDAGEM NO CAMPUS DO PICO



Número da ART: **CE20210900955** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2021** Baixada em: **04/12/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **FUNDAÇÃO ASTEF** CPF/CNPJ: **08.918.421/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA RUA CAMPUS DO PICI, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PICI**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60440900**
Contrato: **08/2020** Celebrado em: **30/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 20.465,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA CAMPUS DO PICI, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem - LPTS** Bairro: **PICI**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60440900**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data do início: **13/05/2021** Conclusão efetiva: **29/11/2021**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **FUNDAÇÃO ASTEF** CPF/CNPJ: **08.918.421/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO II, BANHEIROS E CONCLUSÃO DO GALPÃO ANEXO AO LABORATÓRIO DE SOLDAGEM NO CAMPUS DO PICO



Número da ART: **CE20210900950** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2021** Baixada em: **03/12/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten number 27/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254769/2021

Atividade concluída

Contratante: FUNDAÇÃO ASTEF

Endereço do contratante: RUA RUA CAMPUS DO PICO, S/N

Complimento:

Cidade: FORTALEZA

Código: 08/2020

Valor do contrato: R\$ 569.957,55

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA RUA CAMPUS DO PICO, S/N

Complimento: Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem - LPTS

Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data de início: 13/03/2021

Conclusão efetiva: 12/05/2021

Especialidade: Industrial

Proprietário: FUNDAÇÃO ASTEF

CPF/CNPJ: 08.918.421/0001-08

Nº: S/N

Bairro: PICO

UF: CE

CEP: 60440900

Celebrado em: 10/03/2021

Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: PICO

UF: CE

CEP: 60440900

CPF/CNPJ: 08.918.421/0001-08

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO II, BANHEIROS E CONCLUSÃO DO GALPÃO ANEXO AO LABORATÓRIO DE SOLDAGEM NO CAMPUS DO PICO
Ativo: 08/2020 - 01

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254769/2021

07/12/2021, 12:54

2x1y6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado somente é prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica remanece se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2x1y6



CREA-CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CE - ANA

tel. + 55 (85) 3153-0800 fax. + 55 (85) 3153-8804 e-mail: tbl@crea-ce.org.br

Ingresso em: 07/12/2021 às 16:14

ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **FOXX CONSTRUTORA**, TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS O ENGENHEIRO CIVIL: JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA, RNP 0607563680 E ENGENHEIRO ELETRICISTA: ROGÉRIO ROCHA SOUSA, RNP 0607881720 EXECUTARAM OS SERVIÇOS NO LABORATÓRIO DE PESQUISA E TECNOLOGIA EM SOLDAGEM - LPTS/UFC- CE, LOCAL CAMPUS DO PICI, CEP: 60440-554 BAIRRO PICI - FORTALEZA, CE, CONFORME CONTRATO 08/2020.

CONTRATANTE: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisa – FUNDAÇÃO ASTE F
CNPJ: 08.918.421/0001-08

CONTRATADA: FOXX CONSTRUTORA
CNPJ: 33.560.724/0001-49

ART N° CE20210737184
ART N° CE20210894527

Prazo de Execução: 318 dias Data Execução 14/12/2020 à 28/10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ART DE EXECUÇÃO DA OBRA	UNID	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - MÃO DE OBRA	%	100,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UNID	1,00
1.4	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	3,60
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	20,94
1.6	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M³	5,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254788/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254788/2021
07/12/2021, 15:14
Chave de Acesso: 2x1y6

O documento neste ato registrado foi vinculado em 08/12/2021 e em 13/03/2022

[Handwritten signatures and marks]



28/10

ASTEF

1.7	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO LARGURA DE 1,20M, ALTURA POR PEÇA DE 2,00M, INCLUINDO SAPATAS E INTENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2x2MES	2.000,00
1.8	CANAIS DE PASSAGEM - SOBRE O PISO - METODO NÃO DESTRUTIVO DN>500	M	15,28
2	MOVIMENTO DE TERRA / URBANIZAÇÃO / DRENAGEM		
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	242,63
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A.CAT.PROF ATÉ 1,50M	M³	85,33
2.3	CANAIS DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DAS VALAS	M³	6,58
2.4	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M³	21,96
2.5	BASE DE PISO PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO - ESCAVAÇÃO	M³	19,20
2.6	MURETA DE ALVENARIA - ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	6,10
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	101,57
2.8	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - CARGA MANUAL DA CONSTRUÇÃO	M³	20,52
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE:M3KM) AF 01/2018	M3XKM	406,28
2.10	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	73,89
2.11	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M³	51,08
2.12	BASE DE PISO PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO	M³	38,40
2.13	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	58,75
2.14	BASE DE PISO PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - TABELA SEINFRA C2102	M²	96,00
2.15	MURETA EM ALVENARIA - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - SEINFRA C2102	M²	14,64
3	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MP, A INCLUSIVE ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA FUNDAÇÕES	M³	14,26
3.2	CANAIS DE PASSAGEM - CONCRETO ARMADO DAS VALAS	M³	4,74
3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4, (CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	M³	0,93
3.4	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA C0054 - SEINFRA	M³	21,96
3.5	BASE DE PISO PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO - BALDRAME EM PEDRA	M³	10,00
3.6	MURETA EM ALVENARIA - BALDRAME EM PEDRA	M³	3,90
3.7	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - BALDRAME EM TIJOLO DE REGULARIZAÇÃO C4592 - SEINFRA	M³	12,54
3.8	BASE DE PISO PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO - BALDRAME EM TIJOLOS	M³	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, às 14

Chave de Impressão: 7A138
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 13 folhas



3.9	MURETA EM ALVENARIA - BALDRAME EM TIJOLOS	M²	1,46
4	ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=35MP, A INCLUSIVE ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA ESTRUTURAS (VIGAS)	M³	6,83
4.2	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - CONCRETO ARMADO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M³	8,04
4.3	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=35MP, A INCLUSIVE ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA ESTRUTURAS (PILARES)	M³	4,89
4.4	ESTACA RAIZ ATE 40 T.COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	43,40
4.5	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - LOCAÇÃO DE ESCORAS DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	110,66
4.6	LAJES PRÉ-FABRICADA TRILÇADA P/FORRO - VÃO DE 2,81 A 3,18M	M²	81,10
4.7	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - LAJE ORÉ FABRICADA DA CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	85,12
4.8	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO (INFRA-ESTRUTURA E ESTRUTURA) INCLUINDO CONTROLE DE DOSAGEM, UMIDADE, AGREGADOS LUMP, CURA, CONFECÇÃO E ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA	MÊS	1,00
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	250,76
5.2	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	85,90
5.3	MURETA EM ALVENARIA - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M²	10,24
5.4	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,06
5.5	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70MM, s/REVESTIMENTO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	30,30
5.6	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA e=2CM	M²	11,52
6	COBERTA		
6.1	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLÓ POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M²	380,00
6.2	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO e=0.8MM	M	9,41
6.3	COBERTA MADEIRAMENTO BARRAÇÃO 3X	M2	680,00
6.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²	20,68
6.5	MURETA EM ALVENARIA - CHAPIM PRÉ-MOLDADO	M²	5,36
6.6	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRÉLIÇAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE	M³	177,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, 15:14
Crave de Impressão: 2x1y6
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Fis. 1382
Câmara Municipal
de Beberibe

D

ACABAMENTO

6.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 20M; PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TELHADÍSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	UNID	2,00
6.8	PINTURA COM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO (C2040) TABELA SEINFRA	M²	354,60
6.9	PINTURA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO (C2473) TABELA SEINFRA	M²	354,60
6.10	SOLDA DE TOPO EM PERFIL DE AÇO CARBONO (C4699) TABELA SEINFRA	UNID	20,00
6.11	RECUPERAÇÃO DA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DO GALPÃO EPOXI	M²	456,80
6.12	TELA METÁLICA GALVANIZADA MALHA (13X13) C2423	M²	76,60
7	REVESTIMENTO / FORRO		
7.1	BLOCO I		
7.1.1	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - CHAPISCO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS PISO INDUSTRIAL	M2	315,58
7.1.2	MURETA DE ALVENARIA - CHAPISCO TRAÇO 1:3	ML	20,50
7.1.3	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10CM (100CM²) DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M²	114,53
7.1.4	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - REJUNTAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	88,26
7.1.5	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20MM P/PAREDE	M²	241,32
7.1.6	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - REBOCO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS		315,58
7.1.7	SELAGEM DE FISSURA COM APLICAÇÃO DE RESINA EPOXI	KG	20,50
7.1.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	317,32
7.1.9	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TABELA SEINFRA C1174	M³	50,90
7.1.10			
7.2	BLOCO II E BANHEIROS		
7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	451,80
7.2.2	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	112,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, às 15:14

Chave de Impressão: 2x1y6
O documento neste site registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 13 folhas



7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	110,66
7.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	83,71
7.2.5	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10CM (100CM²) DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M²	194,37
7.2.6	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	23,00
7.2.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURA DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG	M²	339,04
7.2.8	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20MM P/PAREDE (INT.+ EXT.)	M²	1.737,08
7.2.9	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO C/ ARG. TABELA SEINFRA C1174	M²	40,00
7.2.10	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	53,98
7.2.11	PISO PODOTÁTIL EXTERNO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE EM 30X30	M²	55,52
8	PAVIMENTAÇÃO / PISO		
8.1	BLOCO I		
8.1.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	184,21
8.1.2	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - PISO INDUSTRIAL DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	85,12
8.1.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 8CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECÂNICA- 35 MPA	M²	419,34
8.1.4	ENCERAMENTO DE PISO C/ DUAS DEMÃOES DE CÉRA	M²	184,21
8.1.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4. 5(CIMENTO / AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M³	3,71
8.1.6	CANAIS DE PASSAGEM - METODO NÃO DESTRUTIVO	M³	3,16
8.1.7	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - LASTRO PARA PISO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M³	6,80
8.1.8	BASE DE PISO PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO	M³	3,84
8.1.9	DRENAGEM DO TERRENO COM MANTA GEOTEXTIL RESISTENTE A TRAÇÃO	M²	184,21
8.1.10	CANAIS DE PASSAGEM - REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA AS VALAS		39,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021.



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, 15:14
Chave de Impressão: 2x/y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém 13 folhas



30/78



Fls. 1384
Câmara Municipal
de Beberibe
D

8.1.11	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	85,12
8.1.12	CANALIS DE PASSAGEM - ARMADURA NEGATIVA SOBRE A VALA - PROTEÇÃO PARA COMPRESSÃO SEINFRA C0213	KG	272,68
8.1.13	MEIO FIO EM CONCRETO C2927 (TABELA SEINFRA)	M	77,36
	PAVIMENTAÇÃO TIPO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO BASE DE PISO PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO	M²	108,00
	BLOCO II E BANHEIROS		
8.2.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	209,69
8.2.2	ENCERAMENTO DE PISO C/ DUAS DEMÃOS DE CÉRA	M²	209,89
8.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M²	25,20
8.2.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 6CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M²	146,86
8.2.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4, 5(CIMENTO / AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M³	21,29
8.2.6	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR. TRAÇO 1:3 - ESP=3CM	M²	235,09
8.2.7	ARMADURA EM TELA SOLDÁVE C4071 (TABELA SEINFRA)	M²	419,78
8.2.8	RAMPA DE ACESSO - ARMADURA EM TELA DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS	M²	85,12
8.2.9	PISO VINÍLICO E=2MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	31,84
9	RODAPÉS / SOLEIRAS / PEITORIS		
9.1	SOLEIRA DE GRANITO L=25CM	M	2,80
9.2	PEITORIL DE GRANITO CINZA ESP. 2CM	M²	0,71
10	ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS		
10.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M) COMPLETA	UNID	3,00
10.2	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M²	1,89
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1,00
10.4	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	M²	3,84
10.5		UNID	8,00
11	ESQUADRIAS METÁLICAS / GRADES / PEÇAS METÁLICAS		
11.1	JANELA DE FERRO DO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO/BRISAS - TABELA SEINFRA C3729	M²	2,20
11.2		M²	40,00
11.3	RETIRADA DE GRADE DE FERRO SEINFRA C3040	M²	33,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, 15:14
Chave de Impressão: 2x1y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and marks]



11.4	REMANEJAMENTO DE PORTÃO DE FERRO DE CORRER ENTRADA GALPÃO I C3729	M ²	12,88
11.5	GRADE DE FERRO TUBULAR COM MOLDURA PARA ESQUADRIAS - SEINFRA 3681	M ²	5,64
11.6	JANELA DE ALUMINIO ANOD. FOSCO DE CORRER S/ BAND, SEM VIDRO - SEINFRA 4513	M ²	9,00
12	VIDROS E ESPELHOS		
12.1	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.=4MM COLOCADO	M ²	6,70
13	PINTURA		
13.1	BLOCO I		
13.1.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M ²	414,42
13.1.2	RAMPA DE ACESSO - TEXTURA ACRÍLICA DA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS		315,58
13.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M ²	22,99
13.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINOTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	22,99
13.1.5	VERNIZ POLIURETANO SOBRE PRIME EM PAREDES DE CONCRETO COM ENCHIMENTO	M ²	80,50
13.2	BLOCO II E BANHEIROS		
13.2.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M ²	518,94
13.2.1	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M ²	53,28
13.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINOTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	53,28
13.2.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZADO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO)	M ²	2,82
13.2.1	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M ²	22,05
13.2.1	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M ²	22,05
13.2.1	PINTURA DOS COMBOGÓS COM TINTA PARA PISO TIPO NOVACOR - SEINFRA C1910	M ²	133,66
13.2.1	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO - PINTURA DOS COMBOGÓS COM TINTA TIPO NOVACOR - SEINFRA C1910	M ²	90,00
14	IMPERMEABILIZAÇÃO		
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	M ²	65,58
14.2	INJEÇÃO DE POLIURETANO EXPANSIVO PARA FECHAMENTO DE TRINCA E FISSURAS	M	85,12
14.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM FILME POLIETILENO COM ARG CIM E AREIA	M ²	65,58
14.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M ²	53,13
14.5	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA (LAJE)	M ²	65,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2547680/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 2547680/2021
07/12/2021, 16:14
Chave de Impressão: 2x1y6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2547680/2021, emitida em 07/12/2021



14.9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM IMPERMEABILIZANTES A BASE ARGAMASSA CALHAS SEINFRA C1473	M ²	46,08
15	BANCADAS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS		
15.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP = 2CM (COLOCADO)	M ²	3,96
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
16.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID	2,00
16.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UNID	1,00
16.4	DUCHA P WC (INSTALADO) TABELA SEINFRA C1151	UNID	6,00
16.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
16.6	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO EM MATERIAL METÁLICO	UNID	3,00
16.7	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
16.8	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/TORNEIRAS E ACESSÓRIOS	UNID	6,00
17	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
17.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25MM (INSTALADO RAMAL, SUB- RAMAL RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO, PARA PRÉDIO	M	38,62
17.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32MM (INSTALADO RAMAL, SUB- RAMAL RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO, PARA PRÉDIO	M	8,06
17.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS COBRE, DN 28MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	26,15
17.4	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA Ø=32mm (1 1/4")	UNID	1,00
17.5	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=25mm (1")	UNID	2,00
17.6	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA D=20mm (3/4")	UNID	2,00
17.7	VALVULA DE DESCARGA EM METALCROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UNID	2,00
17.8	CAIXA SIFONADA 150x150x150cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR RALO SECO, PVC, DN 100 x 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	5,00
17.9		UNID	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, às 14h
Chave de Impressão: 2x1y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



17.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	10,40
17.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	9,80
17.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO DE PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	13,50
17.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL.	M	19,00
17.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM RAMAL EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	29,27
17.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	M²	2,00
17.16	CURVA PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB 644, 90GR, DN=200MM, COM JUNTA ELASTICA	UNID	1,00
17.17	RAIO FOFO SMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/CALHAS	UNID	-
17.18	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, ESGOTO, DN 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, C2600 SEINFRA	M	116,00
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
18.1	BLOCO II E BANHEIROS		
18.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	4,00
18.1.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UBID	4,00
18.1.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6,00
18.1.4	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4" PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNID	4,00
18.1.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES. AF_12/2015 - EXECUTADO BANHEIROS, HALL E RAMP	M	220,00
18.1.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM² - EXECUTADO NO GALPÃO DO BLOCO I E BLOCO II	M	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021 15:15
Chave de Impresão: 2x1y6
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



18.1.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI CHAMA 450/750 V, PARADISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 EXECUTADO 60 METROS	M	60,00
18.1.8	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") EXECUTADO 82 METROS	M	82,00
18.1.9	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LAMPADAS LED DE 18W CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUIREZA E REFLETANCIA, COM LÂMPADAS LED TUBULAR T8 18/20W COM DISPOSITIVO INTEGRADO A BASE, G13, BIVOLT, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FF>0,92, VIDA UTIL>25.000H, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA >=85 LM/W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
18.1.10	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LAMPADAS LED DE 9/10W CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUIREZA E REFLETANCIA, COM LÂMPADAS LED TUBULAR T8 18/20W COM DISPOSITIVO INTEGRADO A BASE, G13, BIVOLT, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FF>0,92, VIDA UTIL>25.000H, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA >=85 LM/W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
18.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
18.1.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm C/BARRAMENTO	UNID	1,00
18.1.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES	UNID	1,00
18.1.14	CABO 120MM - MÃO DE OBRA - TABELA SEINFRA C 0548	M	124,00
18.1.15	CABO DE COBRE NU 25MM2 O MÃO DE OBRA - TABELA SEINFRA C0519	M	240,00
18.1.16	LUMINÁRIA PENDENTE DE LED FACHO LUZ - COPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR POTÊNCIA MÁXIMA 100W - TABELA SEINFRA C4805	UNID	30,00
18.2	SUBESTAÇÃO		
18.2.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,000M, PESO APROXIMADO 640KG	UNID	1,00
18.2.2	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 1.900mm TIPO NORMAL	UNID	3,00
18.2.3	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
18.2.4	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNID	3,00
18.2.5	CHAVE FUSIVEL INDICADORA UNIPOLAR 15KV-300A CORRENTE RUPTURA 2,0 KV	UNID	3,00
18.2.6	ELO FUSIVEL	UNID	6,00
18.2.7	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UNID	3,00
18.2.8	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NORMAL ATE 5/8"	UNID	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021.



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, 15:15
Chave de Impressão: 2x1y6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]



18.2.9	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
18.2.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - MÃO DE OBRA PARA 120 METROS 40% DO VALOR DO SERVIÇO	M	76,00
18.2.11	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	M	40,00
18.2.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UNID	6,00
19	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA		
19.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4 x 2,50 mm²	M	30,00
19.2	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X2"	UNID	3,00
19.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	11,00
19.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D = 75mm (2 1/2")	M	11,50
19.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00
19.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
19.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA/INCÊNDIO		
20.1	CABO COBRE NU 35MM²/MÃO DE OBRA 40%	M	76,00
20.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UNID	25,00
20.3	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UNID	9,00
20.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UNID	9,00
20.5	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN - TABELA SEINFRA C2060	UNID	2,00
20.6	SISTEMA DETECÇÃO E COMBATE DE INCENDIO COM AGENTES LIMPOS (GÁS HFC 227 OU SIMILAR) - SALA MAQUINA AQUECIMENTO	M2	26,50
20.7	GRAMPO DE ATERRAMENTO	UNID	28,00
20.8	ELETRODUTO DE PVC 1"	M	54,00
21	BASE SISTEMA DE AQUECIMENTO		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - TABELA SEINFRA C2102	M2	48,00
21.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50 M	M3	9,60
21.2	SERVICOS CIVIS		
21.2.1	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA C0054 - SEINFRA	M3	5,00
21.2.2	BALDRAME EM TUOLO DE REGULARIZAÇÃO C4592 - SEINFRA	M3	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021, 15:15
Código de Impressão: 2x1y6
O documento está em vigor até 08/12/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures]



D

21.2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	19,20
21.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4,5:4 - E=8CM	M3	1,92
21.2.5	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 - TABELA SEINFRA C1915	M2	24,00
22	RAMPA DE INTERLIGAÇÃO		
22.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
22.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,91
22.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50 M	M3	10,98
22.1.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA C0054 - SEINFRA	M3	10,98
22.1.4	BALDRAME EM TIOLO DE REGULARIZAÇÃO C4592 - SEINFRA	M3	6,27
22.1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	10,26
22.1.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	25,54
22.2	SERVIÇOS DE ESTRUTURA		
22.2.1	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA FUNDAÇÕES	M3	4,02
22.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	3,40
22.2.2	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	55,33
22.2.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/FORRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M	M2	42,56
22.3	PAREDES E PAINÉIS II		
22.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	42,95
22.3.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - TABELA SEINFRA C1124	M2	26,99
22.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	157,79
22.3.4	REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	157,79
22.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNA TIPO ESMALTADA	M2	444,13
22.3.6	REJUNTAMENTO C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA	M2	444,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 254769/2021
07/12/2021 - 15:15

Chave de Impressão: 2x1y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]



22.4	PAVIMENTAÇÃO /PISO - BLOCO II		
22.4.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	42,56
22.4.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ OENEAR TRAZO 1:3 ESP=3CM	M2	42,56
22.4.3	ARMADURA DE TELA SOLDÁVEL C4071	M2	42,56
22.5	PINTURA		
22.5.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	157,79
22.5.2	PINTURA DOS COMBOGÓS COM TINTA PARA PISO TIPO NOVACOR - SEINFRA C1910	M2	45,00
22.6	IMPERMEABILIZAÇÃO/PROTEÇÃO TÉRMICA		
22.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE CM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E= 4MM	M2	42,56
23	CONCLUSÃO DA OBRA / LIMPEZA		
23.1	LIMPEZA GERAL	M ²	265,52

Fortaleza, 28 de Outubro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Cartidão nº 254769/2021, emitida em 07/12/2021



Tomaz Nunes C. Neto
Prof. Tomaz Nunes C. Neto
Diretor Presidente
Fundação ASTEF

Mônica Maria Carvalho de Oliveira
ENGENHEIRA
MÔNICA MARIA CARVALHO
DE OLIVEIRA
CPM - 0616763112

Cartidão nº 254769/2021
07/12/2021, 15:15
Chave de impressão: 2x1y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém: 13 folhas

[Handwritten signatures]



34/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271710/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**

Registro: **28019CE** RNP: **0607563680**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGº DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E

Número da ART: **CE20210856444** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 04/05/2022

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA**

Endereço do contratante: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Contrato: 04/2021

Valor do contrato: R\$ 131.635,15

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data de início: 13/09/2021

Conclusão efetiva: 15/11/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Nº: S N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

Celebrado em: 17/08/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA DA COZINHA, BANHEIRO DOS ALUNOS, CAIXA D'ÁGUA E QUADRA

Número da ART: **CE20220969976** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2022 Baixada em: 04/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA**

Endereço do contratante: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Contrato: 04/2021

Valor do contrato: R\$ 131.635,15

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data de início: 12/11/2021

Conclusão efetiva: 11/12/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Nº: S N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

Celebrado em: 29/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA DA COZINHA, BANHEIRO DOS ALUNOS, CAIXA D'ÁGUA E QUADRA

Aditivo: n. 004/2021

Número da ART: **CE20220978344** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2022 Baixada em: 04/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO I: SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-8800 Fax: + 55 (85) 3453-8904 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE



Impresso em: 09/05/2022, às 17:24

35/78





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271710/2022

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Contrato: 04/2021

Valor do contrato: R\$ 131.635,15

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data de início: 12/12/2021

Conclusão efetiva: 10/01/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

Celebrado em: 30/11/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 1,00 unidade:

Observações

REFORMA DA COZINHA, BANHEIRO DOS ALUNOS, CAIXA D'ÁGUA E QUADRA

Aditivo: 2 aditivo de prazo

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 271710/2022

09/05/2022, 17:06

BCx7z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCx7z





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Educação



ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **FOXX CONSTRUTORA**, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENG. CIVIL: JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA RNP 0607563680, EXECUTOU OS SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SITUADO A R. ORLEANS FARIAS, S/N – CENTRO – PARAMOTI - CE, CONFORME CONTRATO 04/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.514/0265-15

CONTRATADA: FOXX CONSTRUTORA
CNPJ: 33.560.724/0001-49

ART Nº CE20210856444

Prazo de Execução: 119 dias Data Execução: 13/09/2021 à 10/01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO COM MARTELETE ROMPEDOR, INCLUINDO RETIRADA DE ARGAMASSA COLANTE	M2	127,80
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO COM MARTELETE ROMPEDOR	M2	31,72
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO, INCLUINDO LASTRO DE CONCRETO	M2	14,30
1.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,51
1.1.5	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	12,00
1.1.6	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=75mm	M	6,00
1.1.7	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	12,00
1.1.8	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	11,89
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,00
1.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	12,00
1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	3,98
1.2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	4,12
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271710/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271710/2022
09/05/2022, 17:24
Chave de Impressão: BCv7z
O documento não foi registrado no Conselho em 09/05/2022 e contém 5 folhas



36/78



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

1.3.1	VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO P/VI BR, FCK 18MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA	M	16,50
1.3.2	VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO P/VI BR, FCK 18MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM	M	16,50
1.3.3	LAJE TRELICADA P/FORRO DE 8,00CM DE ALTURA VAG DE ATÉ 5,00M, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CHAPISCO/REBOCO E PINTURA LÁTEX NO FUNDO DA LAJE - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	47,00
1.3.4	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VI BR, FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM	M3	7,00
1.3.5	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VI BR, FCK 18MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 8 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM A ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM	M3	12,24
1.3.6	FORMA EM MADEIRA COMPENSADA REUTILIZAÇÃO 3X	M2	278,98
1.3.7	ARMADURA CA 50/80	KG	1.827,80
1.3.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,99
1.3.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,33
1.4	PAREDES E PAINÉIS		
1.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO DE 8 FUROS MEDINDO (9X19X19)CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO NAS DUAS FACES CHAPISCO E REBOCO DE ESP=2CM - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	98,29
1.4.2	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	21,50
1.4.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,23
1.4.4	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2	20,66
1.4.5	SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	76,00
1.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
1.5.1	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (0,9CX2,10) COMPLETA, INCLUINDO EMBASAMENTO E PINTURA	UN	3,00
1.5.2	JANELA MAXIMAR, COM BANDEIROLA FIXA H=30CM, EM TELA QUADRADA 1X1CM, FIO 14 EM MOLDURA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO FUNDO PREPARADOR E ESMALTE EPOXI BRANCO (FORN/MONTAGEM)	M2	3,75
1.5.3	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA COM VIDRO DE 6MM	M2	5,40
1.5.4	MOLDURA DE ALUMÍNIO -ACM COM TELA DE POLIÉSTER (2,00X2,00)MM, FIXADA NA ALVENARIA COM PARAFUSO E BUCHA PLÁSTICA	M2	76,40
1.6	REVESTIMENTOS		
1.6.1	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	M2	95,10
1.6.2	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	21,50
1.6.3	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	344,90
1.6.4	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO TJO LINHO (7,5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	483,90
1.6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	483,90

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271710/2022, emitida em 09/05/2022.



Certidão nº 271710/2022
09/05/2022, 17:24

Chave de Impressão: BCx7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas



Fis. 1396
Câmara Municipal
de Beberibe

D



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

1.6.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	344,90
1.7	PISOS		
1.7.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL, (EXTERNO/INTERNO), ESP=12MM, INCLUS. POLIMENTO COM CERA DE CARNAÚBA E LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO DE 3CM	M2	212,50
1.7.2	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	145,36
1.7.3	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	9,00
1.7.4	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	2,27
1.7.5	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,70
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
1.8.1	TUBO PVC SOLD, MARROM D= 25mm (3/4")	M	18,00
1.8.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00
1.8.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	6,00
1.8.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	12,00
1.8.5	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,00
1.8.6	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	1,00
1.8.7	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,50
1.8.8	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,16
1.8.9	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2,00
1.8.10	PIA DE AÇO INOX (1,20X0,60)m C/1 CUBA MEDINDO (60X70X50), INCLUINDO ACESSÓRIOS - (FORN/MONTAGEM)	UN	1,00
1.8.11	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA D/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.8.12	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UN	1,00
1.8.13	PORTA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	UN	1,00
1.8.14	CAIXA SIFONADA PVC 160 X 185 X 75MM. ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00
1.8.15	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
1.8.16	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.8.17	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
1.8.18	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
1.8.19	REDE DE GAS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	30,00
1.9	PINTURA		
1.9.1	PINTURA INTERNA COM TINTA LÁTEX EM 2 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	45,36
1.10	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
1.10.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M2	12,00
1.11	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.11.1	CASA DE LIXO PADRÃO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	1,00
1.11.2	TESTE DE ESTANQUEIDADE COM LAUDO E ART	UN	1,00
1.11.3	RASGO EM ALVENARIA COM INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE (16MM), INCLUINDO PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA - MATERIAL E EXECUÇÃO	M	30,00
1.11.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	47,00
2	COZINHA - PARTE ELÉTRICA		
2.1	PAREDES E PAINEIS		
2.1.1	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	36,00
2.2	REVESTIMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271710/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271710/2022
09/05/2022, 17:24

Chave de Impressão: 9Cx7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas

3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel.: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Ingresso em: 09/05/2022, às 17:24

37/78



2.2.1	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	36,00
2.3	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LOGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
2.3.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE ANTI-IMPACTO, ANTI-CHAMA, ANTI-EXPLOSAO. COMPLETA C/ 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	5,00
2.3.2	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO MONOFÁSICO (F+N+T) COM ETIQUETA E ANILHAS	UN	2,00
2.3.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	64,00
2.3.4	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	8,00
2.3.5	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	16,00
2.3.6	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	26,00
2.3.7	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	280,00
2.3.8	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	UN	2,00
2.3.9	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	398,00
2.3.10	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UN	2,00
2.3.11	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00
2.3.12	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	2,00
2.3.13	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	13,00
2.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.4.1	LIMPEZA GERAL	M2	3,00
2.5	INSUMOS		
2.5.1	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00
2.5.2	ELETRICISTA	H	8,00
3	BANHEIROS DOS ALUNOS		
3.1	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
3.1.1	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	3,84
3.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	8,00
3.1.3	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN	4,00
3.2	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
3.2.1	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	1,00
3.2.2	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
3.2.3	SIFÃO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00
3.2.4	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00
3.2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,44
3.2.6	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UN	2,00
3.2.7	PORTA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	UN	2,00
3.2.8	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
3.3	SERVIÇOS OPERACIONAIS		
3.3.1	DESORSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	UN	3,00
3.4	PINTURA		
3.4.1	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	7,88
3.5	INSUMOS		
3.5.1	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	UN	9,00
4	BANHEIROS E REFEITÓRIOS - PARTE ELÉTRICA		
4.1	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LOGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
4.1.1	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,00
4.1.2	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271710/2022, emitida em 09/05/2022.



Certidão nº 271710/2022
09/05/2022, 17:24

Chave de Impressão: 36x7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas



Fls. 1398
Câmara Municipal
de Beberibe
D



4.1.3	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	6,00
4.1.4	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	1,00
4.1.5	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1,00
4.1.6	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	135,00
4.1.7	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	6,00
4.1.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	135,00
4.1.9	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	6,00
4.2	INSUMOS		
4.2.1	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,00
4.2.2	ELETRICISTA	H	8,00
5	CAIXA D'ÁGUA		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	RETIRADA DE MANTA ASFÁLTICA - INCLUINDO DEMOLIÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	46,51
5.2	SERVIÇOS AUXILIARES		
5.2.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	22,50
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.3.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	46,51
5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIÉSTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M2	46,51
5.4	REVESTIMENTOS		
5.4.1	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	M2	46,51
5.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
5.5.1	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
5.6	PINTURA		
5.6.1	PINTURA EXTERNA/INTERNA COM TEXTURA ACRÍLICA - 2 DEMÃOS	M2	83,21
6	SERVIÇOS AUXILIARES		
6.1	SERVIÇOS AUXILIARES		
6.1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	47,25
6.2	COBERTURA		
6.2.1	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	40,84


Carlos Guilherme Fonteneles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 42322 - D
Carlos Guilherme Fonteneles
Engenheiro Civil
Crea: 42322 - D

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022


Carlos Guilherme Fonteneles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 42322 - D

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271710/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271710/2022
09/05/2022, 17:24
Chave de Impressão: BCx7z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5801 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

 CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 09/05/2022, às 17:24

38/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271708/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**

Registro: 28019CE

RNP: 0607563680

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGª DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E

Número da ART: **CE20210863410**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/09/2021

Baixada em: 04/05/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA**

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Endereço do contratante: RUA ORLEANS FARIAS

Nº: S N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARAMOTI

UF: CE

CEP: 62736000

Contrato: 05/2021

Celebrado em: 24/08/2021

Valor do contrato: R\$ 197.076,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ORLEANS FARIAS

Nº: S N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARAMOTI

UF: CE

CEP: 62736000

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data de início: 27/09/2021

Conclusão efetiva: 29/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1,00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS



Número da ART: **CE20220969982**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/04/2022

Baixada em: 04/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA**

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Endereço do contratante: RUA ORLEANS FARIAS

Nº: S N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARAMOTI

UF: CE

CEP: 62736000

Contrato: 05/2021

Celebrado em: 29/10/2021

Valor do contrato: R\$ 197.076,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ORLEANS FARIAS

Nº: S N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARAMOTI

UF: CE

CEP: 62736000

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data de início: 21/11/2021

Conclusão efetiva: 20/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1,00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS

Aditivo: N. 005/2021

Número da ART: **CE20220978348**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/05/2022

Baixada em: 04/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: falcons@crea-ce.org.br

CREA-CE



Impressão em: 08/05/2022, às 17:27

39/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271708/2022

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Contrato: 05/2021

Valor do contrato: R\$ 197.076,72

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ORLEANS FARIAS

Complemento:

Cidade: PARAMOTI

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Data do início: 21/12/2021

Conclusão efetiva: 19/01/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

Colocado em: 24/08/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62736000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0265-15

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.0 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS

Aditivo: 2 aditivo de prazo

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 271708/2022

09/05/2022, 17:05

x0c72

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: x0c72



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **FOXX CONSTRUTORA**, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENG. CIVIL: JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA RNP 0607563680, EXECUTOU OS SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SITUADO A R. ORLEANS FARIAS, S/N - CENTRO - PARAMOTI - CE, CONFORME CONTRATO 05/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.514/0265-15

CONTRATADA: FOXX CONSTRUTORA
CNPJ: 33.560.724/0001-49

ART Nº CE20210863410

Prazo de Execução: 148 dias Data Execução 24/08/2021 à 19/01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ORÇAMENTO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00
1.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	68,89
1.1.3	REGRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	68,89
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	34,13
1.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	21,00
1.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	21,00
1.2.4	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	32,84
1.2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	18,13
1.3	SERVIÇOS AUXILIARES		
1.3.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M2	4,11
1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1.4.1	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM	M3	1,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271708/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271708/2022
09/05/2022, 17:22

Chave de Impressão: x0c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 a partir de 17:22



40/78

Fls. 1402
Câmara Municipal
de Beberibe

D



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

1.4.2	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM A ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM	M3	5,44
1.4.3	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (1,20X1,20)M TENDO 9 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM A ALTURA DO CUSCUZ DE 50CM	M3	8,20
1.4.4	VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA	M3	6,35
1.4.5	VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM	M3	6,35
1.4.6	FORMA EM MADEIRA COMPENSADA REUTILIZAÇÃO 3X	M2	377,62
1.4.7	ARMADURA CA 30/60	KG	2715,62
1.4.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,08
1.4.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C- CAL. HIDRATADA (1:2:8)	M3	5,08
1.5	PAREDES E FAINEIS		
1.5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO DE 8 FUIOS MEDINDO (9X19X19)CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO NAS DUAS FACES CHAPISCO E REBOCO DE ESP-2CM - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	148,52
1.5.2	DIVISÓRIAS EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO REVESTIDA COM CERÂMICA DECORATIVA (10X10)CM EM AMBAS AS FACES COM 1,89 METROS DE ALTURA - MATERIAL E EXECUÇÃO	M	21,66
1.5.3	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D-15 A 25mm (1/2" A 1")	M	35,00
1.5.4	COBOGO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	3,96
1.5.5	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,33
1.6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
1.6.1	PORTA TIPO FICHA EMBUTIR (0,80X2,10)COMPLETA INCLUINDO EMASSAMENTO E PINTURA	UN	2,00
1.6.2	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (0,90X2,10) COMPLETA, INCLUINDO EMASSAMENTO E PINTURA	UN	1,00
1.6.3	BRISÉ EM ALUMÍNIO FECHAMENTO DE JANELAS	M2	298,80
1.6.4	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	13,44
1.7	COBERTURA		
1.7.1	EXECUÇÃO DE COBERTA COM MADEIRA DE MASSARANDUBA E TELHA COLONIAL COM RIPA, CAIBRO E LINHA - INCLUINDO EXECUÇÃO DE BEIRA E BICA, CUMEEIRA E APLICAÇÃO OLEO RESIDUAL	M2	124,88
1.7.2	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	18,80
1.7.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	8,30
1.7.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	16,60
1.8	REVESTIMENTOS		
1.8.1	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP-2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	M2	270,00
1.8.2	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM- Ø2 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	35,00
1.8.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	287,88
1.8.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	287,88
1.8.5	REVESTIMENTO TIPO TJO LINHO VERMELHA Ø 5X15cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	943,42
1.8.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 20x30 cm (600 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	943,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271708/2022, emitida em 09/05/2022.



Certidão nº 271708/2022
09/05/2022, 17:22

Chave de Impressão: x0c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Educação

Fig. 1403
Câmara Municipal
de Beberibe

D

1.8.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	46,44
1.8.8	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48,00
1.9	PISOS		
1.9.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL, (EXTERNO/INTERNO), ESP=12MM, INCLUS. POLIMENTO COM CERA DE CARNAÚBA E LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO DE 3CM	M2	454,10
1.9.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO CIMENTADO COM LARGURA DE 50CM E ALTURA DE ATÉ 20CM - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	33,90
1.9.3	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	246,44
1.9.4	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,50
1.10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
1.10.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	25,00
1.10.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	25,00
1.10.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	43,00
1.10.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	15,00
1.10.5	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	35,00
1.10.6	RALÔ SECO PVC RÍGIDO	LN	12,00
1.10.7	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
1.10.8	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	13,00
1.10.9	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00
1.10.10	BANCADA DE GRANITO C/3 CUBAS LOUÇAS, C/ACESSÓRIOS (2,00X0,60)M	UN	2,00
1.10.11	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	13,00
1.10.12	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	3,00
1.10.13	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,30
1.10.14	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UN	3,00
1.10.15	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	UN	3,00
1.10.16	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	6,40
1.10.17	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	5,00
1.10.18	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
1.10.19	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
1.10.20	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
1.11	PINTURA		
1.11.1	PINTURA EXTERNA/INTERNA COM TEXTURA ACRÍLICA - 2 DEMAOS	M2	58,38
1.12	ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS		
1.12.1	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,90
1.12.2	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	M2	0,72
1.12.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.12.4	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00
1.12.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	80,60
1.12.6	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm CADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE. (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	32,30
2	QGBT		
2.1	PAREDES E PAINÉIS		

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271708/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271708/2022
09/05/2022, 17:22

Chave de Impressão: x0c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: filiacao@crea-ce.org.br

CREA-CE



Impressão em: 09/05/2022, às 17:22

41178



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

2.1.1	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	12,00
2.2	REVESTIMENTOS		
2.2.1	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	12,00
2.3	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LOGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
2.3.1	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	12,00
2.3.2	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,00
2.3.3	LIXA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,00
2.3.4	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	68,00
2.3.5	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	6,00
2.3.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00
2.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.4.1	LIMPEZA GERAL	M2	3,00
2.5	INSUMOS		
2.5.1	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,00
2.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00
2.5.3	ELETRICISTA	H	2,00
2.5.4	MISCELÂNEOS	UN	3,00
3	QF-13		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	1,00
3.2	PAREDES E PAINÉIS		
3.2.1	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	8,00
3.3	REVESTIMENTOS		
3.3.1	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	8,00
3.4	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LOGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
3.4.1	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO TRIFASICO (3F-N-T) COM ETIQUETA E ANILHAS	UN	1,00
3.4.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	8,00
3.4.3	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	4,00
3.4.4	LIXA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	4,00
3.4.5	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	4,00
3.4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
3.4.7	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	420,00
3.4.8	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	4,00
3.4.9	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00
3.4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	18,00
3.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	3,00
3.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.5.1	LIMPEZA GERAL	M2	3,00
3.6	INSUMOS		
3.6.1	MISCELÂNEOS	UN	8,00
4	VESTIÁRIOS - ELETRICA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	RETRABADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	2,00
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	0,82
4.2.2	REATERBO C/COMPACTAÇÃO MECANICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,82
4.3	PAREDES E PAINÉIS		

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271708/2022, emitida em 09/05/2022.



Certidão nº 271708/2022
09/05/2022, 17:22

Chave de Impressão: x0c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO F. SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax. + 55 (85) 3453-5804 E-mail: sb@conreng.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 09/05/2022, às 17:22



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Fis. 1405
Câmara Municipal
de Beberibe

D

4.3.1	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	15,00
4.4	REVESTIMENTOS		
4.4.1	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.- 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	15,00
4.4.2	FECHAMENTO DE JANELA COM LAMBRI	M	16,00
4.5	PISOS		
4.5.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.- 1,5cm	M2	2,00
4.6	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LOGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
4.6.1	LUMINARIA ALETADA DE SOBREPOR COM 02 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
4.6.2	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO MONOFÁSICO (F-N-T) COM ETIQUETA E ANILHAS	UN	1,00
4.6.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D- 25mm (3/4")	M	71,00
4.6.4	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D- 25mm (3/4")	UN	9,00
4.6.5	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D- 25mm (3/4")	UN	21,00
4.6.6	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA ATÉ 1"	UN	28,00
4.6.7	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
4.6.8	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L.	UN	12,00
4.6.9	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	2,00
4.6.10	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	16,00
4.6.11	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	M	310,00
4.6.12	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM ² A 2,50MM ²	UN	2,00
4.6.13	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
4.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.7.1	LIMPEZA GERAL	M2	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271708/2022, emitida em 09/05/2022



Fortaleza, 20 de março de 2022


Carlos Guilherme Fonteneles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 42322 - D
Engenheiro Civil
Crea: 42322 - D


Cristiano Cassiano Sá
Conselho de Engenharia - COEN
Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC
CPF: 317025953-15

Certidão nº 271708/2022
09/05/2022, 17:22

Chave de Impressão: X0C72
O documento nasce e é registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271708/2022, emitida em 09/05/2022, e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconrea@conrea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impressão em: 09/05/2022, às 17:22

42/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

251711/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**
Registro: 28019CE RNP: 0607563680
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGª DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E

Fls. 1406
Câmara Municipal de Beberibe
D

Número da ART: **CE20210734563** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 04/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.954.514/0050-03
Endereço do contratante: RUA Rua Rufino de Sousa Nº: s n
Complemento: Bairro: bananas
Cidade: UMIRIM UF: CE CEP: 62660000
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 09/10/2020
Valor do contrato: R\$ 67.101,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Rufino de Sousa Nº: s n
Complemento: Bairro: bananas
Cidade: UMIRIM UF: CE CEP: 62660000
Coordenadas Geográficas: 1, 1
Data de início: 14/12/2020 Conclusão efetiva: 26/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.954.514/0050-03

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 1.00 UNIDADE:**

Observações

Reforma do muro externo, cobertura do refeitório, pilar em corredor interno, cobertura da quadra esportiva, forro das salas, banheiros e esquadrias das salas do núcleo gestor

Número da ART: **CE20210874772** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2021 Baixada em: 19/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.954.514/0050-03
Endereço do contratante: RUA Rua Rufino de Sousa Nº: s n
Complemento: Bairro: bananas
Cidade: UMIRIM UF: CE CEP: 62660000
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 09/10/2020
Valor do contrato: R\$ 14.143,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Rufino de Sousa Nº: s n
Complemento: Bairro: bananas
Cidade: UMIRIM UF: CE CEP: 62660000
Coordenadas Geográficas: 1, 1
Data de início: 12/02/2021 Conclusão efetiva: 12/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.954.514/0050-03

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 1.00 UNIDADE:**

Observações

Reforma do muro externo, cobertura do refeitório, pilar em corredor interno, cobertura da quadra esportiva, forro das salas, banheiros e esquadrias das salas do núcleo gestor

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 29/10/2021, às 17:21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

251711/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 251711/2021
29/10/2021, 16:22
BCAZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCZZ



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Fls. 1408
Câmara Municipal
de Beberibe

D



ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **FOXX CONSTRUTORA**, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENG. CIVIL: JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA RNP 0607563680, EXECUTOU OS SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NA RUA RUFINO DE SOUSA S/N - BANANAS - UMIRIM/CE CEP: 62.660.000 CONFORME CONTRATO 05/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.514/0050-03

CONTRATADA: FOXX CONSTRUTORA
CNPJ: 33.560.724/0001-49

ART Nº Nº CE20210734563

Prazo de Execução: 120 dias Data Execução 14/12/2020 à 12/04/2021

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MURO EXTERNO - TERCHO DEMOLIDO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	105,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,93
1.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	2,93
1.3	MUROS E FECHAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251711/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 251711/2021
29/10/2021, 17:21

Chave de Impressão: BCA2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/10/2021, 17:21



44/20

Fls. 1409
Câmara Municipal
de Beberibe
D



1.3.1	MURO DE DIVISA DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO COMPLETO INCLINDO: CHAPISCO E REBOCO NAS DUAS FACES + PILAR DE SEÇÃO (15X20)CM C/4 FERROS DE 3/8 ESPAÇADO A CADA 15CM + CINTA DE AMARRAÇÃO E DE COROAMENTO COM SEÇÃO (15X15)CM COM 4 FERROS DE 3/8 CADA ESPAÇADO A CADA 15CM + BLOCO DE PEDRA COM SEÇÃO DE (50X50X50)CM NA COTA - 1,00M + PINTURA A CAL NAS DUAS FACES	M2	75,00
2	MURO LATERAL - REFORÇO DA ESTRUTURA - L=100,00M		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,04
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,95
2.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	3,95
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	9,60
2.2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,80
2.3	SERVIÇOS AUXILIARES		
2.3.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	10,00
2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,20
2.4.2	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES ÚTL. 5 X	M2	24,00
2.4.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	807,04
2.4.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	100,00
2.4.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	18,83
2.5	REVESTIMENTOS		
2.5.1	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	M2	37,50
2.6	PINTURA		
2.6.1	PINTURA HIDRACOR	M2	540,00
3	COBERTA DO REFEITORIO		
3.1	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	19,22
3.1.2	PISO EMBORRACHADO	M2	83,25
3.1.3	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	10,00
3.2	PAREDES E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251711/2021, emitida em 29/10/2021.



Certidão nº 251711/2021
29/10/2021, 17:21

Chave de Impressão: BCAAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 5 folhas



Fis. 1410
Câmara Municipal
de Beberibe
D

3.2.1	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	10,00
3.3	COBERTURA		
3.3.1	RETELHAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL.	M2	36,00
3.3.2	RECUPERAÇÃO DE TESSOURA DE MADEIRA COM TROCA DE LINHA, REPORÇO E INSTALAÇÃO DE ESTRIBOS	UN	3,00
3.3.3	TELHA CERÂMICA	M2	7,20
4	COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA		
4.1	SERVIÇOS AUXILIARES		
4.1.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	43,25
4.2	COBERTURA		
4.2.1	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	560,00
4.2.2	ESTRUTURA METÁLICA OU FIBROCIMENTO COM APLICAÇÃO DE PARAPUSO AUTO BROCANTE E VEDAÇÃO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	560,00
5	REFORMA DE PILAR NO CORREDOR INTERNO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	0,40
5.2	SERVIÇOS AUXILIARES		
5.2.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	5,00
5.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.3.1	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBOS DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM	M	3,00
5.3.2	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM A ALTURA DO CUSCUIZ DE 40CM	UN	1,00
5.4	REVESTIMENTOS		
5.4.1	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 3 METROS	M2	3,00
5.5	PINTURA		
5.5.1	PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM 2 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	3,00
6	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO DOS ALUNOS		
6.1	PAREDES E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251711/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 251711/2021
29/10/2021, 17:21

Chave de Impressão: BCA2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 5 folhas



Fis. 2411
Câmara Municipal
de Barabibe

D



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Educação

6.1.1	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,50
6.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.2.1	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (5/ACESSÓRIOS)	M2	1,08
6.2.2	PECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00
6.2.3	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	3,00
6.2.4	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	1,00
6.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
6.3.1	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.3.2	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	4,00
6.3.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00
6.3.4	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
6.3.5	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UN	2,00
6.3.6	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	UN	2,00
6.3.7	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
6.3.8	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
7	BANHEIRO ACESSÍVEL		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
7.1.1	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00
7.1.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
7.1.3	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
7.1.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
8	AMPLIAÇÃO DE LAVATORIO NOS BANHEIROS		
8.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
8.1.1	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
8.1.2	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UN	2,00
8.1.3	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML	UN	2,00
8.1.4	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
9	BANHEIROS DOS PROFESSORES MASCULINO E FEMININO		
9.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
9.1.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
10	REFORMA DAS ESQUADRIAS DO NUCLEO GESTOR		
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251711/2021, emitida em 29/10/2021.



Certidão nº 251711/2021
29/10/2021, 17:21

Chave de Impressão: BCZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 5 folhas



Fls. 1412
Câmara Municipal
de Beberibe
D



10.1.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	11,52
10.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,36
10.2	PAREDES E PAINÉIS		
10.2.1	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,24
10.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
10.3.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO POSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA COM VIDRO DE 6MM	M2	11,52
10.4	DIVERSOS		
10.4.1	PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM 2 DEMÃOS, INCLUINDO LIXAMENTO - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	190,00
11	FORRO DAS SALAS DE AULA - APLICAÇÃO DE PORTA DE VISITA		
11.1	REVESTIMENTOS		
11.1.1	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00

Fortaleza, 07 de Junho de 2021

Bruno Lopes Falcão
Crea 48322
CPF 015.109.235-81

Cristiano Cavalcanti Sá
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC
CPF: 81704882-13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251711/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 251711/2021
29/10/2021, 17:21

Chave de impressão: BCA2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 5 folhas



46/78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219693/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**

Registro: **28019CE** RNP: **0607563680**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGº DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E

Número da ART: **CE20200591691** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/01/2020 Baixada em: 20/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: 07.954.514/0115-93
Endereço do contratante: RUA PAULINO BARROSO Nº: 1289
Complemento: Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO UF: CE CEP: 62700000
Cidade: CANINDÉ Colocado em: 22/10/2019
Contrato: 14/2019 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 129.911,57
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PAULINO BARROSO Nº: 1289
Complemento: Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO UF: CE CEP: 62700000
Cidade: CANINDÉ
Data de início: 11/12/2019 Conclusão efetiva: 11/05/2020
Finalidade: Misto
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 07.954.514/0115-93
Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**



Observações

SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO COZINHA, AUDITÓRIO, COM PARTE ESTRUTURAL COBERTA SALA 10 E 11, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MURO LATERAL E FOSSAS, ESCOLA FREI QUIRINO - CANINDÉ-CE

Número da ART: **CE20200679939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2020 Baixada em: 04/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: 07.954.514/0115-93
Endereço do contratante: RUA PAULINO BARROSO Nº: 1289
Complemento: Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO UF: CE CEP: 62700000
Cidade: CANINDÉ Colocado em: 22/10/2019
Contrato: 14/2019 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 129.911,57
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PAULINO BARROSO Nº: 1289
Complemento: Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO UF: CE CEP: 62700000
Cidade: CANINDÉ
Data de início: 11/12/2019 Conclusão efetiva: 09/03/2020
Finalidade: Misto
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 07.954.514/0115-93
Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO COZINHA, AUDITÓRIO, COM PARTE ESTRUTURAL COBERTA SALA 10 E 11, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MURO LATERAL E FOSSAS, ESCOLA FREI QUIRINO - CANINDÉ-CE
Aditivo: art de prazo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTELO BRANCO, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: +55 (85) 3453-8860 Fax: +55 (85) 3453-8504 E-mail: fide@conregcrea.org.br

CREA-CE



Handwritten signature and date 17/18



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219693/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Informações Complementares

• CONDIÇÃO PARA O ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 219693/2020

04/09/2020, 17:28

91Cxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 91Cxx



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Educação



ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **FOXX CONSTRUTORA**, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENG. CIVIL: JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA RNP 0607563680, EXECUTOU OS SERVIÇOS, COM AREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 2.416.00 M2, CANINDE/ Ce, CONFORME CONTRATO 14/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ: 07.954.514/0115-93

CONTRATADA: FOXX CONSTRUTORA - CNPJ: 33.560.724/0001-49

ART N° CE20200591691

Prazo de Execução: 60 dias Início: 05/02/2020 à 04/04/2020

ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA, AUDITÓRIO INCLUINDO PARTE ELÉTRICA, REFORMA DA COBERTA SALA 10, 11 E BIBLIOTECA, CAIXA D'ÁGUA, MURO LATERAL E FOSSAS

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
RECUPERAÇÃO DO AUDITORIO				
1,00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	80,00
1,02	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,99
1,03	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	44,00
1,04	C1057	DEMOLIÇÃO DE FORRO PACOTE	M2	101,57
2,00		MOVIMENTO DE TERRA		
2,01	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	16,50
2,02	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	8,00
3,00		PAREDES E PAINÉIS		
3,01	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,36
4,00		ESQUADRIAS E FERRAGENS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020 emitida em 04/09/2020



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020 14:34
Chave de Acesso: 91Cxx
O documento está registrado no sistema em 04/09/2020 e contém 13 folhas



48/18



4.01	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,80
5.00		VIDROS		
5.01	C3671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. - 5mm, COLOCADO	M2	4,80
6.00		COBERTURA		
6.01	A0026	RETELHAMENTO DE TELHA CERAMICA COLONIAL,	M2	123,92
6.03	C0387	HEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	28,71
6.04	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	15,16
6.02	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	18,00
7.00		REVESTIMENTOS		
7.01	A0058	AMARRAÇÃO EM ALVENARIA COM TELA DE AÇO 50X50 FERRO (1/4") - INCLUINDO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO	M	23,85
7.01	C4469	PORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	101,57
8.00		PINTURA		
8.01	A0030	PINTURA EXTERNA COM TINTA LATEX EM 2 DEMAOS, INCLUINDO LIXAMENTO - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	94,88
8.02	A0070	PINTURA INTERNA COM TINTA LATEX EM 2 DEMAOS, INCLUINDO LIXAMENTO - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	100,97
9.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
9.01	A0068	RETRABALHO E REPOSIÇÃO DE CONDENSADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE ATÉ 48.000 BTUS - INCLUINDO REPOSIÇÃO DE GAS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNID	4,00
10.00		INSUMOS		
10.01	T0111	AREIA VERMELHA	M3	8,00
		RECUPERAÇÃO DE 35 METROS DE CALÇADAS DO AUDIOTORIO		
1.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	2,41
1.02	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,46
2.00		MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,19
2.02	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,19
2.03	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,25
2.04	C2920	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,34
2.05	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	3,12
3.00		PAREDES E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020.



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Clonagem de Impressão: 917Cxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]





3,01	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP-9 cm	M2	18,50
4,00		COBERTURA		
4,01	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	18,50
5,00		PISOS		
5,01	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	1,85
6,00		INSUMOS		
6,01	I0111	AREIA VERMELHA	M3	3,12
1,00		REFORMA DA COZINHA		
1,00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,01	A0004	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO COM MARTELETE ROMPEDOR, INCLUINDO RETIRADA DE ARGAMASSA COLANTE	M2	61,25
1,02	A0003	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO COM MARTELETE ROMPEDOR, INCLUINDO RETIRADA DE ARGAMASSA COLANTE	M2	100,13
1,03	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	11,75
1,04	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	60,81
1,05	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,12
2,00		MOVIMENTO DE TERRA		
2,01	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	28,75
2,02	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	28,75
2,03	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	10,11
3,00		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3,01	A0043	LAJE TRELIÇADA P/FORRO DE 8,00CM DE ALTURA VAO DE ATÉ 5,00M, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CHAPISCO, REBOCO E PINTURA LATEX NO FUNDO DA LAJE - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	60,35
3,02	A0059	VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA	M	47,35
3,03	A0054	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM A ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM	UNID	2,00
3,04	A0052	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM	M	7,20
3,05	A0060	VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO	M	47,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 8110x
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 13 folhas



49/78



Fls. 1418
Câmara Municipal
de Beberibe
①

		4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM		
3,06	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREGADA	M	4,50
3,07	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,95
3,08	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm UTIL. 5X	M2	5,21
3,09	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	46,07
3,10	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,33
4,00		PAREDES E PAINÉIS		
4,01	A0342	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO DE 8 FERROS MEDINDO (9X19X19)CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO NAS DUAS FACES, CHAPISCO E REBOCO DE ESP 2CM - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	31,21
4,02	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	5,68
4,03	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	10,00
5,00		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5,01	A0083	MOLDURA DE ALUMINIO COM TELA DE POLIESTER (2,00X2,00)MM, FIXADA NA ALVENARIA COM PARAFUSO E BUCHA PLASTICA	M2	3,24
5,02	A0007	JANELA DE MAXIMAR, COM BANDEIROLA FIXA H= 30CM, EM TELA QUADRADA 1X1CM, PTO 14 EM MOLDURA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO FUNDO PREPARADOR E ESMALTE EPOXI BRANCO (FORNECIMENTO/MONTAGEM)	M2	4,50
5,03	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	3,00
5,04	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	UN	2,00
5,05	C1512	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, ROSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,24
6,00		VIDROS		
6,01	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP= 3mm COLOCADO	M2	3,24
7,00		COBERTURA		
7,01	A0017	EXECUÇÃO DE COBERTA COM MADEIRA DE MASSARANDUBA E TELHA COLONIAL COM (RIPA, CABRO E LINHA) - INCLUINDO EXECUÇÃO DE BEIRA E BOCA, CUMEIRA E APLICAÇÃO OLEO RESIDUAL.	M2	60,81
7,02	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	8,50
8,00		REVESTIMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020.



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 91.Cxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2020 e contém 13 folhas.

[Handwritten signatures and marks]



8,01	A0021	CERAMICA ESMALTADA (45X45)CM, EXECUTADA COM ARG. PRE-FABRICADA TIPO AC-III DUPLAMENTE APLICADA - PEI-5 TIPO A - P/PISO EXECUTAR COM ESPAÇADOR PLASTICO DE ATÉ 5MM, INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	53,23
8,02	A0020	CERAMICA ESMALTADA BRANCA (45X45)CM, EXECUTADA COM ARG. PRE-FABRICADA TIPO AC-III DUPLAMENTE APLICADA - PEI-5 TIPO A - P/PAREDE EXECUTAR COM ESPAÇADOR DE ATÉ 5MM, INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	163,63
9,00		PISOS		
9,01	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, S/BEONEIRA P/LASTRO	M3	2,64
9,02	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	5,40
9,03	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,65
10,00		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10,01	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	28,00
10,02	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	5,00
10,03	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	5,00
10,04	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00
10,05	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	4,00
10,06	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	3,00
10,07	C2626	TUBO PVC SOLID. MARROM INCL.CONEXÕES D=32mm(1")	M	12,00
10,08	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2,00
10,09	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
10,10	A0046	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UNID	1,00
10,11	A0047	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS E RESERVATORIO DE 900ML	UNID	2,00
10,12	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	2,16
10,13	A0050	PIA DE AÇO INOX (1,20X0,60)m C/1 CUBA MEDINDO (50X70X50), INCLUINDO ACESSÓRIOS - (FORN./MONTAGEM)	UNID	1,00
10,14	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
10,15	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
10,16	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UNID	4,00
10,17	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
11,00		PINTURA		
11,01	A0030	PINTURA EXTERNA COM TINTA LATEX EM 2 DEMAOS, INCLUINDO LIXAMENTO - MATERIAL E EXECUÇÃO	M2	81,85
12,00		SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 91Cxx
O documento assinado em registrado foi emitido em 04/09/2020 e contém 11 folhas



50/78



12.01	A0072	COIFA RETANGULAR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX MEDINDO (180X125X40) DOTADA DE CALHAS COLETORA DE RESÍDUOS PARA CAPTAÇÃO DE GORDURA, FILTROS, EXAUSTOR, CHAPEU CHINÊS E DUTO DE ALCANTARAL - ACABAMENTO ESCOVADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1,00
12.02	A0076	CASA DE GÁS (1,50X0,65X1,80)M PARA 2 BOTTÕES P/5 COM SISTEMA DE MANIFOLD COMPLETO, INCLUINDO AO LADO UM ESPAÇO DE (0,65X1,00)M PARA ARMAZENAMENTO DE BOTTÕES - PADRÃO SEDUC	UNID	1,00
12.03	A0036	TESTE DE ESTANQUEIDADE COM LAUDO E ART	UNID	1,00
1,00		COZINHA - RETIRADAS C/REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS EXISTENTE PARA BANCADAS SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,01	A0001	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO	M2	8,20
2,00		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2,01	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREGADA	M	5,50
3,00		ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS		
3,01	C1633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	M2	7,04
4,00		INSUMOS		
4,01	10827	CONCRETO USINADO FCK=10MPa	M3	0,49
4,02	11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	12,30
		COZINHA - PRATELEIRAS NO DEPOSITO DE ALIMENTOS		
1,00		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1,01	C1302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	4,55
1,02	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	18,20
1,03	C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,09
2,00		PINTURA		
2,01	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	36,40
3,00		INSUMOS		
3,01	18357	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	KG	8,14
		COZINHA - PRATELEIRAS NO DEPOSITO DE UTENSÍLIOS		
1,00		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1,01	C1302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	4,24
1,02	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	16,94
1,03	C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,02
2,00		PINTURA		
2,01	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	33,88
		Subtotal		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020.



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 91Cxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures]





7

3,00	INSUMOS			
3,01	18357	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL DE 1" E 2"	KG	7,46
1,00		COZINHA - PRATELEIRAS NA CAMARA FRIA		
1,00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
1,01	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRE-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	1,30
1,02	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	2,38
1,03	C0839	CONCRETO P/VIHR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,14
2,00	PINTURA			
2,01	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	4,76
3,00	INSUMOS			
3,01	18357	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL DE 1" E 2"	KG	3,39
RECUPERAÇÃO DE MURO LATERAL DA ESCOLA				
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1,01	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,47
2,00	MOVIMENTO DE TERRA			
2,01	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	3,47
2,02	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,47
2,03	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,63
2,04	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	0,72
3,00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3,01	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	1,60
3,02	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D- 6,3 A 10,0mm	KG	37,26
3,03	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D- 6,4 A 9,5mm	KG	16,14
3,04	C0842	CONCRETO P/VIHR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,20
3,05	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	0,59
4,00	PAREDES E PAINÉIS			
4,01	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP= 9 cm	M2	24,94
4,02	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,62
5,00	REVESTIMENTOS			
5,01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PARDEDE	M2	17,67
5,02	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PARDEDE	M2	17,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020



Certidão nº 219693/2020
06/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 91Cxx
O documento encontra-se registrado no Conselho em 04/09/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures]



51/98



Fls. 1422
Câmara Municipal
de Beberibe
D

6.00	PINTURA		
6.01	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	M2 47,67
7.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.01	C1638	LIMPEZA GERAL	M2 20,00
RECUPERAÇÃO DE FOSSA DANIFICADA			
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3 5,76
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3 5,76
2.02	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3 5,76
3.00	ARGAMASSAS		
3.01	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4	M3 0,65
4.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.01	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2 8,00
4.02	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3 0,40
4.03	C0848	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 15 MPa	M3 3,50
4.04	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2 8,00
4.00	PAREDES E PAINÉIS		
4.01	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP-9 cm	M2 23,60
4.00	REVESTIMENTOS		
5.01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP- 5mm P/ PAREDE	M2 21,60
6.00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
6.01	C2994	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D= 100mm (4") - JUNTA C/PAINÉIS	M 47,00
7.00	SERVIÇOS OPERACIONAIS		
7.01	C3988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	M 47,00
PARTE ELÉTRICA DO AUDITORIO			
1.00	PAREDES E PÁINEIS		
1.01	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M 42,00
2.00	REVESTIMENTOS		
2.01	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M 42,00
3.00	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
3.01	AB112	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE ZINCO (38X38)MM INCLUSO SUAS CONEXOES E SUPORTE EM MÃO FRANCESA	UNID 32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020.



Certidão nº 219693/2020

05/09/2020, 14:34

Chave de Impressão: 91Cox

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2020 e contém 13 folhas.

[Handwritten signatures]



3,02	A0175	LUMINARIA DE EMBUTIR COM 02 LAMPADAS DE LED TUBULARES DE 18W, COM CONJUNTO OPTICO ALETADO EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
3,03	A0104	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE 2W - 30LEDS	UNID	5,00
3,04	A0097	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO MONOFASICO (P+N+T) COM ANILHAS	UNID	6,00
3,05	A0161	CONECTOR MACHO RJ-45 FORNECIMENTO E CRIMPAGEM	UNID	2,00
3,06	A0213	CABO HDMI DE 10M (METROS) COM CONDULETES E CONEXOES EM COBRE, TAXA DE TRANSFERENCIA DE 10,2 GNPS, VERSÃO 1.4 OU COMPATIVEL	UNID	1,00
3,07	A0183	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETORES, COM BRAÇO PROLONGADOR INCLUSO: PERMITE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO, PRODUZIDO ALUMINIO, AJUSTE DE ALTURA DE 23 A 85CM	UNID	1,00
3,08	A0160	RETRADA DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EXISTENTES ATE 3000M2 DE AREA CONSTRUIDA INCLUSO: CABEAMENTO, ELETRODUTOS E CONEXOES, CAIXAS DE PASSAGEM, QUADROS ELETRICOS E SIMILARES, INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE DE ALVENARIA NO MESMO PADRÃO DA EXISTENTE DE ONDE FOREM RETIRADOS OS QUADROS EXISTENTES	UNID	0,30
3,09	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	63,00
3,10	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	13,00
3,11	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	26,00
3,12	C0466	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	11,00
3,13	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	22,00
3,14	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	2,00
3,15	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	45,00
3,16	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	340,00
3,17	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	UN	6,00
3,18	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	161,00
3,19	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UN	6,00
3,20	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	80,00
3,21	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
3,22	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UNID	7,00
3,23	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	6,00
3,24	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ-45, 8 FIOS CAT 5E, COMPLETA PARA CAIXA 4X4 (NÃO INCLUSA)	UN	2,00
4,00	SERVIÇOS DIVERSOS			
4,01	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	3,00
ELETRICA DA COZINHA				
1,00	PAREDES E PÁINEIS			
1,01	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/03/2020



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020 - 13h
Chave de acesso: 91Cxx
O documento neste ato registrado no sistema de certificação e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]



52/18



Fls. 1424
Câmara Municipal
de Beberibe
D

2,00		REVESTIMENTOS		
2,01	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	32,00
3,00		SERVIÇOS OPERACIONAIS		
3,01	A0143	LUMINARIA FLUORESCENTE ANTI-IMPACTO, ANTI-CHAMA, ANTI-EXPLOÇÃO, COMPLETA C/2 LAMPADAS DE LED DE 18W	UNID	7,00
3,05		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
3,01	A0179	PROJETOR LED 30W HOLOFOTE BRANCO FRIO 110VOLT, IP65	UNID	2,00
3,02	A0097	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO MONOFASICO (F+N+T) COM ANILHAS	UNID	2,00
3,03	A0160	RETRAI DA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES ATÉ 3000M2 DE ÁREA CONSTRUÍ DA INCLUSIVE: CABEAMENTO, ELETRODUTOS E CONEXÕES, CAIXAS DE PASSAGEM, QUADROS ELÉTRICOS E SIMILARES, INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO DA PAREDE DE ALVENARIA NO MESMO PADRÃO DA EXISTENTE DE ONDE FOREM RETIRADOS OS QUADROS EXISTENTES	UNID	0,36
3,04	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	38,00
3,05	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	6,00
3,06	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	12,00
3,07	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	27,00
3,08	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	133,00
3,09	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	2,00
3,10	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	163,00
3,11	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	2,00
3,12	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00
3,13	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00
3,14	C1498	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
3,15	C1499	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
3,16	C1491	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	1,00
3,17	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
3,18	C1792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UNID	9,00
3,19	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
4,00		SERVIÇOS DIVERSOS		
4,01	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	2,00
		REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DA SALA 10, 11 E BIBLIOTECA		
1,00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,01	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	118,69
1,02	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020.



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34

Chave de Impressão: 9100x
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2020 e contém 13 páginas.

[Handwritten signatures and marks]





Fls. 1425
Câmara Municipal
de Beberibe
D

1,03	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,64
2,00		MOVIMENTO DE TERRA		
2,01	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO HASCULANTE	M3	7,82
2,02	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	7,82
3,00		PAREDES E PAINES		
3,01	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	4,30
4,00		COBERTURA		
4,01	A0017	EXECUÇÃO DE COBERTA COM MADEIRA DE MASSARANDUBIA E TELHA COLONIAL COM (RIPA, CAIBRO E LINHA) - INCLUINDO EXECUÇÃO DE BEIRA E BOCA, CUMEIRA E APLICAÇÃO OLEO RESIDUAL	M2	41,54
4,02	A0026	RETELHAMENTO DE TELHA CERAMICA COLONIAL	M2	41,54
4,03	A0051	TELHA CERAMICA COLONIAL (MATERIAL E EXECUÇÃO)	M2	47,48
4,04	A0013	RECUPERAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA COM SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO DOS ESTRIBOS	UNID	3,00
4,05	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	24,45
4,06	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	48,90
5,00		REVESTIMENTOS		
5,01	A0056	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MAXIMA DE ATÉ 5 METROS	M2	8,60
5,02	C4512	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO	M2	144,00
5,03	C4468	PORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	28,80
6,00		PINTURA		
6,01	A0071	PINTURA EXTERNA/INTERNA COM TEXTURA ACRILICA - 2 DEMAOS	M2	61,13
		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIGAS, PILARES E LAJES DA CAIXA D'ÁGUA		
1,00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,01	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	126,87
1,02	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	2,13
2,00		MOVIMENTO DE TERRA		
2,01	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO HASCULANTE	M3	2,13
2,02	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	2,13
3,00		SERVIÇOS AUXILIARES		
3,01	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M3	35,10
3,02	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	54,00
4,00		ARGAMASSAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 219693/2020
04/06/2020 14:04
Código de Impressão: B1Ckx
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]



Fls. 1426
Câmara Municipal
de Beberibe
D

4,01	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4	M3	1,14
5,00		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5,01	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	8,00
5,02	C0849	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 20 MPa	M3	3,33
5,03	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	56,07
5,04	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GRONT", ESP=60MM	M2	2,54
5,05	C3106	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA (REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO)	KG	47,80
5,06	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATORIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	56,07
6,00		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6,01	C1400	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 3,4mm C/ 15 cm (INSTALADO)	KG	48,48
7,00		COBERTURA		
7,01	A0019	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO COM MATERIAL INSETICIDA INCLUINDO RETIRADA E REPOSIÇÃO DE TELHA	M2	25,37
7,02	A0026	RETELHAMENTO DE TELHA CERAMICA COLONIAL	M2	25,37
7,03	A0051	TELHA CERAMICA COLONIAL (MATERIAL E EXECUÇÃO)	M2	19,03
7,04	A0053	APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE OLEO LUBRIFICANTE RESIDUAL EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	126,87
8,00		IMPERMEABILIZAÇÃO		
8,01	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	41,64
8,02	C4722	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE ARGAMASSA POLIMERICA, RESINA TERMOPLASTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A AGUA)	M2	41,64
9,00		REVESTIMENTOS		
9,01	C0779	CHAPISCO C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE P/ TETO	M2	45,64
10,00		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10,01	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,00
10,02	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN	2,00
10,03	C3625	TUHO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	6,00
10,04	C2606	TUHO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	6,00
10,05	C2605	TUHO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	9,00
10,06	C3634	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	2,00
10,07	C3635	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	2,00
10,08	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
10,09	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00
11,00		PINTURA		
11,01	A0071	PINTURA EXTERNA/INTERNA COM TEXTURA	M2	53,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020



Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 91 Cox
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2020 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures]



Fis. 1427
Câmara Municipal
de Beberibe
D



13

		ACRILICA - 2 DEMAOS		
11,02	C2668	VERNIZ ACRILICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	31,20
12,00		INSUMOS		
12,01	18555	MANTA E FIBRA DE VIDRO 450 G/M2	KG	21,44
12,02	12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	UNID	2,00

Fortaleza, 25 de Agosto de 2020

Fabrice Rios de G. Costa
Fabrice Rios de G. Costa
Eng. Civil - CRB 10.100/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020

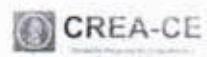


Certidão nº 219693/2020
05/09/2020, 14:34
Chave de Impressão: 91Cex

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219693/2020, emitida em 04/09/2020

DePaul
[Signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 51 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 05/09/2020 às 14:34



24/78



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 10/02/2022

Nome Civil: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**

CPF: **388.348.633-72**

Data de Nascimento: 14/04/1970

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **EXPEDITA BARBOSA OLIVEIRA**



Contratos de Trabalho

- 16/09/2020 - Aberto

FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 33.560.724/0001-49

Ocupação: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Salário Contratual: **R\$ 3.500,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 3.500,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 3.863,43 (01/2022)**

Anotações

16/12/2021 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 31/12/2021

01/07/2021 - Salário alterado para R\$ 3.863,43

23/06/2021 - Salário alterado para R\$ 3.717,70

16/09/2020 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/02/2022.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

55/78



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de **FOXX CONSTRUTORA - EPP, CNPJ nº 33.560.724/0001-49.**

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 1 de Maio de 2023 às 13:42:03

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500028275
Apólice No.: 056902023000207750002372000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/05/2023 até as 24 horas do dia 07/09/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do nº do documento: 056902023000207750002372000000

DADOS DO SEGURADO

Nome: MUNICIPIO DE BEBERIBE
CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89
Endereço: R JOAO TOMAZ FERREIRA, 01
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
Cidade: Beberibe Estado: CE CEP: 62840000



A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome: FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.560.724/0001-49
Endereço: AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, 2929
Complemento: 711N Bairro: PICI
Cidade: Fortaleza Estado: CE CEP: 60440593

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750002372000000 emitido em 29/05/2023 - 12:50:09 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone: 0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal 60.530,CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500028275
Apólice No.: 056902023000207750002372000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/05/2023 até as 24 horas do dia 07/09/2023

Fls. 1431
Câmara Municipal
de Beberibe

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N. 1904.01-2023-TP. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 17.225,22	30/05/2023	07/09/2023	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750002372000000 emitido em 29/05/2023 - 12:50:09 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500028275
Apólice No.: 056902023000207750002372000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/05/2023 até as 24 horas do dia 07/09/2023



DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202048069
Código Excelsior	CNPJ/CPF
202048069 015001000007750002372000000	37.480.946/0001-02

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750002372000000 emitido em 29/05/2023 - 12:50:09 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530,CEP 05804-970(São Paulo-SP).

58/28

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500028275

Apólice No.: 056902023000207750002372000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/05/2023 até as 24 horas do dia 07/09/2023

Fls. 1433
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br


Anderson Fernandes Peixoto


João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750002372000000 emitido em 29/05/2023 - 12:50:09 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530,CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500028275
Apólice No.: 056902023000207750002372000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/05/2023 até as 24 horas do dia 07/09/2023



É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 29 de Maio de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE, CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61


Anderson Fernandes Peixoto


João Carlos Canuto Inojosa

 Apólice de Seguro nro. 056902023000207750002372000000 emitido em 29/05/2023 - 12:50:09 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).





 59/98

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500028275

Apólice No.: 056902023000207750002372000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/05/2023 até as 24 horas do dia 07/09/2023



CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	05/06/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750002372000000 emitido em 29/05/2023 - 12:50:09 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUVIDORIA - telefone: 0800 773 3103 - E-mail: excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br - Caixa Postal 60.530, CEP 05804-970 (São Paulo-SP).

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR
PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

60/78

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições especificas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

62/78

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7- VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

03/78



10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

04/78

D

13.1. Incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feita independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I - quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurador comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 –

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

07/18

CORONAVÍRUS (COVID-19)

2020 & INFECCIOSAS

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Indústria, Comércio
e Serviços

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da
União

Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Associação de Entidades
Associadas

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08/78

Certificamos que a Companhia Excelsior de Seguros, com sede na cidade Recife, CNPJ 33054826000192, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDERSON FERNANDES PEIXOTO	Diretor
JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA	Diretor
TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO	Diretor

Código da Certidão: CA05690_08052023_164615_645

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério do Trabalho

Ministério da Saúde

Ministério do Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da
União

Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

[Handwritten signature]

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 16102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

[Handwritten signature]

09/78

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_08052023_164544_117**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink, located at the bottom left of the page.

À
Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Beberibe/Ce

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº1904.01-2023-TP - Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe

INDICAÇÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICO

A empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº33560724/0001-49, Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, 711N CEP: 60.440-593, Bairro: PICI, Fortaleza-Ce, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF 388.348.633-72, RG 1436417-87, Órgão Expedidor: SSP-CE, informar o responsável técnico pela fiscalização no período de execução da obra, caso nossa empresa seja considerada vencedora do presente certame licitatório, é ele:

JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA

ENGº CIVIL - REGISTRO Nº0607563680

Fortaleza-Ce, 31/05/2023

FOXX
CONSTRUCO
S E SERVIÇOS
EIRELI:335607
24000149

Digitally signed by FOXX
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI 33560724000149
DN: CN=, O=CP-Beberibe S. CE, C=Brasileira, OU=2023/05/31, OU=Fortaleza, OU=FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 33560724000149
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.05.31 08:10:01-0300
Location:
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33560724/0001-49
JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA - PROCURADOR GERAL
ENGº CIVIL CREA-CE - REGISTRO Nº0607563680
RG 1436417-87 SSP-CE - CPF: 388348633-72

72/78

À
Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Beberibe/Ce

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº1904.01-2023-TP - Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe

DECLARAÇÃO (CONCORDÂNCIA COM INCLUSÃO)

Eu, **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF 388.348.633-72, RG 1436417-87, Órgão Expedidor: SSP-CE, ENGº CIVIL CREA-CE REGISTRO Nº0607563680, declaro que **concordo com a inclusão** de meu nome como responsável técnico para execução dos serviços em referência, caso minha empresa seja considerada vencedora do presente certame licitatório.

Fortaleza-Ce, 31/05/2023

FOXX
CONSTRUCOES E SERVICOS
S E SERVICOS
EIRELI:3356072
4000149

Digitally signed by FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS S E SERVICOS EIRELI:33560724000149
DN: cn=FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS S E SERVICOS EIRELI:33560724000149, o=FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:33560724000149, ou=FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:33560724000149, email=33560724000149
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.05.29 09:13:38 -0300
File: PDF Reader Version: 12.0.0

JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA
ENGº CIVIL CREA-CE - RESPONSABILIDADE TÉCNICA - REGISTRO Nº0607563680
RG 1436417-87 SSP-CE - CPF: 388348633-72

73/78

À
Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Beberibe/Ce

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº1904.01-2023-TP - Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe

DECLARAÇÃO

A empresa **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº33560724/0001-49, Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, 711N CEP: 60.440-593, Bairro: PICI, Fortaleza-Ce, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF 388.348.633-72, RG 1436417-87, Órgão Expedidor: SSP-CE. Declara para os devidos fins que concorda com a prorrogação de prazo de nossa proposta após o vencimento por mais 60 (sessenta) dias

Fortaleza-Ce, 31/05/2023

FOXX
CONSTRUCOES
E SERVICOS
EIRELI:33560724
000149

Digitally signed by FOXX CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS EIRELI:33560724000149
CN=C=BR, O=C=PI-Beberibe, S=CE, E=J
Fortaleza, OU=AC 303.1111@fortaleza.ce
OU=303071500001001, OU=C=Beberibe
Digital, OU=C=Certificado PJ AT, CN=FOXX
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:33560724000149
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.05.29 08:53:20 -0200
Foxit PDF Reader, Version: 12.3.3

FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33560724/0001-49
JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA - PROCURADOR GERAL
ENGº CIVIL CREA-CE - REGISTRO Nº0607563680
RG 1436417-87 SSP-CE - CPF: 388348633-72

~~X~~
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

75/78

Fls. 1461
Câmara Municipal
de Beberibe
D



Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00078688/2022		Data Emissão 14/12/2022	Data de Validade 25/11/2023		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			CNPJ/CPF 33560724000149		
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 7982615		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, N° 2929, Compl. 711N, Bairro PICI, CEP 60440593			
Área do Terreno (m²) 6.332.87		Área Construída (m²) 49.87		Área do Estabelecimento (m²) 49.87	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
432040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
436160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
436910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
682180101	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
711870101	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	
222930301	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
233030101	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
233030102	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOB ENCOMENDA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	
411070001	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇO(S)	NÃO	



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280201	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429650101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431280001	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040301	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
802000101	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
813030002	OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF

Nome



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Observações

1. Requerente desta Licença (pessoas que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO MILTON DA COSTA / CPF 090.653.003-25
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FCR2021383060, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não exigindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 297521;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo)

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À
Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Beberibe/Ce

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº1904.01-2023-TP - Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº33560724/0001-49

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, 711N CEP: 60.440-593, Bairro: PICI, Fortaleza-Ce

Telefone e Email: (85) 3036-3480 / (85) 994-111010 – EMAIL: foxxeng.e@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: **JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA**

ENDEREÇO: Rua Braz de Francesco, nº 300, bairro Presidente Kennedy, CEP 60355-633, Fortaleza-Ceará

CPF 388.348.633-72

RG 1436417-87 - Órgão Expedidor: SSP-CE

Telefone e Email: (85) 3036-3480 / (85) 994-111010 – EMAIL: foxxeng.e@gmail.com

Fortaleza-Ce, 31/05/2023

FOXX
CONSTRUCOES
E SERVICOS
EIRELI:33560724
000149

Digitally signed by FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:33560724/0001-49
DN: c=BR, o=FOXX, ou=CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:33560724/0001-49, ou=Certificado Digital, ou=Certificado F1 A1, ou=FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:33560724/0001-49
Reason: I am the author of the document
Location:
Date: 2023.05.31 09:53:03
Font: PDF Reader Version: 12.0.2

FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33560724/0001-49

JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA - PROCURADOR GERAL

ENGº CIVIL CREA-CE - REGISTRO Nº0607563680

RG 1436417-87 SSP-CE - CPF: 388348633-72

78/78

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

DATA : 31/05/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PC DER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BEBERIBE

RAZÃO SOCIAL : ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ : 12.049.385/0001-60

CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
RECIBI EM 31/05/2023
SERVIDOR

Fls. 465
Câmara Municipal
de Beberibe

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 12049385000160

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 14:35:02
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	---------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado






ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.



Documentos de Habilitação

Av. Santos Dumont, 1343 Sala 805 – Aldeota
Email : aguaconst@gmail.com.br
Tel.: (85) 3224.5672 – CEP. 60.150 - 160
CNPJ.: 12.049.385/0001-60 - Fortaleza / Ceará



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Nº DE INSCRIÇÃO	08.001/2023
EMIÇÃO	08.05.2023
VALIDADE	08.05.2024



DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social			CPF / CNPJ Nº
AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA			12.049.385/0001-60
Endereço (Rua / Av.)		Nº	Complemento
AV SANTOS DUMONT		1343	SALA 805
			Bairro
			ALDEOTA
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail
60.150-160	FORTALEZA/CE	(85) 4005-9030	MOURAO.HEITOR@GMAIL.COM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CERTIFICAMOS que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Beberibe – CE, 08 de maio de 2023.


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **12.049.385/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:02 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0VLY020523103802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Fls. 1470
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Consultado: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CPF/CNPJ: 12.049.385/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:29 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hxD3zwh8PtSynXjXenIP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201316632

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Fls. 1471
Câmara Municipal de Beberibe

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2159172860

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

10 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5640691 em 14/09/2021 da Empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 211367184 - 10/09/2021. Autenticação: CCEA8BF79D878288F3E879D7C822B228CC0BCB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.718-4 e o código de segurança VVw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.718-4	CEN2159172860	10/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 12.049.385/0001-60
NIRE 23201316632



9º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1967, natural de Fortaleza/CE, portador da cédula de identidade nº 90002050930 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 079.566.098-79, residente e domiciliado na Rua Livreiro Edésio, nº 129, Apto 1600, bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-620;

Neste ato, representado pelo procurador Jonas Trioífinio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Único e atual sócio da sociedade limitada unipessoal **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede social e domicílio fiscal na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, 1343, sala 805, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201316632, por despacho de 17/05/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, resolve alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital social é elevado para R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais) mediante o aporte de capital do sócio único no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Cláusula 2ª – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital da sociedade empresarial limitada unipessoal é de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Face às alterações efetuadas ao contrato original, os sócios resolvem consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5640691 em 14/09/2021 da Empresa ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 211367184 - 10/09/2021. Autenticação: CCEA8BF79D878288F3E879D7C822B228CC0BCB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.718-4 e o código de segurança VWe8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

9º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 12.049.385/0001-60
NIRE 23201316632



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1967, natural de Fortaleza/CE, portador da cédula de identidade nº 90002050930 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 079.566.098-79, residente e domiciliado na Rua Livreiro Edésio, nº 129, Apto 1600, bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-620;

Neste ato, representado pelo procurador Jonas Trioífinio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpcccontabilidade.com.br.

Único e atual sócio da sociedade limitada unipessoal **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede social e domicílio fiscal na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, 1343, sala 805, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201316632, por despacho de 17/05/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, resolve consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social “**ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**”.

Cláusula Segunda – Sede e Filiais

A sede social e domicílio fiscal da sociedade será na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Santos Dumont, 1343, sala 805, bairro Aldeota, CEP 60.150-160.

§ Único – A sociedade não possui filiais, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional e no Exterior, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade limitada unipessoal terá por objetivo a exploração no ramo imobiliário, compra, venda, incorporação, intermediação e administração de imóveis e loteamentos; elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira; elaboração de projetos de execução de serviços de topografia, geologia e cartografia; execução de obras de construção civil; consultoria imobiliária e de engenharia; elaboração de laudos técnicos e perícias; avaliação imobiliária; reformas; terraplenagem; pavimentação; obras d’arte(viadutos, pontes e mirantes); execução de obras de recuperação em estruturas de concreto e metálicas; edificações; drenagens, enrocamentos; construção de estradas, açudes e barragens; execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme; instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais; instalações de circuitos internos de TV, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção; assistência técnica e instalação de centrais telefônicas; manutenção industrial de máquinas e equipamentos; projetos, confecção e montagem de móveis para escritórios, repartições públicas e residenciais; projetos, confecção e montagem de divisórias, pisos especiais e

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5640691 em 14/09/2021 da Empresa ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 211367184 - 10/09/2021. Autenticação: CCEA8BF79D878286F3E879D7C822B228CC0BCB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.718-4 e o código de segurança VWe8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

9º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

forros; locação de máquinas e equipamentos para construção civil; limpeza pública; conservação de prédios públicos; urbanização; terceirização e locação de mão de obra; a captação, tratamento e execução do abastecimento de água.

Cláusula Quarta – Duração e Início das Atividades

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 17 de Maio de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.980.000,00 (hum milhão e novecentos e oitenta mil reais) dividido em 1.980.000,00 (hum milhão e novecentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ Único - A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sexta – Administração

A Administração será exercida isoladamente pelo sócio **FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO**, já qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros, competindo-lhe a prática dos atos abaixo:

- a) Administrar e representar a sociedade, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, me juízo ou fora dele, ativa e passivamente, tendo em vista, unicamente, os interesses sociais;
- b) Adquirir, vender, doar, locar, ceder ou emprestar, gratuita ou onerosamente, imóveis próprios da sociedade e de terceiros;
- c) Promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio;
- d) Solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos de crédito;
- e) Firmar acordos ou quaisquer negócios que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da sociedade, assinando os respectivos instrumentos;
- f) Representar a sociedade perante órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza;
- g) Constituir procuradores em nome da sociedade, inclusive para efeito de representação da sociedade e outorga dos poderes que lhe foram conferidos para prática de quaisquer atos, fixando o prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula “ad-judicia”;
- h) Promover o recebimento de crédito da sociedade junto a pessoas físicas ou jurídicas, por meio de cobrança amigável;
- i) Contratar, demitir e/ou advertir empregados, fixando a política salarial e vantagens ao quadro de funcionários;



Fis. 1476
Câmara Municipal
de Beberibe
D

9º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

j) Nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal.

§ 1º - O(s) administrador(es) poderá(ão) receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - O(s) administrador(es) eleito(s) poderá(ão) ser destituído(s) de seu cargo, a qualquer tempo, mediante deliberação tomada pelo voto dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

§ 3º - Os atos praticados pelo(s) administrador(es), em descumprimento das restrições impostas nesta cláusula, serão nulos de pleno direito, não obrigando a sociedade e sujeitando os infratores às penalidades legais, inclusive a responder por perdas e danos.

Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

§ Único – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais ¾ (três quartos) do Capital Social.

Cláusula Oitava – Transferência de Quotas

As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e são gravadas com cláusulas de "incomunicabilidade" e "impenhorabilidade", sendo expressamente vedado a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

§ 1º - Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 2º - Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos ou outros sócios, no prazo previsto no parágrafo primeiro, o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre o(s) sócio(s) que tiver(em) manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que o(s) interessado(s) mantiver(em) no capital social, nas condições que ajustarem.

§ 3º - Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, apurado em balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

§ 4º - Ocorrendo a dissolução de sociedade conjugal em que um sócio seja parte na respectiva ação, é vedado o ingresso do ex-cônjuge na sociedade, caso em que o titular das cotas deverá assegurar a manutenção da incomunicabilidade do direito de participação e de administração na sociedade, como determina o "caput" desta cláusula. Na hipótese de assim não ser possível proceder, as cotas do referido sócio serão liquidadas, apurando-se-lhes os haveres pertinentes, resolvendo-se a sociedade em



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5640891 em 14/09/2021 da Empresa ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 211367184 - 10/09/2021. Autenticação: CCEA8BF79D878288F3E879D7C822B228CC0BCB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.718-4 e o código de segurança VWe8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

relação ao mesmo, liquidando-se o valor apurado, a quem de direito, na forma do parágrafo terceiro, desta cláusula.

§ 5º - Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas cotas, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios.

Cláusula Nona – Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá nos casos de falência, insolvências, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem:

§ 1º - Na ocorrência de falência, insolvência, ou exclusão de sócio, as cotas do sócio falido, insolvente ou excluído serão liquidadas e apurados seu valor em balanço patrimonial especialmente levantado para tal finalidade, em data anterior não superior a 30 (trinta) dias do evento, sendo que, nesse balanço, os bens imóveis da sociedade serão trazidos para valor de mercado, enquanto os eventuais direitos de participação societárias pertencentes à sociedade serão trazidos pelo valor da correspondente equivalência patrimonial. Concluído esse balanço, o pagamento desses haveres será feito diretamente ao sócio falido, insolvente ou excluído, ou a seus representantes legais, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento as supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

§ 2º - Na hipótese da declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á à sua exclusão do quadro societário, procedendo-se similarmente ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula.

§ 3º - Falecendo sócio detentor da minoria do capital social, será lícito aos seus herdeiros ou legatários ingressarem na sociedade, caso assim desejem, hipótese na qual as cotas pertencentes ao sócio em decesso serão distribuídas aos mesmos, na proporção de suas cotas. Na hipótese de sócio minoritário, a cota do sócio morto será imediatamente liquidada e os respectivos haveres sociais serão apurados e pagos a seus herdeiros ou legatários, segundo o procedimento estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula.

§ 4º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

§ 1º - Haverá reunião anual dos sócios, convocada pelos administradores ou por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as demonstrações financeiras levantadas, que deverão ficar a disposição dos sócios, por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para respectiva reunião de cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

§ 2º - O resultado da sociedade, lucros líquidos ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios



9º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação da participação de cada sócio no capital.

Cláusula Décima Primeira – Declaração de Desimpedimento

O administrador **FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações suplementares e que venham a tratar a matéria.

Cláusula Décima Terceira – Foro

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato em via única.

Fortaleza/CE, 08 de Setembro de 2021.

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
Sócio Administrador
Assinado por procurador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Fis. 1479
Câmara Municipal
de Beberibe

①

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.718-4	CEN2159172860	10/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, de CNPJ 12.049.385/0001-60 e protocolado sob o número 21/136.718-4 em 10/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5640691, em 14/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2021, às 17:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/136.718-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 14 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5640691 em 14/09/2021 da Empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 211367184 - 10/09/2021. Autenticação: CCEA8BF79D878288F3E879D7C822B228CC0BCB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.718-4 e o código de segurança VWe8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Fla. 1482
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTEFATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FRANCISCO HÉCTOR MOURÃO NETO

DOC. AMBIDADE / ORGEMBRICK Nº: 0601023234 CONF. Nº: 0000000000

CPF: 079.566.098-79 DATA NASCIMENTO: 12/07/1967

RENOME: RONALDO REGIS MOURÃO
 MARIA DILEE DE ALMEIDA MOURÃO

ESTADO: CE

MUNICÍPIO: PORTALEZA Nº: 04166633340

DATA EMISSÃO: 16/04/2019

CE: 08698408554
 CE: 169236250

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1764847628

PROIBIDO PLASTIFICAR 1764847628

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOÃO MACHADO - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 TABELIÃO: CICERO MOZART MACHADO - CNPJ: 06.573.422/0001-32
 Rua Leonardo Mota, 2117 - Aldeota - CEP: 60.170-041 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 4042.2081 - E-mail: cartorio@cartoriojoaomachado.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 022923 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 13 de abril de 2023 Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO 18755838

DARLYANE JUCA DE OLIVEIRA - Escrivã *reado*
 Da DARLYANE - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Darlyane

~~X~~

AUTENTICAÇÃO Nº 022923 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 13 de abril de 2023 Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO 18755838



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 1483
Câmara Municipal
de Beberibe
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.049.385/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2010	
NOME EMPRESARIAL AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO SALA 805		
CEP 60.150-160	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAO.HEITOR@GMAIL.COM			TELEFONE (85) 4005-9030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 10:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
256193-0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
17/05/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

CPF/CNPJ
12.049.385/0001-60

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 1343

COMPLEMENTO

805

BAIRRO

ALDEOTA

CEP

60150-161

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/01/2014

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

29/11/2010

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/05/2023 ÀS 10:40:19

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 12.049.385/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:37 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **5882.1DC4.CA3F.9852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309911008

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064123650
CNPJ / CPF: 12049385000160
RAZÃO SOCIAL: AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2023 ÀS 17:49:27
VÁLIDA ATÉ 11/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/95650

CPF/CNPJ: 12.049.385/0001-60

Nome ou Razão Social: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 805 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.



Fortaleza, 12 de Abril de 2023 (17:52:26)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 11/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.049.385/0001-60
Razão Social: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 SALA 805 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023051702584903186009

Informação obtida em 18/05/2023 11:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.049.385/0001-60
Certidão n°: 10202998/2023
Expedição: 10/03/2023, às 10:10:52
Validade: 06/09/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.049.385/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 295803/2023

Emissão: 15/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZWYc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.049.385/0001-60

Registro: 0000411190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.980.000,00

Data do Capital: 20/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO NO RAMO IMOBILIÁRIO, COMPRA, VENDA, INCORPORAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, METÁLICAS E EM MADEIRA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE LAUTOS TÉCNICOS E PERÍCIAS; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; REFORMAS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; OBRAS D'ARTE(VIADUTOS, PONTES E MIRANTES); EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS; EDIFICAÇÕES; DRENAGENS, ENROCAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ACÚDES E BARRAGENS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA; TUBULAÇÃO PARA GÁS, AR COMPRIMIDO E ALARME; INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS E CENTRAIS; INSTALAÇÕES DE CIRCUITOS INTERNOS DE TV, SISTEMAS LÓGICOS E TELEFÔNICOS COM MANUTENÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PROJETOS, CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS; PROJETOS, CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PISOS ESPECIAIS E FORROS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; LIMPEZA PÚBLICA; CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; URBANIZAÇÃO; TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; A CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA E CARTOGRAFIA; INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS E CENTRAIS; INSTALAÇÕES DE CIRCUITOS INTERNOS DE TV, SISTEMAS LÓGICOS E TELEFÔNICOS COM MANUTENÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBS2: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ALTA TENSÃO).

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, SALA 805, ALDEGTA, FORTALEZA, CE, 60150160

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 16/09/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 41119

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): STRATUS PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME - 02.587.725/0001-53;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO

Registro: 0601023234

CPF: 079.***.***-79

Data Início: 16/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWYc8
 Impresso em: 15/02/2023 às 08:46:00 por: adapt, ip: 200.26.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 295803/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZWYc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWYc8
Impressão em: 15/02/2023 às 08:46:01 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 295812/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zY8a5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO

Registro: 0601023234

CPF: 079.***.***-79

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 20/09/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Data de Formação: 11/09/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STRATUS PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME

Registro: 0000296139

CNPJ: 02.587.725/0001-53

Data Início: 24/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000411190

CNPJ: 12.049.385/0001-60

Data Início: 16/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten signatures and marks)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zY8a5
 Impresso em: 15/02/2023 às 09:23:05 por: adapt. ip: 200.25.37.78





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218150/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO**
Registro: **12082D CE** RNP: **0601023234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20180393933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**
Endereço do contratante: RUA GUARANY Nº: 600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PACAJUS UF: CE CEP: 62870000
Contrato: 2018.06.28.01 Celebrado em: 28/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.816.523,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Rua S.D.O. Nº: SN
Complemento: Loteamento Nova Morada Bairro: BANGUE I
Cidade: PACAJUS UF: CE CEP: 62870000
Data de início: 20/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓVEL URBANO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE:**

Observações

CONCLUSAO DE CRECHE PADRAO FNDE PROINFANCIA TIRO I, NA LOCALIDADE DE BANGUE I

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218150/2020
04/09/2020, 12:51
B475a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: B475a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 08/09/2020, às 09:05.

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP

DECLARACAO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PESSOAL TÉCNICO E INSTALAÇÕES

À
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Prezados(as) Senhores(as),

INDICACAO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ N.º 12.049.385/0001-60, DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I - Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II - Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome: FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL
Assinatura do Responsável Técnico:
CREA n° 0601023234
Data de Registro: 20/09/1996

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

ITEM	NOME	QUALIFICAÇÃO	TEMPO EXPERIÊNCIA	FUNÇÃO
01.00	Francisco Heitor Mourão Neto	Engenheiro Civil	22 ANOS	Engenheiro Civil
02.00	Francivaldo Alves da Silva	Nível Médio	15 ANOS	Encarregado de Obras

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A empresa ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO, portador do Documento de Identidade nº 90002050930 SSP-CE e do CPF nº 07956609879, DECLARA que caso seja sagrada vencedora do certame, providenciará instalação de canteiro para colocação dos equipamentos e que disporá de escritório, oficina e tudo o mais necessário para a boa execução do contrato.

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP. LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 079.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 SSPCE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0601023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel.: 3224 5672 - Fax: 3224 5672
CEP 60.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO



À
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Eu, Engenheiro Civil FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO, RNP CREA nº 0601022323-4, responsável técnico pela Empresa ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, sediada AV. SANTOS DUMONT, 1343, SALA 805, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, DECLARO para os devidos fins, que faço parte do quadro técnico com responsável técnico e que autorizo a inclusão do meu nome na relação da equipe técnica que atuará na obra e que participarei permanentemente a serviço da proponente, nas obras objeto desta licitação.

Data de Abertura: BEBERIBE-CE, 31 de maio de 2023

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP. LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 079.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 SSP/CE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0601023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel.: 3224.5672 - Fax: 3224.5672
CEP 80.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032394 em 24/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/062.004-3	WmpY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	12.049.385/0001-60
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO		24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet

853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	18583/O-5	24/04/2023
----------------	---	-----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
 Servidor(a) Público(a) em 24/04/2023, às 11:59.

Fla. 1496
Câmara Municipal
de Beberibe
D



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 24 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/062.004-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA					
NIRE:	2320131663-2	CNPJ:	12.049.385/0001-60	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/05/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	228
Data	24/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	Contador	18583/O-5
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.004-3 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201316632

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300113276

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

EORTALEZA

Local

20 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2BBC937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 1499

Câmara Municipal
de Esporte

D

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.957-6	CEE2300113276	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO	20/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	20/04/2023
----------------	---	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGLIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2B8C937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA Presidente.



Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60

Conta	31/12/2022	31/12/2021
*** Ativo ***	2.708.489,46 D	2.383.727,31 D
Ativo Circulante	2.445.549,79 D	2.183.219,93 D
Disponibilidades	1.090.006,18 D	1.365.403,22 D
Numerários em Espécie	1.087.131,35 D	1.361.215,47 D
Bancos	2.866,83 D	4.179,74 D
Bancos Contas Aplicação	8,00 D	8,01 D
Clientes	725.634,25 D	554.567,53 D
Clientes Nacionais	725.634,25 D	554.567,53 D
Créditos	379.509,36 D	12.849,18 D
Créditos com Terceiros	379.509,36 D	12.849,18 D
Estoques	250.400,00 D	250.400,00 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	250.400,00 D	250.400,00 D
Ativo não Circulante	262.939,67 D	200.507,38 D
Investimentos	21.000,00 D	21.000,00 D
Outros Investimentos	21.000,00 D	21.000,00 D
Imobilizado	241.939,67 D	179.507,38 D
Bens em Operação	346.393,40 D	237.100,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	104.453,73 C	57.592,62 C
*** Passivo ***	2.708.489,46 C	2.383.727,31 C
Passivo Circulante	461.303,66 C	212.190,63 C
Obrigações de Curto Prazo	461.303,66 C	212.190,63 C
Fornecedores	325.390,93 C	500,00 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	66.668,63 C	12.798,86 C
Mutuos e Coligadas	69.244,10 C	198.891,77 C
Patrimônio Líquido	2.247.185,80 C	2.171.536,68 C
Capital Realizado	1.980.000,00 C	1.980.000,00 C
Capital Social	1.980.000,00 C	1.980.000,00 C
Outras Contas	267.185,80 C	191.536,68 C
Outras Contas	267.185,80 C	191.536,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.708.489,46 (Dois Milhões Setecentos e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) -

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.566.098-79JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2B8C937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/17



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60

(1) Estabelecimentos: 0001 - AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORAC; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2022	01/01/2021
	a	a
	31/12/2022	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	2.039.095,02	550.192,41
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.039.095,02	550.192,41
Vendas de Serviços	1.226.129,02	143.006,94
Locação de Bens Móveis e Imóveis	812.966,00	407.185,47
(-) Deduções da Receita	74.884,59	0,00
Impostos Faturados	74.884,59	0,00
ISS	18.391,94	0,00
Simples	56.492,65	0,00
(=) Receita Líquida	1.964.210,43	550.192,41
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	488.512,73	237.942,07
Custo dos Serviços Prestados	488.512,73	237.942,07
(=) Lucro Bruto	1.475.697,70	312.250,34
(-) Despesas Operacionais	1.217.093,36	142.450,70
Despesas Administrativas	1.171.670,46	114.479,43
Despesas Tributárias	8.659,30	25.207,29
Resultado Financeiro	36.763,60	2.763,98
Receitas Financeiras	0,00	(4,30)
Despesas Financeiras	36.763,60	2.768,28
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	35.000,00	40.000,00
Outras Receitas	35.000,00	120.000,00
Outras Despesas	0,00	80.000,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	293.604,34	209.799,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	293.604,34	209.799,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	293.604,34	209.799,64

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.566.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023, Autenticação: B6C2BBC937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Folha: 1 de 1
Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 2.445.549,79 / 461.303,66 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	5,30
2	LIQUIDEZ GERAL (2.445.549,79 + 0,00) / (461.303,66 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	5,30
3	SOLVÊNCIA GERAL 2.708.489,46 / 461.303,66 + 0,00 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/c201+c20301	5,87
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL (461.303,66 + 0,00) / 2.708.489,46 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c1	0,17

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.568.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2BBC937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/17

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 2.183.219,93 / 212.190,63 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	10,29
2	LIQUIDEZ GERAL (2.183.219,93 + 0,00) / (212.190,63 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	10,29
3	SOLVÊNCIA GERAL 2.383.727,31 / 212.190,63 + 0,00 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/c201+c20301	11,23
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL (212.190,63 + 0,00) / 2.383.727,31 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c1	0,09

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.566.098-79JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.048.385/0001-60
 Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 1 de 1
 Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	1.980.000,00	0,00	0,00	191.536,68	0,00	0,00	0,00	2.171.536,68
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(217.955,22)	0,00	0,00	0,00	(217.955,22)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	293.604,34	0,00	0,00	0,00	293.604,34
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.980.000,00	0,00	0,00	267.185,80	0,00	0,00	0,00	2.247.185,80

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO HETOR MOURÃO NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 070.566.098-70

JONAS TRIOFINO P. DE ABREU CARVALHO
 CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
 CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2BBC937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/17

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.048.385/0001-00
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Folha: 1 de 1
Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital - Opções autogeridas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	1.293.000,00	0,00	0,00	252.679,62	0,00	0,00	0,00	1.452.679,62
Aumento de Capital	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(270.942,58)	0,00	0,00	0,00	(270.942,58)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	209.799,64	0,00	0,00	0,00	209.799,64
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.933.000,00	0,00	0,00	191.536,68	0,00	0,00	0,00	2.171.536,68

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NEYD
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 079.569.098-71

JONAS TRIOPINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 653.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023, Autenticação: B8C2BB0937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 12.049.385/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

	2022	2021
SALDO INICIAL DO PERÍODO	191.536,68	252.679,62
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores		
Reversões de Reservas		
Lucro Líquido do Exercício	293.604,34	209.799,64
SALDO DISPONÍVEL	485.141,02	462.479,26
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/DESTINAÇÃO DE LUCROS:		
Reserva Legal		
Reserva Estatutária		
Reserva Para Contingência		
Reserva Orçamentária		
Reserva de Lucros a Realizar		
Dividendos	217.955,22	270.942,58
SALDO FINAL DO PERÍODO	267.185,80	191.536,68

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO

SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.566.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO

CONTADOR CRC/CE 18583/0-5
CPF: 853.547.833-72



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2BBC937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60



	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	293.604,34	209.799,64
Aumento em Clientes	(171.066,72)	(143.006,94)
Aumento em Créditos com Terceiros	(366.660,18)	-
Aumento em Imobilizado	(62.432,29)	-
Diminuição em Imobilizado	-	26.076,66
Aumento em Fornecedores	324.890,93	-
Diminuição em Fornecedores	-	(2.425,89)
Aumento em Obrigações Fiscais	51.669,93	-
Diminuição em Obrigações Fiscais	-	(26.961,75)
Aumento em Juros a Apropriar	2.199,84	11.287,73
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	(217.955,22)	(270.942,58)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(145.749,37)	(196.173,13)
Atividades Investimento		
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	-	780.000,00
Caixa Líquido das Atividades Investimento		780.000,00
Atividades Financiamento		
Diminuição em Mutuos e Coligadas	(129.647,67)	(2.057,29)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(129.647,67)	(2.057,29)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(275.397,04)	581.769,58
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	1.365.403,22	783.633,64
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.090.006,18	1.365.403,22


Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 073.566.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2B8C937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 10/17

AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ - 12.049.385/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

	2022	2021
1 - Ingressos e Receitas	2.074.095,02	590.192,41
Receita da Prestação de Serviços	1.226.129,02	143.006,94
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	812.966,00	407.185,47
Outros Receitas	35.000,00	40.000,00
2 - Insumos Adquiridos	1.571.322,08	326.344,84
Custos de Mercadorias e Serviços Prestados	472.582,12	87.725,63
Material, Energia e Serviços de Terceiros	1.073.651,85	236.171,29
Outras	25.088,11	2.447,92
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	502.772,94	263.847,57
4 - Depreciação e Amortização	88.861,11	26.076,66
5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	413.911,83	237.770,91
6 - Valor Adicionado Transferido	-	4,30
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas Financeiras	-	4,30
7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6)	413.911,83	237.775,21
8 - Distribuição do Valor Adicionado		
8.1) Pessoal	-	-
Remuneração Direta	-	-
Benefícios	-	-
FGTS/INSS	-	-
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	79.656,35	25.207,29
Federais	56.492,65	-
Estaduais	-	8.178,75
Municipais	23.163,70	17.028,54
8.3) Remuneração do Capital de Terceiros	40.651,14	2.768,28
Encargos Financeiros	36.763,60	2.768,28
Aluguéis	-	-
Outros	3.887,54	-
8.4) Remuneração do Capital Próprio	-	-
Juros s/ o Capital Próprio	-	-
Dividendos	-	-
8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício	293.604,34	209.799,64

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.566.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ : 12.049.385/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA



	2022	2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO	293.604,34	209.799,64
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-
Parcela de outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	293.604,34	209.799,64

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO

SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 079.566.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO

CONTADOR CRC/CE 18583/O-5

CPF: 853.547.833-72



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6109260 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 23061957E - 20/04/2023. Autenticação: 98C2BBC937E11E4B9A6D7AF4F4FC4A82388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022



NIRE 23201316632 DE 17/05/2010

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social atividades de Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. A sociedade iniciou suas atividades em 05/2010.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Representa moeda em caixa de disponibilidade imediata.

3.2) Bancos c/ Aplicação de Liquidez Imediata

Representa os depósitos à vista em conta bancária registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3) Aplicação Financeira

Representa os depósitos à vista em fundo Caixa Econômica de resgate imediato, registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.4) Duplicatas a Receber

Estão registradas pelo valor faturado.

3.5) Créditos com Terceiros

Representa as retenções de impostos e Contribuições sobre notas fiscais de serviço com fornecimento de mão-de-obra e o valor de mútuos entre empresas coligadas, registrados por competência.

3.6) Investimentos

Representa os depósitos à vista em fundos de capitalização Ourocap, registrados ao custo de aplicação na data do balanço;

3.7) Imobilizados

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.8) Fornecedores

Registrados os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.9) Obrigações Fiscais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os tributos por caixa, sejam eles próprios ou retidos na fonte.

3.10) Juros Apropriar

Representa a conta ratificadora de juros de parcelamentos fiscais e previdenciários a apropriar pelo regime de competência.

3.11) Empréstimos e Financiamentos

Registrado o valor de empréstimo a pagar com pessoas Jurídicas Diversas.

3.12) Mútuos com Coligadas Controladas e/ou Sócios

Registra o valor em direito de mútuos entre empresas Coligadas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: 89C2B8C937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





3.13) Patrimônio Líquido
Compreende o Capital Social, acrescido de Lucros Acumulados.

3.14) Capital Social
O Capital é representado pelo valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão novecentos e oitenta mil Reais).

3.15) Lucros Acumulados
Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2021.

3.16) Receitas, Custos e Despesas
Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.17) Eventos Subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 079.566.098-79

JONAS TRIOFINIO P. DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.957-6	CEE2300113276	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO	20/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	20/04/2023
----------------	---	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8109288 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2B8C937E11E4B9A5D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, de CNPJ 12.049.385/0001-60 e protocolado sob o número 23/061.957-6 em 20/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6109268, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico de Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 12:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/061.957-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109268 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023, Autenticação: B8C2B8C137E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 24 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6109265 em 24/04/2023 da Empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12049385000160 e protocolo 230619576 - 20/04/2023. Autenticação: B8C2BB0937E11E4B9A6D7AF4F4FC4AB2388C7B5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.957-6 e o código de segurança hFny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA					
NIRE:	2320131663-2	CNPJ:	12.049.385/0001-60	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	17/05/2010				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	24/04/2023
Quantidade de páginas:	228		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
853.547.833-72	JONAS TRIDFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	Contador	18583/O-5
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO	Administrador	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

Fla. 1516
Câmara Municipal
de Beberibe
D

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/43.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2023/00000201
Nome: JONAS TRIOFINO PINTO DE ABREU CARVALHO CPF: 853.547.833-72
CRC/UF n.º: CE-61255370 Categoria: CONTADOR
Validade: 31/09/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 853.547.833-72 Controle : 1937.2878.2878.3192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO CEARÁ

Fls. 1517
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 D

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **CE-018583/0-5**
 Nome: **JONAS TRIOFINO PINTO DE AUREO CARVALHO**
 Nascimento: **24/04/1982** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Inscrição: **DAUTITE-CE**



[Assinatura manuscrita]

Assinatura do Profissional

Filiação:
JONAS PINTO DE CARVALHO
MARIA ELIVANDA ABREU DE CARVALHO

CPF:
853.547.833-72

Documento de
 Identificação
3265060-98 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º de Lei nº 6.206/75.



Data de Registro:
15/02/2006

Validado eletronicamente pelo
 Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **070076**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
 validar ou acessar endereço:
<http://www.crcce.org.br/validacao>
 /codificacao/cpf/85354783372/codi
 070076

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 22 de março de 2022, às 17:22.

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP, CNPJ n° 12.049.385/0001-60.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 às 11:24:29

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/05/2023 11:25:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0368318**

Proposta: **3932568**

Controle Interno (Código Controle): **900581774**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750368318**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 73.525.198/0001-09 RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO - CEP: 62.840-000 - BEBERIBE - CE

DADOS DO TOMADOR: AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12049385000160 AV SANTOS DUMONT 1343 SL 805, ALDEOTA - CEP: 60.150-161 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728055D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
 Proposta: 3932568
 Controle Interno (Código Controle): 900581774
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318



Fls. 1520
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 D

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.225,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.225,22	31/05/2023	01/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 17.225,22	31/05/2023	01/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/06/2023	17023647	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,95% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Fla. 1521
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318

Fls. 1526
Câmara Municipal
de Beberibe
D

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0368318
Proposta: 3932568
Controle Interno (Código Controle): 900581774
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750368318



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_13052023_074448_382**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13052023_074352_403**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP



DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Prezados(as) Senhores(as),

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N° 12.049.385/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO, Carteira de Identidade n°. 90002050930 SSP-CE e CPF n° 07956609879, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 1904.01-2023-TP, e, ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

- () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- () NAO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

BEBERIBE-CE, 31 de maio de 2023

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 079.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 SSPCE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0601023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel: 3224.5672 - Fax: 3224.5672
CEP 60.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP



DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA

À
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Prezados(as) Senhores(as),

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ N.º 12.049.385/0001-60, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral n.º 90002050930 SSP-CE, CPF N.º 07956609879, DECLARA, sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NAO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos de direção e de assessoramento; com servidores efetivos; agentes políticos; Prefeito, Vice-Prefeito; nem com ocupantes de cargos em comissão desta Prefeitura Municipal, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas na presente Declaração.

BEBERIBE-CE, 31 de maio de 2023

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP. LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 079.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 SSPCE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0601023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel.: 3224.5672 - Fax: 3224.5672
CEP 60.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP



DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTES NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

A
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Prezados(as) Senhores(as),

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ N.º 12.049.385/0001-60, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral n.º 90002050930 SSP-CE, CPF N.º 07956609879, DECLARA, sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NAO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos de direção e de assessoramento; com servidores efetivos; agentes políticos; Prefeito, Vice-Prefeito; nem com ocupantes de cargos em comissão desta Prefeitura Municipal, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas na presente Declaração.

BEBERIBE-CE, 31 de maio de 2023

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 079.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 SSPCE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0801023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel: 3224.5672 - Fax: 3224.5672
CEP 60.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP



DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

A
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, com sede na AV. SANTOS DUMONT, 1343, SALA 805, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BEBERIBE-CE, 31 de maio de 2023

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 078.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 6SPCE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0601023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel: 3224.5672 - Fax: 3224.5672
CEP 60.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



À
CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Prezados(as) Senhores(as),

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO, Carteira de Identidade nº. 90002050930 SSP-CE e CPF nº 07956609879, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP que está sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

BEBERIBE-CE, 31 de maio de 2023

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REP. LEGAL FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO CPF 079.566.098-79
CNPJ 12.049.385/0001-60 RG 90002050930 SSPCE
ENGENHEIRO CIVIL RNP 0601023234

AV. SANTOS DUMONT
Tel.: 3224.5672 - Fax: 3224.5672
CEP 60.150-160 - FORTALEZA -CE
CNPJ 12049385000160
CGF 064123650



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320131663-2, **CNPJ 12.049.385/0001-60**, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Certifica que a referida empresa está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme arquivamento do ato registrado sob número 20130488909, em 12/04/2013, ENQUADRAMENTO DE EPP. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5841480, em 21/07/2022, BALANÇO, datado de 21/07/2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de Março de 2023. Nada mais.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000183122 e o código de segurança rK2I. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320131663-2	12.049.385/0001-60	17/05/2010	17/05/2010

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 1343 SALA 805 - BAIRRÓ ALDEOTA CEP 60150-160 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA POR OBJETIVO A EXPLORACAO NO RAMO IMOBILIARIO, COMPRA, VENDA, INCORPORACAO, INTERMEDIACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E LOTEAMENTOS. ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, METALICAS E EM MADEIRA. ELABORACAO DE PROJETOS DE EXECUCAO DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA. EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL. CONSULTORIA IMOBILIARIA E DE ENGENHARIA. ELABORACAO DE LAUTOS TECNICOS E PERICIAS. AVALIACAO IMOBILIARIA. REFORMAS, TERRAPLENAGEM. PAVIMENTACAO. OBRAS DARTE (VIADUTOS, PONTES E MIRANTES). EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICAS. EDIFICACOES. DRENAGENS, ENROCAMENTOS. CONSTRUCAO DE ESTRADAS, ACUDES E BARRAGENS. EXECUCAO DE SERVICOS E PROJETOS DE INSTALACAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, TUBULACAO PARA GAS, AR COMPRIMIDO E ALARME. INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COM MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DOS APARELHOS E CENTRAIS, INSTALACOES DE CIRCUITOS INTERNOS DE TV, SISTEMAS LOGICOS E TELEFONICOS COM MANUTENCAO. ASSISTENCIA TECNICA E INSTALACAO DE CENTRAIS TELEFONICAS. MANUTENCAO INDUSTRIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. PROJETOS, CONFECACAO E MONTAGEM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, REPARTICOES PUBLICAS E RESIDENCIAIS. PROJETOS, CONFECACAO E MONTAGEM DE DIVISORIAS, PISOS ESPECIAIS E FORROS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL. LIMPEZA PUBLICA. CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS. URBANIZACAO. TERCEIRIZACAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA. A CAPTACAO, TRATAMENTO E EXECUCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA.

Capital Social:	R\$ 1.980.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.980.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
079.566.098-79	FRANCISCO HEITOR MOURAO NETO	xxxxxxx	R\$ 1.980.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/07/2022		Número: 5841480	
Ato	223 - BALANCO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000224611 e visualize a certidão)



23/055.526-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Abril de 2023 10:04


CAROLINA FERREIRA BARROS LIMA MONTENEGRO
SECRETÁRIA



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000224611 e visualize a certidão)



23/055.526-8

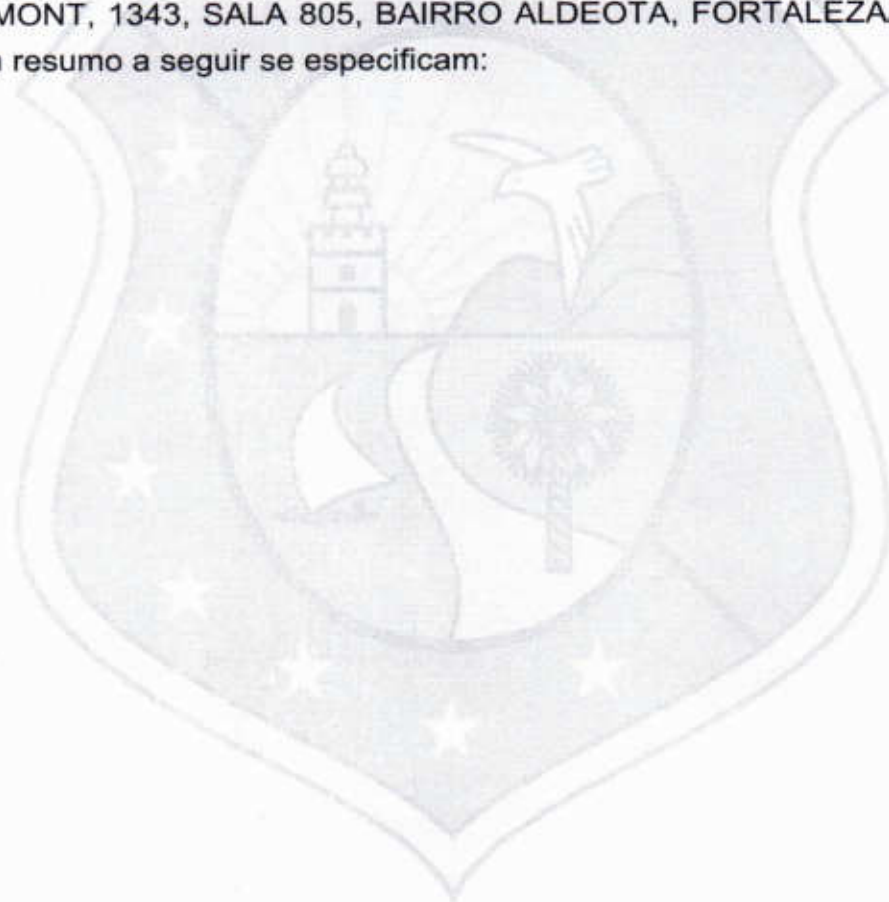
Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/055.529-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320131663-2, CNPJ 12.049.385/0001-60, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, SALA 805, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	17/05/2010	23201316632	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/02/2011	20111319870	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/02/2012	20120134845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	12/06/2012	20120637448	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/10/2012	20121130614	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	12/04/2013	20130488909	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/04/2013	20130490342	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/08/2014	20140958541	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/03/2016	20160369231	X
BALANCO	30/01/2019	5230548	31/12/2018
BALANCO	06/02/2019	5234432	31/12/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/02/2019	5243870	25/02/2019
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	16/04/2020	5411198	02/04/2020
BALANCO	08/05/2020	5416235	31/12/2019
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	25/02/2021	5539752	01/02/2021
BALANCO	16/03/2021	5548084	31/12/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	14/09/2021	5640691	08/09/2021
BALANCO	08/04/2022	5780800	08/04/2022
BALANCO	21/07/2022	5841480	21/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 11 de Abril de 2023.



Página 3 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000224620 e o código de segurança Pjpg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Pag: 89

pág. 3/3



ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Dados da Empresa e do Representante Legal



DADOS DA EMPRESA

CNPJ.: 12.049.385/0001-60

RAZÃO: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1343 Sala 805 – Aldeota - Fortaleza / Ceará

Email: aguiaconst@gmail.com.br

Tel.: (85) 3224.5672

CEP. 60.150 - 160

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: FRANCISCO HEITOR MOURÃO NETO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

RG: 90002050930/SSP-CE

CPF: 079.566.098/79

DOMICILIO: RUA LIVREIRO EDESIO, 129, AP 1600 – DIONÍSIO TORRES

CIDADE: FORTALEZA

UF: CE

FONE : (85) 99207.5980

ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Francisco Heitor Mourão Neto / CPF Nº 079.566.098/79
CNPJ 12.049.385/0001-60 / RG Nº 90002050930 SSP/CE

Av. Santos Dumont, 1343 Sala 805 – Aldeota
Email: aguiaconst@gmail.com.br
Tel.: (85) 3224.5672 – CEP. 60.150 - 160
CNPJ.: 12.049.385/0001-60 - Fortaleza / Ceará





Encerramento

Av. Santos Dumont, 1343 Sala 805 – Aldeota
Email : aguiaconst@gmail.com.br
Tel.: (85) 3224.5672 – CEP. 60.150 - 160
CNPJ: 12.049.385/0001-60 - Fortaleza / Ceará

ENVELOPE Nº01- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE- CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP.
PROPONENTE: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ.: 07.615.710.0001-75
DATA: 31/05/2023 HORARIO: 09:30HRS

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
RECEBEM EM 30/05/2023

SERVIDOR



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CPF / CNPJ sancionado: 07615710000175

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 14:35:02
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Nº DE INSCRIÇÃO	09.003/2023
EMISSÃO	09.05.2023
VALIDADE	09.05.2024



DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social			CPF / CNPJ Nº
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			07.615.710/0001-75
Endereço (Rua / Av.)		Nº	Complemento
R CELESTE MARIA DE JESUS		171	SALA
Bairro		CHICO LEANDRO	
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail
63.630-000	PEDRA BRANCA /CE	(85) 9875-3987	construtora_medeiros@outlook.com

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CERTIFICAMOS que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Beberibe – CE, 09 de maio de 2023.


DANIEL FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2150950277

NOME: PAULO VINÍCIUS FERREIRA DE MEDEIROS

DOC. IDENTIFICAD. INDIVIDUAL: 99098173479 SERDC-CE

CPF: 958.667.453-10 DATA NASCIMENTO: 10/08/1983

RELAÇÃO: ANTONIO ELISEADOR RENOZINO DE MEDEIROS
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MEDEIROS

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB: 09

Nº REGISTRO: 2150951224 VALIDEZ: 14/01/2022 Nº HABILITAÇÃO: 22/10/2001

OPERAÇÕES

Paulo Vinicius de Medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 17/01/2022

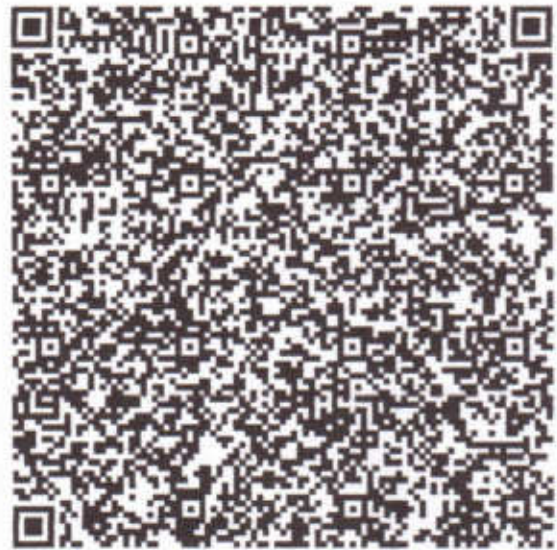
REGISTRO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70001924899
 63184534182

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Paulo Vinicius de Medeiros

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 1548
Câmara Municipal
de Beberibe
D

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100641500

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRA BRANCA
Local

14 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07815710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F08EB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 1549

Câmara Municipal de Beberibe

D

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.152-9	CEP2100641500	14/10/2021

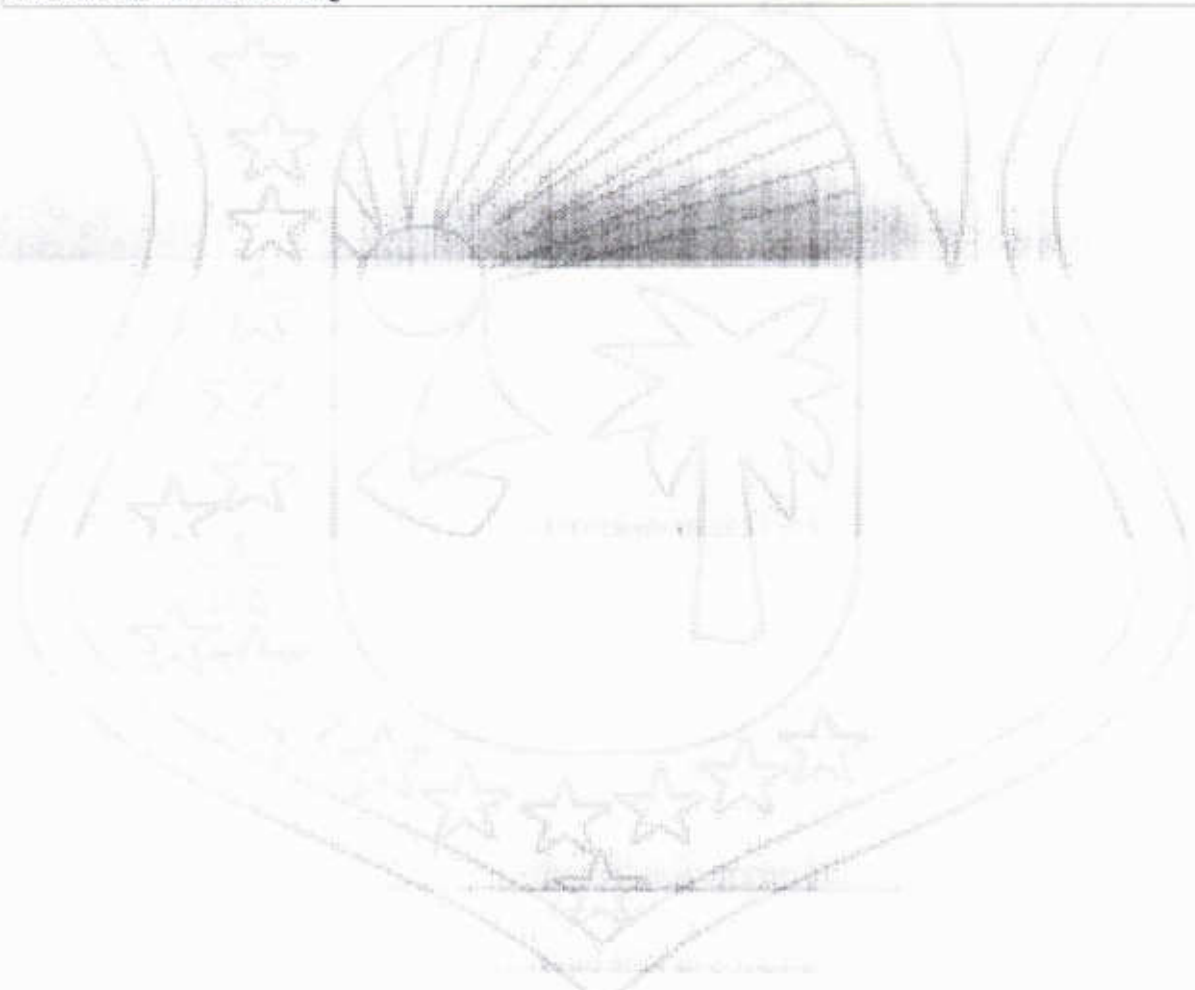
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei N° 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar N° 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em “Sociedade Limitada Unipessoal”** conforme legislação em vigor criada pela **MP 881/2019**, que modificou o Art. 1.052. Do código civil brasileiro, mediante as seguintes cláusulas

01ª Cláusula – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e sua sede e domicilio fiscal ficarão à **Rua Celeste Maria De Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

02ª Cláusula – De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, qualquer tempo.

03ª Cláusula – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **20/10/2005**, e sua duração será por tempo indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

04ª Cláusula – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo a Atividade Principal: 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Atividades Econômicas Secundárias; Código Descrição 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
 DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 Obras de irrigação, 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.92-8-02 Obras de montagem industrial, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.12-6-00 Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01 Administração de obras, 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial..

05ª Cláusula – O capital da empresa que é **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, vai neste ato elevado para **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, o referido aumento no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** será integralizado em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura deste documento, por parte do Sr. **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**;

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

06ª. Cláusula – O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

(Handwritten signatures)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



07ª. Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

08ª. Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

09ª. Cláusula – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional.”

10ª. Cláusula – O balanço patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

11ª. Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª. Cláusula – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza/CE, 14 de Outubro de 2021.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
Sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.152-9	CEP2100641500	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 21/153.152-9 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202191019, em 14/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2021, às 18:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/153.152-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

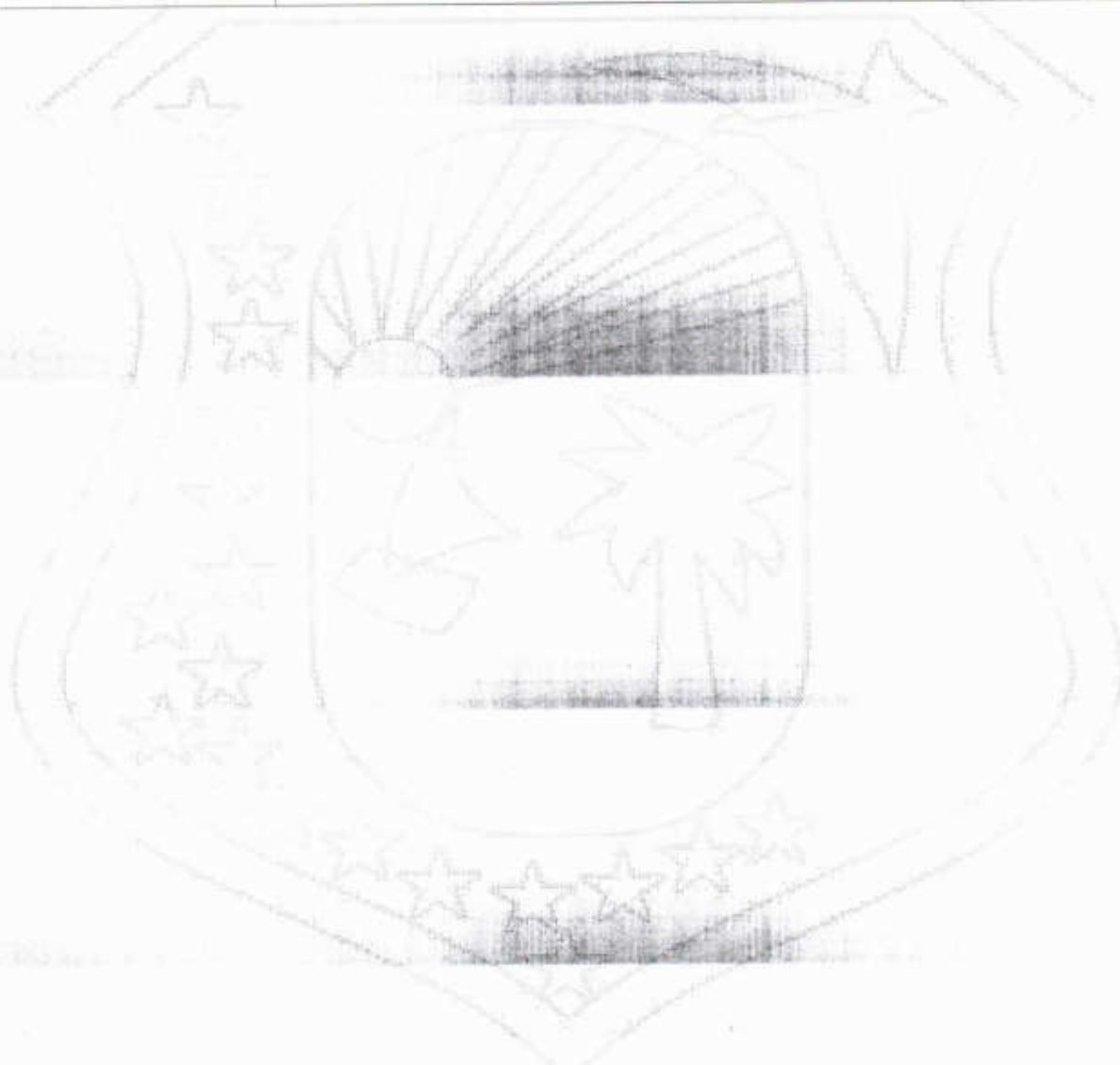


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)


CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 14 de outubro de 2021

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	Fig. 1557 Câmara Municipal de Beberibe D	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600055964	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2169318789

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRA BRANCA
Local

9 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____

NÃO _____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fia. 4558
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Capa de Processo

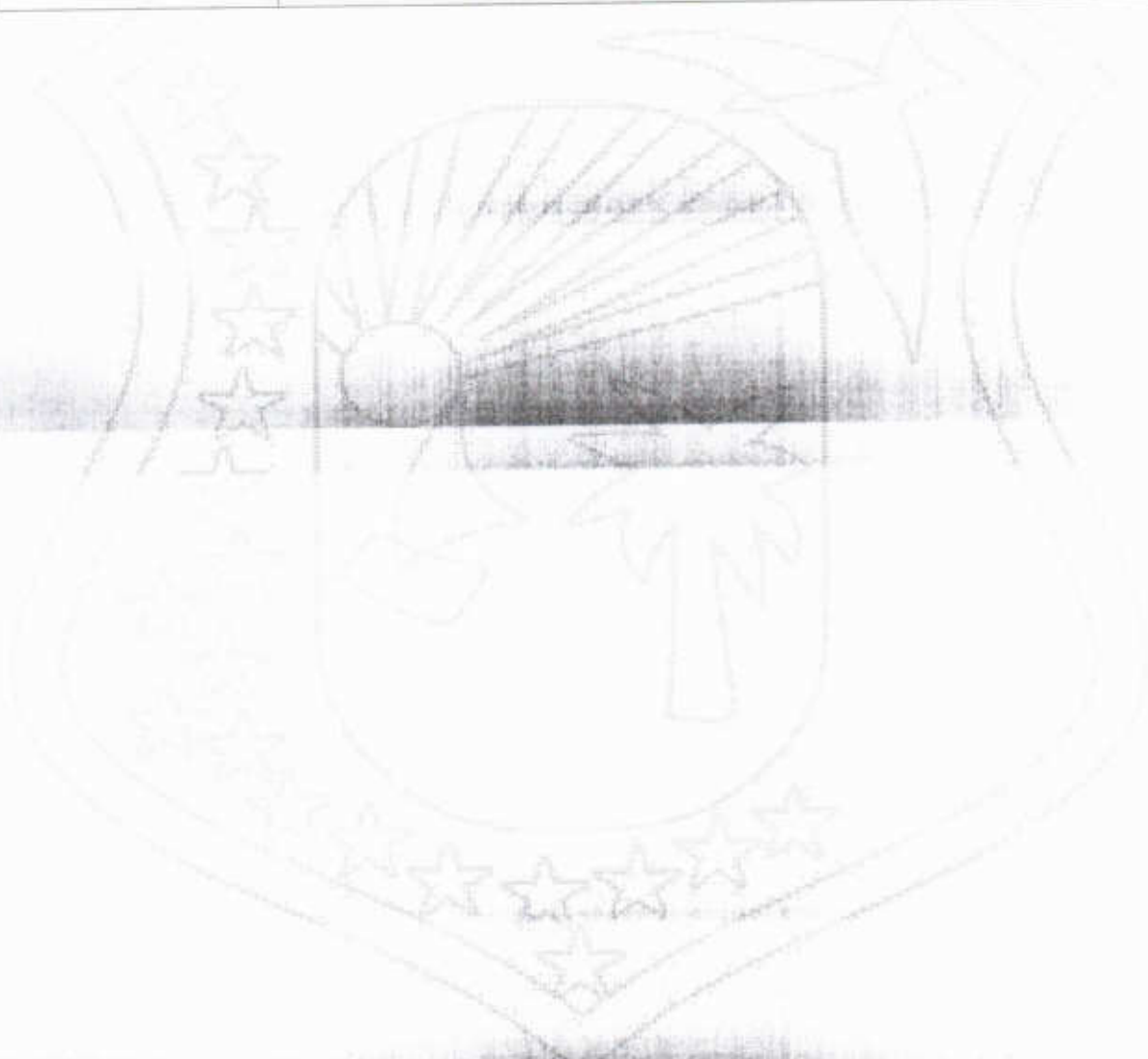
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.893-9	CEN2169318789	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Junta Comercial do Estado do Ceará



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS; brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98 e carteira de identidade RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Benicio Vieira Cavalcante, 130 – Bom Princípio – 63.630-000 em Pedra Branca-CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n.º 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**; resolve de comum acordo ALTERAR seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Desliga-se da empresa a titular **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, que cede e transfere por venda neste ato a titularidade, bem como o capital desta EIRELI, no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), ao titular que ora ingressa Sr. **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N.º 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado por seu procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES, qualificado anteriormente.**

PARAGRAFO ÚNICO: O titular **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, após deferimento deste processo fica isento de quaisquer dividas ou ônus já existentes ou que venham a existir no ATIVO ou PASSIVO, desta empresa.

Cláusula 2ª – A administração da empresa será exercida por **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 3ª – O Administrador **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 4ª – O novo TITULAR da EIRELI, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada no território nacional.

Cláusula 5ª – Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusulas e condições.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CONSOLIDAÇÃO

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**, resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sede da empresa é na **Rua celeste maria de Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**.

Cláusula Terceira – O objeto e; Atividade Principal: 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Atividades Econômicas Secundárias; Código Descrição 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 Obras de irrigação, 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.92-8-02 Obras de montagem industrial, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.12-6-00 Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4-01



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01 Administração de obras, 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial..

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **20/10/2005**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe ao seu titular **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Pedra Branca-CE, 05 de Março de 2021.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
Titular administrador
Representado por **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS
Representado por **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fla. 1603
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.893-9	CEN2169318789	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 21/035.893-9 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5545092, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/035.893-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

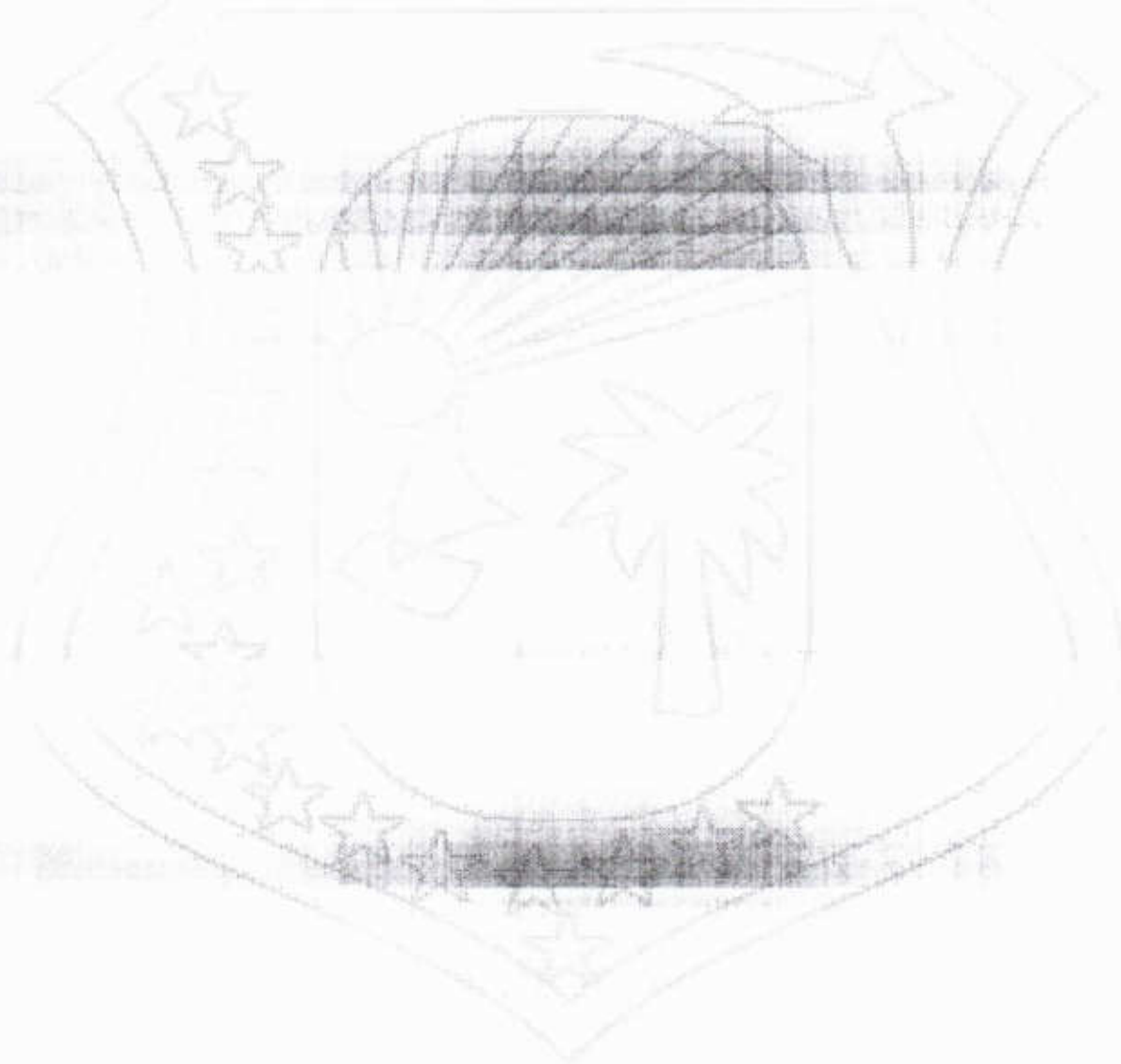


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600055964

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900149141

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PEDRA BRANCA
Local

15 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

APP *Lenira* *X*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.360-4	CEP1900149141	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SEGUNDA ALTERAÇÃO

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS; brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98 e carteira de identidade RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 – Bom Princípio – 63.630-000 em Pedra Branca-CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, CRC/CE 012614/O-6, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600055964; com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**; e inscrito no CNPJ – 07.615.710/0001-75; resolve de comum acordo ALTERAR seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A empresa resolve modificar seus objetivos para: **Atividade Principal: 42.21-9-02** Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **Atividades Econômicas Secundárias:** Código Descrição **36.00-6-02** Distribuição de água por caminhões, **38.11-4-00** Coleta de resíduos não-perigosos, **41.20-4-00** Construção de edifícios, **42.11-1-01** Construção de rodovias e ferrovias, **42.11-1-02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, **42.12-0-00** Construção de obras de arte especiais, **42.13-8-00** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **42.21-9-01** Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, **42.21-9-03** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **42.21-9-04** Construção de estações e redes de telecomunicações, **42.21-9-05** Manutenção de estações e redes de telecomunicações, **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42.22-7-02** Obras de irrigação, **42.23-5-00** Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, **42.92-8-01** Montagem de estruturas metálicas, **42.92-8-02** Obras de montagem industrial, **42.99-5-01** Construção de instalações esportivas e recreativas, **43.11-8-01** Demolição de edifícios e outras estruturas, **43.12-6-00** Perfurações e sondagens, **43.13-4-00** Obras de terraplenagem, **43.19-3-00** Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **43.21-5-00** Instalação e manutenção elétrica, **43.22-3-01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **43.22-3-03** Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, **43.29-1-01** Instalação de painéis publicitários, **43.29-1-04** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **43.29-1-99** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, **43.30-4-01** Impermeabilização em obras de engenharia civil, **43.30-4-02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, **43.30-4-03** Obras de acabamento em gesso e estuque, **43.30-4-04** Serviços de pintura de edifícios em geral, **43.30-4-05** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, **43.30-4-99** Outras obras de acabamento da construção, **43.91-6-00** Obras de fundações, **43.99-1-01** Administração de obras, **43.99-1-02** Montagem e desmontagem de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

andaimos e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Pedra Branca-CE, 15 de Julho de 2019.

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS
CPF – 027.060.273-98





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

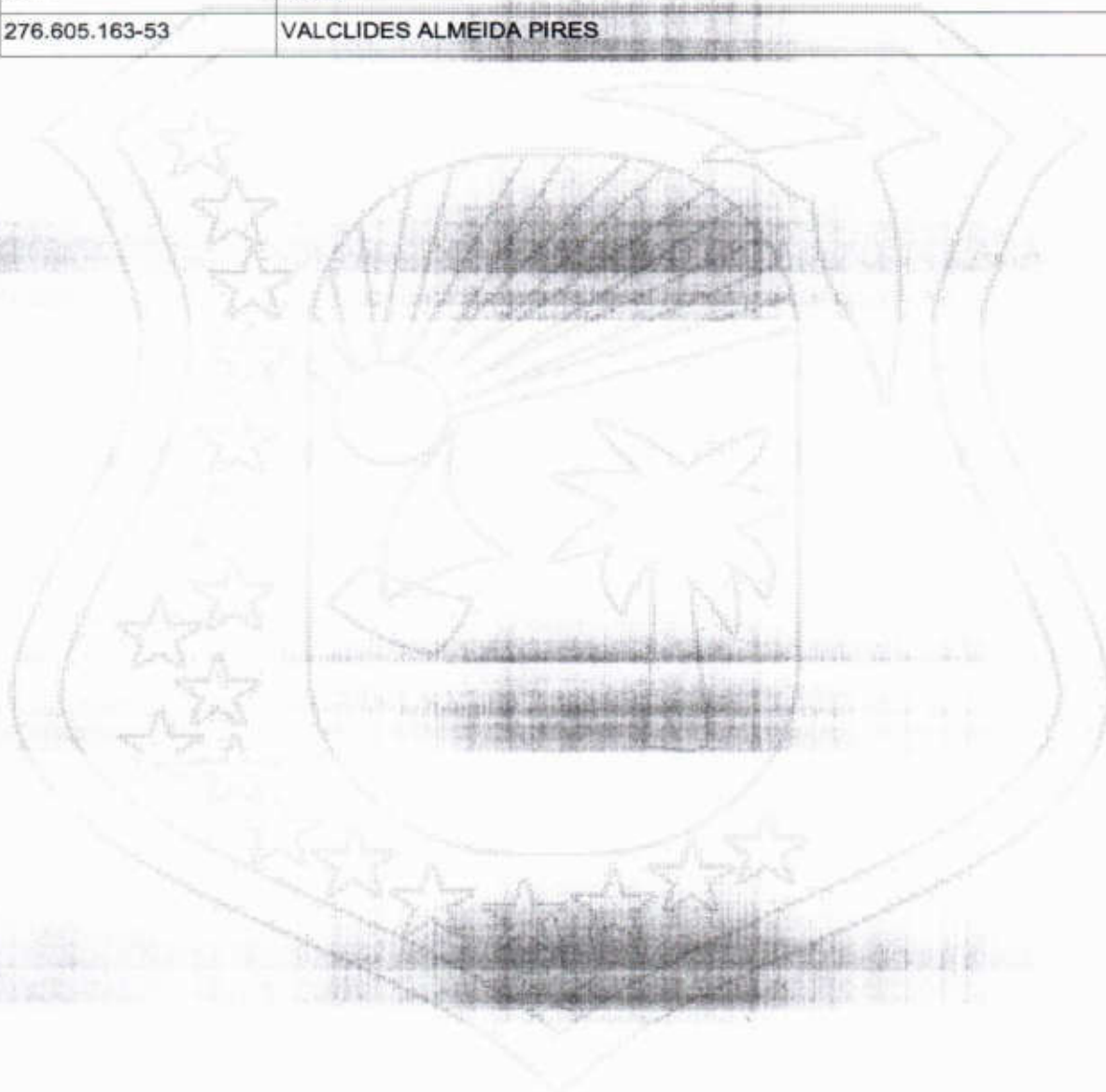
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.360-4	CEP1900149141	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de nire 2360005596-4 e protocolado sob o número 19/135.360-4 em 15/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5292715, em 16/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115EBED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.731.013-00	JAIRO BEZERRA LIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Fls. 1614
Câmara Municipal
de Beberibe
D

MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publica, ou a propriedade.

QUARTA: Que todas as demais cláusulas do contrato constitucional e aditivo posteriores ao contrato não alterado ou revogado pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios e testemunhas.

Pedra Branca-CE, 28 de Setembro de 2015.

Antonio Diego Pereira de Medeiros
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015
SOB Nº: 20152691715
Protocolo: 15/269171-5, DE 29/09/2015
Empresa: 23 6 0005596 4
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Harcldo Fernandes Moreira
HARCLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://rebdigital.jfb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/36270501219626862113

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:29:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36270501219626882113-1 a 36270501219626882113-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10e64b915f19171578083b863e47a36738c291b2f80386f84ff6b8c2782fb3c8a72bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 20030190932255 SSP/CE e CPF (MF) 027.060.273-98, residente e domiciliado na Rua Rita Pinto, nº 223, casa 03, Bairro: Serrinha, CEP: 60743-450, Fortaleza-CE, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim Avelino, 37 – Loja A – Centro CEP.: 63630-000 Pedra Branca-CE, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23201460148**, despachada em **27/09/2005**, e inscrita no CNPJ sob o nº **07.615.710/0001-75**, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:



1ª A empresa girará sob o nome empresarial **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** e terá sede e domicílio na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 – Bairro Prainha – CEP.: 63630-000 em Pedra Branca-CE.

2ª O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3ª – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª O objeto é **49.30-2-02** – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **41.20-4-00** – Construção de edifícios; **52.12-5-00** – Cargas e descargas; **82.30-0-01** – Serviços de organizações de feiras congressos, exposições e festas; **82.19-9-99** – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente; **47.55-5-02** - Comércio varejista de artigos de armarinho; **47.71-7-01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; **77.19-5-99** – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor; **77.11-0-00** – Locação de automóveis sem condutor; **47.51-2-01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.89-0-99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **49.24-8-00** – Transporte escolar; **38.11-4-99** – Coleta de resíduos não-perigosos; **47.44-0-99** – Comércio varejista de matérias de construção em geral; **43.13-4-00** – Obras de terraplenagem.

5ª A empresa iniciou suas atividades em **27/09/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida por **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

7ª O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

am



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36270501210623835234-1
Data: 05/01/2021 11:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84818-92JP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tribunador

TJPB



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Fis. 1617
Câmara Municipal
de Beberibe
D


9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Pedra Branca – CE, 11 de Junho de 2015

Antonio Diego Pereira de Medeiros

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2015
SOB Nº. 23600055964
Protocolo: 15/076477-4, DE 23/06/2015
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/36270501210623835234>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:30:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 36270501210623835234-1 a 36270501210623835234-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e109be7e2b3684125f3535038bee276a63587acda09200c7ec01fe5031271c83ab52bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Fla. 1619
Câmara Municipal
de Beberibe
D

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1983, portador da cédula de identidade 99098103678 SSP-CE E CPF: 958.663.453-15, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhães, 88 - Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600.000; **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/11/1988, empresário, portador da carteira de identidade 2003019093255 SSP/CE e CPF: 027.060.273-98, residente e domiciliado na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 171 - Bairro da Prainha, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630.000. Único sócio da sociedade que gira sob a denominação social de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja - A, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630.000, inscrito no CNPJ: 07.615.710/0001-75 e inscrita na JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23201460148 por despacho dia 27.09.2005, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), para o sócio remanescente Sr. **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**. O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Após as alterações feitas o capital social permanece inalterado no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente:

SÓCIOS	%	QUOTA	VALOR R\$
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS	100%	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	300.000	300.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio remanescente resolve altera o endereço que será localizada a Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 - Bairro da Prainha - Cep.: 63.630-000 em Pedra Branca - CE.

Antônio Diego Pereira de Medeiros
Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://webodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/docments/36270501218990654701

Antônio Diego Pereira de Medeiros
Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 36270501218990654701-1 a 36270501218990654701-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10e543d22d3be9e92f56b455a62b2b70eb1306b24e3a3ab9e0e79efa03ede9f3162bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 1622
Câmara Municipal
de Beberibe
D

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10.08.1983; com CPF n.º 958.663.453-15 RG n.º 99098103678 - SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Eládio Magalhães, 88 - Centro - 63.600-000 em Senador Pompeu-CE, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteira, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98, RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 - Bom Princípio - 63.630-000 em Pedra Branca-CE. Únicos componentes da Sociedade Limitada, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Situada a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro 63.630.000 em Pedra Branca-CE. Resolvem de comum acordo entre si justo **ALTERAR** a Sociedade Limitada com CNPJ - 07.615.710/0001-75, devidamente registrado na JUCEC sob o n.º. 23201460148 em 27/09/2005 e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade resolve alterar suas atividades ficando desta forma: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construções de edifícios; Carga e descarga; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de matérias de construção em geral; Obras de terraplenagem e Obras de Açudes.

2ª - Em conformidade os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social e os fazem na forma seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10.08.1983; com CPF n.º 958.663.453-15 RG n.º 99098103678 - SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Eládio Magalhães, 88 - Centro - 63.600-000 em Senador Pompeu-CE, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98, RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 - Bom Princípio - 63.630-000 em Pedra Branca-CE. Únicos componentes da Sociedade Limitada, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Situada a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro 63.630.000 em Pedra Branca-CE. Resolvem de comum acordo entre si justo **ALTERAR** a Sociedade Limitada com CNPJ - 07.615.710/0001-75, devidamente registrado na JUCEC sob o n.º. 23201460148 em 27/09/2005 e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:

M
Paulo



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-1
Data: 05/01/2021 11:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84815-R5XB



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valtêr Azevêdo Brandão Cavalcanti
Titular
TJPB



[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. V nº. 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira as datas de emissão em: <https://azvvedobastos.net.br> ou consulte o Documento em: <https://azvvedobastos.net.br/documento/36270501211152613610>



1ª - A sociedade girará sob a Firma MEDEIROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. e terá sede e domicílio a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro - 63.630-000, no município de Pedra Branca-CE.

2ª - O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 100 Quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) cada um, assim distribuídos entre os sócios, integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, Quotas 50.....	R\$ 150.000,00
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, Quotas 50.....	R\$ 150.000,00
Totalizando.....	100 Quotas.....R\$ 300.000,00

3ª - A sociedade resolve alterar suas atividades ficando desta forma: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construções de edifícios; Carga e descarga; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de matérias de construção em geral; Obras de terraplenagem e Obras de Açudes.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades desde 27.09.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas; ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-2
Data: 05/01/2021 11:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84816-U44E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Brandão Cavalcanti
Título

TJPB



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 36270501211152613610-1 a 36270501211152613610-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1057f8526864670fa7fa60e8996877c8f74b2902029aef6638f5c6dccc44b37f362bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA



COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, estabelecido na Rua Dr. Queiroz Lima, 37 Centro Solonópole-Ceará. Cep. 63.620.000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, na presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Solonópole-Ce. 22 de setembro de 2005.

assinatura: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

nome do empresário: PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

Handwritten signature of Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/09/2005
 SOB Nº 20050624512
 Protocolo: 05/062451-2
 Empresa: 25 1 0257429 3
 PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

Handwritten signature of Haroldo Fernandes Moreira
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://wvcdigital.tjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://pje2008.tjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://pje2008.tjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://pje2008.tjb.jus.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:34:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36270501211347132506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e100012a6dcc2a90287dab1b69956276b6b0fd6144e3cfc2642d924f2991adc590a2bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO CEARA
Prefeitura Municipal de Pedra Branca
 Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesario Mendes
 07.726.540/0001-04



Fls. 1628
 Câmara Municipal de Beberibe
 D

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 3492/2023

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
Nome: Fantasia: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	
Endereço: RUA: CELESTE MARIA DE JESUS, 171 - CHICO LEANDRO	Área: 15 m2 m ²
CNPJ/CPF: 07.615.710/0001-75	Insc. Municipal: 228033-7
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST. DE ENERGIA ELÉTR.	
Uso e Categoria:	
Observação:	
Cad. Imobiliário: 2307626	Horário de Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE Procurar a Prefeitura Quando: 1- Não receber a taxa de licença e funcionamento; 2 - Mudar de endereço; 3- Mudar de atividade; 4- Mudar a razão social; 5- Encerrar a atividade da empresa.



Validade: 31/12/2023

Cidade: Pedra Branca

Data: 03 de Janeiro de 2023

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 AUTENTICAÇÕES

Certifico que a presente fotocópia é uma reprodução fiel do original exibido nesta nota. Dou fé B
 Sen. Pompeu (CE) 12/05/2023
 Válido somente com o selo de autenticidade.

Gilvan Cardoso da Silva
 Coordenador Tributário/Resp.

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELESTE MARIA DE JESUS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9875-3987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUOES E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CELESTE MARIA DE JESUS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA
--	---------------	---------------------

CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9875-3987
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELESTE MARIA DE JESUS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (85) 9875-3967		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.188705-6

RAZÃO SOCIAL

MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

ENDEREÇO COMPLETO

R CELESTE MARIA DE JESUS , 00171
Compl.:SALA Bairro:CHICO LEANDRO CEP:63630000
Cidade:PEDRA BRANCA UF:CE Distrito: PEDRA BRANCA

Fla. 1632
Câmara Municipal
de Beberibe
D

C.N.P.J.

07.615.710/0001-75

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4120400

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO)

4120400

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

#####

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

#####

NATUREZA JURÍDICA

3

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2020 ÀS 11:00:49

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



DADOS DO ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 228033 INSCRIÇÃO: 228033-7 NATUREZA: PESSOA JURÍDICA
CONTRIBUINTE: 228033. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
NOME DE FANTASIA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 07616710000175 INSC. ANTERIOR: CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
USO E CATEGORIA: INÍCIO ATIVIDADE: 22/03/2013 ATIVO: SIM
ENDEREÇO: 374. RUA: CELESTE MARIA DE JESUS, 171
BAIRRO: 15. CHICO LEANDRO COMPLEMENTO: CEP: 63630000

OBSERVAÇÃO:

ATIV. MUNICIPAL: 1001. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST. DE ENERGIA ELÉTR
CNAE: 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ÁREA DE BASE DE CÁLCULO: 15,00

AUTORIZAÇÃO CONFECÇÃO BLOCO DE NOTAS FISCAIS

Nº AUT NF INICIAL NF FINAL EMISSÃO VALIDADE GRÁFICA AUTORIZADA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36271201222390844910-1
Data: 12/01/2022 16:52:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55896-3078;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.not.br>

Ulisses Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 17:32:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36271201222390844910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1050b8851a3a9581b4a6b4fb42d0d20497fb9e96d77689c2132f751ac0a8c4e7362b
f283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.615.710/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **B192.80B4.7D7E.E96C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311036747

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061887056
CNPJ / CPF: 07615710000175
RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/04/2023 ÀS 14:35:31
VÁLIDA ATÉ 23/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesario Mendes
 07.726.540/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 109

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 SALA CHICO LEANDRO
 Pedra Branca/CE CEP: 63.630-000
 Documento: 07.615.710/0001-75

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercicios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributaria em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 254/2005 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal (Fisco) de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (Art. 327 CTM).

Validade: 60 dias
 Cidade: Pedra Branca
 Data: 04 de Abril de 2023

Gilvan Cardoso da Silva
 Coordenador Tributário

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÕES
 ARJG 03
 AUTENTICAÇÃO
 15762619

Certifico que a presente fotocópia é uma reprodução fiel do original exibido nesta nota. Dou fe
 Sen. Pompeu (CE) 12/05/2023
 Válido somente com o selo de autenticidade.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.615.710/0001-75
Razão Social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS 171 SALA / CHICO LEANDRO / PEDRA BRANCA / CE / 63630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101212404371290

Informação obtida em 12/05/2023 14:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Certidão nº: 5078086/2023
Expedição: 03/02/2023, às 18:05:29
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.615.710/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 293011/2023
Emissão: 21/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 2b6W2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Registro: 0000420760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/10/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: 1) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 2) A EMPRESA EXECUTARÁ EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS CIVIL E ELÉTRICAS AS ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA 01, CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA, CE, 63630000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 09/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 42076

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 24.614.233/0001-42;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 293011/2023
Emissão: 21/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 2b6W2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES

Registro: 0602809509

CPF: 774.***.***-87

Data Início: 05/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA

Registro: 0607543590

CPF: 219.***.***-63

Data Início: 09/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 293010/2023
 Emissão: 21/01/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: AwZy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA
 Registro: 0607543590
 CPF: 219.***.***-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 04/05/1989



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Data de Formação: 26/12/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000420760
 CNPJ: 07.615.710/0001-75
 Data Início: 09/05/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:33:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36270501210519956811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa020611fe8e1035020cac039612c2c4f50909adadc5a10743a5810947b329d19d9a0edf71840c2b
f283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

Fls. 1645
Câmara Municipal
de Beberibe
D

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202191019

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300084524

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

PEDRA BRANCA

Local

22 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6078561 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e

protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4B88D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA

MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045 146-2 e o código de

segurança KSAR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

pág. 1/10

[Handwritten signatures and marks]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/045.146-2	CEE2300084524	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE. Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8078561 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ 07615710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255064377879C91AB4B88D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045.146-2 e o código de segurança K5AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
pág. 2/10



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320219101-9	CNPJ:	07 615.710/0001-75	NIRE Anterior:	2360005596-4
Nome Anterior:					
MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA					
Município:	PEDRA BRANCA			UF:	CEARA
Inscrição:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/09/2005				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	8	Quantidade de páginas:	18
Data	23/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
276 605 163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	Contador	012614/O-6
958 663 453-15	Paulo Vinícius Pereira de Medeiros	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045-146-2 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fis. 1648
Câmara Municipal
de Beberibe
D

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.615.710/0001-75
RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 – SALA
CHICO LEANDRO
CEP.: 63.630-000
PEDRA BRANCA - CE

NIRE: 23202191019 - Data: 27/09/2005



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6078561 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4B88D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045.146-2 e o código de segurança K6AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 3/10



Balço Patrimonial

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0001-75
NIRE: 23202191019 - Data: 27/09/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.197.670,57 D
11	Ativo Circulante	980.890,67 D
111	Disponível	980.890,67 D
11101	Caixa Geral	980.890,67 D
11101.0001	Caixa	980.890,67 D
118	Estoques	223.334,00 D
11803	Estoque de Mercadorias	223.334,00 D
11803.0001	Mercadorias	223.334,00 D
13	Ativo Permanente	86.333,00 D
133	Imobilizado	86.333,00 D
13301	Bens Em Operação	86.333,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	86.333,00 D
2	*** Passivo ***	2.197.670,57 C
24	Patrimônio Líquido	2.197.670,57 C
241	Capital Social Integralizado	2.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	578.620,34 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	578.620,34 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	578.620,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.197.670,57 (Dois Milhão Cento e Noventa e Sete e Seissentos e Setenta Mil Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros
Sócio-administrador
CPF: 958.653.453-15

Valdir Almeida Pires
CRC-CE - 012614/O
CPF: 276.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8078561 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4888D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045146-2 e o código de segurança K6AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 4/10



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
NIRE: 23202191019 - Data: 27/09/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.077.730,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.077.730,34
010.01.01	Vendas de Produtos		1.077.730,34
(=) 030	Receita Líquida		1.077.730,34
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		896.999,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas		896.999,00
(=) 060	Lucro Bruto		880.731,34
(-) 070	Despesas Operacionais		100.666,00
070.02	Despesas Administrativas		100.666,00
(=) 110	Lucro Operacional		559.065,34
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social		359.065,34
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		259.065,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		559.065,34

Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Vinicius pereira de Medeiros
Socio-administrador
CPF - 958.663.453-15

Valcides Almeida Pires
CRC-CE - 012614/O
CPF- 276.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6078561 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4B88D9F1175290C2F5E7 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045146-2 e o código de segurança K8AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ - 07.615.710/0001-74
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022
NIRE - 23202191019
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

I - Liquidez Geral (LG)

$$LG = (AC - RLP) : (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{2.473.287,73}{2.173.287,73} = 1,13$$

II - Solvência Geral (SG)

$$SG = (AT : PC + ELP)$$

$$SG = \frac{2.371.951,43}{2.173.287,73} = 1,09$$

III - Liquidez Corrente (LC)

$$LC = (AC : PC)$$

$$LC = \frac{980.890,67}{946.620,34} = 1,03$$

IV - Grau de Endividamento(GE)

$$GE = (PC + ELP) : AT$$

$$GE = \frac{1.197.670,57}{2.473.287,73} = 0,48$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

LG = LIQUIDEZ GERAL

SG = SOLVÊNCIA GERAL

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2022.

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
CPF - 967.957.603-59

Valclides Almeida Pires
CRC-CE 012614/O-6
CPF - 276.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6078561 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4B88D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045.146-2 e o código de segurança K8AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág 6/10



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022.

Empresas: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nota 1 – Contexto Operacional A EMPRESA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma empresa individual, que tem por atividade preponderante no ramo de construções e serviços em edificações em geral, foi constituída em 27/09/2005. Sua sede está localizada na cidade de Pedra Branca, no Estado do Ceará, a Rua Celeste Maria de Jesus, 171 – Sala – Chico Leandro Cep.: 63630-000.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das demonstrações Financeiras As demonstrações contábeis que compreende o período de 01.01.2022 a 31.12.2022; foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis:

3.1 – Disponibilidade

Caixa inclui dinheiro em caixa sem risco significativo de mudança de valor

3.2 – Bens em Operação

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição

3.3 – Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Foram lançados pagamentos de impostos e encargos sociais que continham os referidos comprovantes em conformidade aos Princípios Contábeis Aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

3.4 – Tributos Federais

A empresa está em dias com o SIMPLES NACIONAL.

Nota 4 – Patrimônio Líquido:

4.1 – Divisão do Capital Social

O capital Social está representado por 1.000 quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reias) cada, perfazendo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reias) pertencendo em sua totalidade ao Titular Paulo Vinicius Pereira de Medeiros.

Nota 5 – Liquidez Geral:

Outra forma de se demonstrar sua boa situação financeira se dá com a apresentação de índices contábeis como por exemplo o de LIQUIDEZ GERAL que comprova que a empresa tem capacidade financeira de honrar suas obrigações.

Pedra Branca – CE 20/03/2023.

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
Sócio-Administrador

Valclides Almeida Pires
CRC/CE 012614/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8078581 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07815710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4B88D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045.146-2 e o código de segurança K6AR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/045.146-2	CEE2300084524	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	22/03/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8078581 em 23/03/2023 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07815710000175 e protocolo 230451462 - 22/03/2023. Autenticação: 3255094377879C91AB4888D9F1175290C2F5E7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/045.146-2 e o código de segurança K6AR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Termo de Encerramento

Fla. 1654
Câmara Municipal
de Ebenize
D

Página: 1

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE	2320219101-9	CNPJ	07.615.710/0001-75	NIRE Anterior	2360005596-4
Nome Anterior:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
Município	PEDRA BRANCA			UF	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/09/2005			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	18		
Data	23/03/2023				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
276 605 163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	Contador	012614/0-6
958 663 453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.146-2 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Fla. 1655
 Câmara Municipal
 de Beberibe
 D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 23/045.146-2 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6078561, em 23/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 10:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 23/045.146-2.



(Handwritten signatures)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 23 de março de 2023



17/05/2023
12:52:01



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE **CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALCLIDES ALMEIDA PIRES
REGISTRO..... : CE-012614/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : **.605.163-"

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 17/05/2023 as 12:00:01.

Válido até: 30/06/2023.

Código de Controle: 420845.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320219101-9	07.615.710/0001-75	25/04/2012	20/10/2005

Endereço Completo:

RUA RUA CELESTE MARIA DE JESUS 171 - BAIRRO CHICO LEANDRO CEP 63630-000 - PEDRA BRANCA/CE

Objeto Social:

42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS; CODIGO DESCRICAO 38.00-6-02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS, 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.12-0-00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 42.21-9-05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 42.22-7-01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGACAO, 42.23-5-00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.11-8-01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.12-6-00 PERFURACOES E SONDAgens, 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.19-3-00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 43.22-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 43.22-3-03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 43.29-1-01 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 43.29-1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 43.30-4-01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.30-4-02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 43.30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 43.30-4-05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES, 43.99-1-01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 43.99-1-05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 49.23-0-02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 71.11-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA, 71.12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA, 71.19-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 77.11-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000277852 e visualize a certidão)



23/068.203-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	958.663.453-15	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2023 Número: 6078561

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	2360005596-4	23202191019	xx	TRANSFORMACAO
	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2320146014-8	23600055964	xx	TRANSFORMACAO
	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS ME	2310257429-3	23201460148	xx	TRANSFORMACAO
	PAULO VINIUS PEREIRA DE MEDEIROS ME	2310257429-3	20120039540	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Maio de 2023 16:55

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000277852 e visualize a certidão)



23/068.203-1

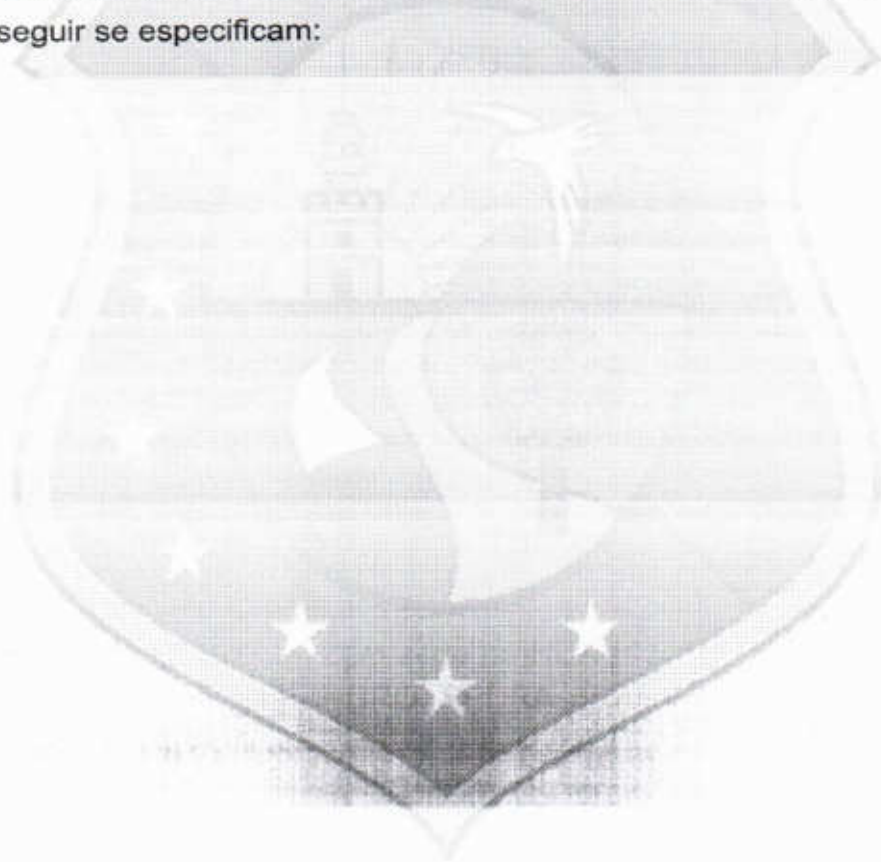


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/068.205-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320219101-9, CNPJ 07.615.710/0001-75, ATIVA, com sede na RUA RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, BAIRRO CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	27/09/2005	20050624512	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	27/09/2005	23102574293	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/07/2007	20070524459	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	17/01/2012	20120039540	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	25/04/2012	20120475260	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	25/04/2012	23201460148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	11/06/2012	20120648172	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/09/2012	20120916924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2013	20130577073	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/11/2013	20131442066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/02/2014	20140264108	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/02/2014	20140291717	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/12/2014	20142878367	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/04/2015	20150254563	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/06/2015	20150764723	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	23/06/2015	23600055964	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/09/2015	20152691715	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/03/2016	20160230950	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2017	20172109388	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/05/2017	5003567	31/12/2016
BALANCO	05/04/2018	5087270	05/04/2018
BALANCO	30/04/2019	5262135	31/12/2018



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	30/04/2019	5262441	22/04/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/07/2019	5292715	15/07/2019
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	27/04/2020	5413673	31/12/2019
BALANÇO	27/04/2020	5413674	31/12/2019
ALTERAÇÃO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2021	5545092	05/03/2021
BALANÇO	20/04/2021	5563212	31/12/2020
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	08/06/2021	5584662	08/06/2021
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - TRANSFORMAÇÃO - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/10/2021	23202191019	14/10/2021
BALANÇO	26/04/2022	5788753	26/04/2022
BALANÇO	23/03/2023	6078561	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Maio de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA BRANCA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

PEDRA BRANCA
Terça-feira, 2 de Maio de 2023 às 16:53:16

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/05/2023 15:01:28**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0902184**

Proposta: **3935796**

Controle Interno (Código Controle): **846404850**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000207750902184**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 73.525.198/0001-09 RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO - CEP: 62.840-000 - BEBERIBE - CE

DADOS DO TOMADOR: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07615710000175 R CELESTE MARIA DE JESUS 171 SL, SALA, CHICO LEANDRO - CEP: 63.630-000 - PEDRA BRANCA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200893-3 SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 794 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0902184**
 Proposta: **3935796**
 Controle Interno (Código Controle): **846404850**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750902184**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.225,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.225,22	31/05/2023	30/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 17.225,22	31/05/2023	30/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/05/2023	17045541	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem os aspectos de 1,00% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros emitidos no Brasil em regime apólice. O(s) valor(es) aqui descrito(s) estão devidos no âmbito cada contrato de cobertura. O(s) valor(es) aqui descrito(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0902184**
Proposta: **3935796**
Controle Interno (Código Controle): **846404850**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750902184**



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0902184
Proposta: 3935796
Controle Interno (Código Controle): 846404850
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750902184



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0902184
Proposta: 3935796
Controle Interno (Código Controle): 846404850
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750902184



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0902184**
Proposta: **3935796**
Controle Interno (Código Controle): **846404850**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750902184**



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0902184
Proposta: 3935796
Controle Interno (Código Controle): 846404850
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750902184



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0902184
Proposta: 3935796
Controle Interno (Código Controle): 846404850
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750902184



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0902184
Proposta: 3935796
Controle Interno (Código Controle): 846404850
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750902184



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10052023_145141_861**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2023.

Pedra Branca – CE, 31 DE MAIO DE 2023.

À
Comissão de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

DECLARAÇÃO

A MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710.0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. PAULO VINÍCIUS PEREIRA DE MEDEIROS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 99098103678 e do CPF nº 958.663.453-15, DECLARA:

- a) Em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 27/10/1999);
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93).


MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.615.710/0001-75
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Medeiros Construções e Serviços Eirelli
CNPJ 07 615 710/0001 75
Rua Celeste Maria de Jesus 171
Bairro Chico Leandro Pedra Branca CE







Pedra Branca – CE, 31 DE MAIO DE 2023.

À
Comissão de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1904.01-2023-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
BEBERIBE.**


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para habilitação no(a) TOMADA DE PREÇOS N° 1904.01-2023-TP, que a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 07.615.710/0001-75, sediada à Rua Celeste Maria de Jesus, 171, Sala 01, Chico Leandro, Pedra Branca – CE, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei N° 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, e que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, declara ainda que a empresa na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme Inciso 1° do Artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;


PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
RG: 99098103678
CPF: 958.663.453-15

Medeiros Construções e Serviços Eirelli
CNPJ 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus 171
Barro Chico Leandro Sala 01
Pedra Branca CE



FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME : PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ESTADO CIVIL : SOLTEIRO

PROFISSÃO : EMPRESÁRIO

RG : 99098103678 – SSP-CE

CPF :958.663.453-15

DOMICÍLIO : RUA ELADIO MAGALHÃES , 88 - CENTRO

CIDADE : SENADOR POMPEU

UF : CEARÁ

E-MAIL:PAULOVINIUSPM@HOTMAIL.COM

